



Prefeitura de Goiânia

Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

RAYSSA DE SOUZA MELO
Chefe da Casa Civil

VALTER FERRAZ SANCHES
Subchefe da Casa Civil

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

CHEFIA DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.538, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Exonerar KATIA HYODO E SILVA, matrícula nº 390658, CPF nº 301.441.671-15, do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, símbolo CDS-7, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

Art. 2º Nomear a servidora mencionada no Art. 1º para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, símbolo CDS-7, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000000989-7

SEI Nº 1483156v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.557, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 608, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

SALMA CAMILO MARTINS NERES, CPF nº 041.171.921-16, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial Técnico II, símbolo AET-2, na Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 12 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000000990-0

SEI Nº 1483124v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.558, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 446, de 21 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

RAPHAEL DOS SANTOS, matrícula nº 1441760, CPF nº 022.060.351-03, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, símbolo CDS-7, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 12 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000000989-7

SEI Nº 1483162v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.559, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 446, de 21 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

LORENA OLIVEIRA BRITO LOPES, CPF nº 009.890.581-31, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Especial de Monitoramento e Avaliação, símbolo CDS-6, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 12 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000000989-7

SEI Nº 1483130v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.560, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 446, de 21 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

MARIANE MARCOS PEREIRA, CPF nº 034.219.831-94, para exercer o cargo, em comissão, de Diretora de Articulação Institucional, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 12 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 1.561 DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 446, de 21 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

MICHELLE PIRES DE SENA PEREIRA, CPF nº 836.387.841-34, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Articulação com Entidades Federativas e o Terceiro Setor, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 12 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000000989-7

SEI Nº 1483142v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.562, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 446, de 21 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

ANNA CAROLINA DO VALE ARAÚJO, CPF nº 037.003.851-70, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Articulação de Emendas Parlamentares, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 12 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000000989-7

SEI Nº 1483164v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.563 DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 446, de 21 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

DANIELA INÁCIO FARIA, CPF nº 002.271.521-58, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Apoio Administrativo e de Pessoal, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 12 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000000989-7

SEI Nº 1483153v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.564, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 446, de 21 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

WALDERCI RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 166.407.481-34, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Planejamento, Finanças e Contabilidade, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 12 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000000989-7

SEI Nº 1483165v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.565, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 446, de 21 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

WEVERTON TAVARES DE PAULA, CPF nº 038.707.711-19, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Acompanhamento e Avaliação, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 12 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.566, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

CLÁUDIO FRANCISCO DE FREITAS, matrícula nº 499560, CPF nº 785.196.751-15, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, símbolo CDS-3, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a partir da data da publicação.

Goiânia, 12 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000000989-7

SEI Nº 1483167v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.567, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 446, de 21 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

JHONATAN ROCHA LOPES, CPF nº 705.458.731-69, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, símbolo CDS-3, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 12 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000000989-7

SEI Nº 1483173v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.568, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

SHELORA PATRÍCIA MOREIRA PIMENTEL, CPF nº 001.140.011-03, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Especial Técnica I, símbolo AET-1, com lotação na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 12 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000000991-9

SEI Nº 1483170v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.569, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

DESIGNAR

ANDREIA FERREIRA LIMA, matrícula nº 1200909, CPF nº 000.803.131-24, para exercer a Função de Confiança II, símbolo FC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, com a atribuição de prestar assessoramento junto ao Centro de Saúde da Família Dom Fernando, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 12 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.570, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

DESIGNAR

ALAN KARDEC EMERENCIANO, matrícula nº 383333, CPF nº 480.038.161-49, para exercer a Função de Confiança II, símbolo FC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, com a atribuição de prestar assessoramento junto à Gerência de Controle de Vetores, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 12 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000000991-9

SEI Nº 1483171v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.571, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

DESIGNAR

FREDERICO ALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1197754, CPF nº 010.326.561-90, para exercer a Função de Confiança III, símbolo FC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, com a atribuição de prestar assessoramento junto à Gerência de Controle de Vetores, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 12 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000000991-9

SEI Nº 1483178v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.572, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

DESIGNAR

ALESANDRA XAVIER FROTA, matrícula nº 639672, CPF nº 711.262.285-91, para exercer a Função de Confiança III, símbolo FC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, com a atribuição de prestar assessoramento junto ao Centro de Referência em Ortopedia e Fisioterapia - CROF, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 12 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000000991-9

SEI Nº 1483174v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.573, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

DESIGNAR

VIVIANE GOULART, matrícula nº 719579, CPF nº 613.268.951-68, para exercer a Função de Confiança II, símbolo FC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, com a atribuição de prestar assessoramento junto à UPA do Jardim Novo Mundo, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 12 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000000991-9

SEI Nº 1483181v1

**Prefeitura de Goiânia**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.574, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

DESIGNAR

WESLEY DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 662992, CPF nº 985.356.331-20, para exercer a Função de Confiança II, símbolo FC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, com a atribuição de prestar assessoramento junto ao CAIS Deputado João Natal (Vila Nova), a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 12 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000000991-9

SEI Nº 1483175v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.575, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 697, de 28 de janeiro de 2021, resolve:

DESIGNAR

EVA PIRES DE CARVALHO RODRIGUES, matrícula nº 955728, CPF nº 785.411.401-30, para exercer a função de confiança de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Real Conquista, símbolo FC-ASSISTÊNCIA-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 12 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000000991-9

SEI Nº 1483183v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.576, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 697, de 28 de janeiro de 2021, resolve:

DESIGNAR

ANA FLÁVIA SANTOS FERREIRA, matrícula nº 500208, CPF nº 787.347.971-49, para exercer a função de confiança de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cerrado, símbolo FC-ASSISTÊNCIA-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 12 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.577, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

DESIGNAR

LUCIANA ANTÔNIA DE SOUSA, matrícula nº 649627, CPF nº 771.212.361-68, para exercer a Função de Confiança II, símbolo FC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, com a atribuição de prestar assessoramento junto ao Centro de Referência em Ortopedia e Fisioterapia - CROF, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 12 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000000991-9

SEI Nº 1483185v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.578, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, tendo em vista a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

ELIMAR PARREIRA DA COSTA, matrícula nº 1307959, CPF nº 043.556.121-98, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico I, símbolo AT-1, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 12 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000000985-4

SEI Nº 1483179v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.579 DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

EDSON DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 708410, CPF nº 010.920.231-78, do cargo, em comissão, de Diretor de Cena, símbolo OSDC, da Orquestra Sinfônica de Goiânia, da Secretaria Municipal de Cultura, a partir da data da publicação.

Goiânia, 12 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000000985-4

SEI Nº 1483146v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.580, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 212, de 24 de janeiro de 2011, resolve:

NOMEAR

JOÃO VICTOR DE SOUZA PACHECO, matrícula nº 1463861, CPF nº 044.984.231-27, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor de Cena, símbolo OSDC, da Orquestra Sinfônica de Goiânia, da Secretaria Municipal de Cultura, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 12 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000000985-4

SEI Nº 1483180v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.581, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

ALCIMAR BATISTA BORGES, matrícula nº 1434780, CPF nº 890.793.701-00, do cargo, em comissão, de Gerente de Apoio Administrativo e Pessoal, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Cultura, a partir da data da publicação.

Goiânia, 12 de abril de 2023

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000000985-4

SEI Nº 1483135v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.582, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 607, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

MATEUS FREITAS DA SILVA, CPF nº 702.177.071-57, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor Técnico do Centro Municipal de Cultura Goiânia Ouro, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Cultura, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 12 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000000985-4

SEI Nº 1483182v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.583, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 607, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar DENISE ANDRADE LEÃO, CPF nº 996.201.891-91, do cargo, em comissão, de Gerente de Equipamentos e Infraestrutura Culturais, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Nomear a servidora acima mencionada para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Apoio Administrativo e Pessoal, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000000985-4

SEI Nº 1483189v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.584, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 607, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar TÚLIO OSTÍLIO DE OLIVEIRA SANTANA, matrícula nº 1516760, CPF nº 124.739.101-97, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico I, símbolo AT-1, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Nomear o servidor acima mencionado para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Equipamentos e Infraestrutura Culturais, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000000985-4

SEI Nº 1483184v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.585, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 697, de 28 de janeiro de 2021, resolve:

DESIGNAR

LUCIANA LIMA DA SILVA LEMOS, matrícula nº 1073788, CPF nº 001.255.101-52, para exercer a função de confiança de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social, símbolo FC-ASSISTÊNCIA-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 12 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000000977-3

SEI Nº 1483192v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.586, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 181, de 14 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

WARNEI MACHADO DE ALMEIDA, CPF nº 003.723.991-00, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial Técnico II, símbolo AET-2, com lotação na Agência Municipal do Meio Ambiente, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 12 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000000978-1

SEI Nº 1483186v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.587, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 265, de 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar THAYANE DIVINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1507664, CPF nº 704.394.311-66, do cargo, em comissão, de Chefe da Advocacia Setorial, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

Art. 2º Nomear a servidora acima mencionada para exercer o cargo, em comissão, de Chefe da Advocacia Setorial, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000000980-3

SEI Nº 1483194v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.588, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

JADSON MOREIRA LIMA, matrícula nº 760498, CPF nº 845.531.971-20, do cargo, em comissão, de Gerente de Controle de População Animal, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação.

Goiânia, 12 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000000983-8

SEI Nº 1483187v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.589, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 046, de 7 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

FERNANDO DO NASCIMENTO PINHEIRO, matrícula nº 760943, CPF nº 889.790.591-91, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Controle de População Animal, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 12 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000000983-8

SEI Nº 1483196v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.590, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 697, de 28 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

MARLENE DE BRITO, matrícula nº 30120, CPF nº 134.849.901-04, para exercer o cargo, em comissão, de Supervisora Administrativa do Centro de Referência de Assistência Social, símbolo CDI-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 12 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000000984-6

SEI Nº 1483188v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.591, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 181, de 14 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

MARLEY JOSÉ PEDROSO, matrícula nº 1323237, CPF nº 566.894.031-49, para exercer o cargo, em comissão, de Superintendente de Apoio Estratégico, símbolo CDS-6, do Escritório de Prioridades Estratégicas, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 12 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.592, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e tendo em vista a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

ISABELA MENDONÇA SEIXLACK, CPF nº 708.489.291-52, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Técnica I, símbolo AT-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 12 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000000986-2

SEI Nº 1483190v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.593, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR, a pedido,

LUIS MIGUEL BORGES PACHECO, matrícula nº 1276212, CPF nº 049.633.131-03, do cargo, em comissão, de Chefe de Naipe, símbolo OSCN, da Orquestra Sinfônica de Goiânia, da Secretaria Municipal de Cultura, a partir da data da publicação.

Goiânia, 12 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.12.000001111-4

SEI Nº 1483201v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.594, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e tendo em vista a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

CONSTÂNCIA DE OLIVEIRA LIMA, CPF nº 757.772.661-34, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Técnica I, símbolo AT-1, com lotação no Programa de Defesa do Consumidor, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 12 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000000986-2

SEI Nº 1483191v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.595, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

PAULA DE MELO PONTES ALMEIDA, matrícula nº 1465694, CPF nº 899.220.501-53, do cargo, em comissão, de Assessora Especial Técnica III, símbolo AET-3, com lotação na Secretaria Extraordinária para Assuntos Estratégicos, a partir da data da publicação.

Goiânia, 12 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000000988-9

SEI Nº 1483200v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.596, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

IVONETE BARROS ROCHA SILVA, CPF nº 898.957.031-04, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Especial Técnica III, símbolo AET-3, com lotação no Programa de Defesa do Consumidor, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 12 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000000988-9

SEI Nº 1483193v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.597, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 522, de 15 de fevereiro de 2022, resolve:

NOMEAR

NILTON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 507946, CPF nº 494.309.201-20, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Gestão de Processos, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 12 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000000990-0

SEI Nº 1483199v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.598, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 076, de 8 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

CLÁUDIA FERNANDES NEVES VIANA, CPF nº 921.967.641-91, para exercer o cargo, em comissão, de Coordenadora de Processos, símbolo CDS-1, da Secretaria Municipal de Governo, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 12 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000000990-0

SEI Nº 1483195v1



**DECRETO LEGISLATIVO N° 8,
DE 4 DE ABRIL DE 2023**

Concede o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Eunice Reis de Oliveira Cordeiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Eunice Reis de Oliveira Cordeiro pelos relevantes serviços prestados à comunidade desta Capital.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, 4 de abril de 2023.

ROMÁRIO POLICARPO
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia



**DECRETO LEGISLATIVO N° 9,
DE 4 DE ABRIL DE 2023**

Concede o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Fábio Neres dos Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Fábio Neres dos Santos pelos relevantes serviços prestados ao município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, 4 de abril de 2023.

ROMÁRIO POLICARPO
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 10,
DE 4 DE ABRIL DE 2023**

Concede o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira o Título Honorífico de Cidadania Goianiense pelos relevantes serviços prestados à comunidade desta Capital.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, 4 de abril de 2023.

ROMÁRIO POLICARPO
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia



Estado de Goiás

Câmara Municipal de Goiânia

Poder Legislativo

Diretoria Legislativa**DECRETO LEGISLATIVO N° 11,
DE 4 DE ABRIL DE 2023**

Concede o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a João Lucas Ribeiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a João Lucas Ribeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, 4 de abril de 2023.

ROMÁRIO POLICARPO
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças
Conselho Tributário Fiscal
Secretaria Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL DE GOIÂNIA

SECRETARIA DA SEGUNDA CÂMARA

PAUTA/EXPEDIENTE DA SESSÃO VIRTUAL, CONFORME IN 01/2021/CTF, DE 19 DE MAIO DE 2021, FORMADA PELA SEGUNDA CÂMARA DO CTF, CONVOCADA PARA 27 DE ABRIL DE 2023, COMPOSTA DAS REUNIÕES ABAIXO ENUMERADAS, COM INÍCIO PREVISTO PARA AS 08:10 HORAS:

PRIMEIRA REUNIÃO.

Abertura dos trabalhos.

Verificação do número de membros presentes.

Leitura da Pauta/Expediente.

Leitura, discussão.

J U L G A M E N T O S:

PROCESSO N. : 78744979 – 17/05/19 (Paradigma)

RECURSO : 140 / 2022 - Recurso Voluntário

RECORRENTE : DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

RECORRIDO (A) : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL

ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO

ORIGEM : S. M. FINANÇAS

PROCURADOR(A) : BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES

RELATOR(A) : JUCILAINE BIBERG

PROCESSO N. : 78261170 - 11/04/19

RECURSO : 131 / 2020 - Recurso Voluntário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças
Conselho Tributário Fiscal
Secretaria Geral

RECORRENTE : DINÂMICA ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - ME
RECORRIDO (A) : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : S. M. FINANÇAS
PROCURADOR(A) : ANA PAULA MENDONÇA DE SOUZA
RELATOR(A) : THAYNARA RAINER SEGATTI

**FEITURA/LEITURA/DISCUSSÃO, APROVAÇÃO/ASSINATURA DO ACÓRDÃO
RESULTANTE DOS JULGAMENTOS ACIMA.**

**DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AOS SRS. PROCURADORES, PARA EMISSÃO DE
PARECERES**

**DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AOS SRS. CONSELHEIROS, COM O OBJETIVO DE
FEITURA DE RELATÓRIOS.**

ASSUNTOS SURGENTES.

**SALA DO CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 12
dias do mês de Abril de 2023.**

LAILA HANNA ANTUNES SILVA

Secretária Geral

VERA LUCIA S. MOURA MARTINS

Presidente 2ª Câmara

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças
Conselho Tributário Fiscal
Secretaria Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DO COLÉGIO PLENO TRIBUTÁRIO

**PAUTA/EXPEDIENTE DA SESSÃO PLENÁRIA FORMADA PELAS PRIMEIRA E
SEGUNDA CÂMARAS DO CTF, CONVOCADA PARA 28 DE ABRIL DE 2023,
COMPOSTA DAS REUNIÕES ABAIXO ENUMERADAS, COM INÍCIO PREVISTO
PARA AS 08:10 HORAS:**

PRIMEIRA REUNIÃO.

Abertura dos trabalhos.

Verificação do número de membros presentes.

Leitura da Pauta/Expediente.

Leitura, discussão.

J U L G A M E N T O S:

PROCESSO N. : 60114129 - 12/12/14

PEDIDO : 72 / 2021 - Rescisão de Decisão de 1^a Instância

POSTULANTE : FERNANDA CRISTINA ALVES DOS SANTOS

POSTULADA : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL

ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO

ORIGEM : S. M. FINANÇAS

PROCURADOR(A) : ANA PAULA MENDONÇA DE SOUZA

RELATOR(A) : MURILLO DE SOUZA

PROCESSO N. : 60118922 - 12/12/14

PEDIDO : 39 / 2019 - Rescisão de Decisão de 1^a Instância

POSTULANTE : LANA CRISTINA DE MELO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças
Conselho Tributário Fiscal
Secretaria Geral

POSTULADA : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : S. M. FINANÇAS
PROCURADOR(A) : BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES
RELATOR(A) : RANGEL FRANCISCO PINTO

SEGUNDA REUNIÃO.

J U L G A M E N T O S:

PROCESSO N. : 64001531 - 20/11/15
PEDIDO : 8 / 2021 - Rescisão de Decisão de 1ª Instância
POSTULANTE : LORENA LANUSSE QUEIROZ ELIAS
POSTULADA : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : S. M. FINANÇAS
PROCURADOR(A) : ANA PAULA MENDONÇA DE SOUZA
RELATOR(A) : MARIA CLAUDIRENA DA SILVA

PROCESSO N. : 60121494 - 12/12/14
PEDIDO : 134 / 2019 - Rescisão de Decisão de 1ª Instância
POSTULANTE : NORDEL JOSE FERREIRA DA SILVA
POSTULADA : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : S. M. FINANÇAS
PROCURADOR(A) : BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES
RELATOR(A) : MURILLO DE SOUZA

FEITURA/LEITURA/DISCUSSÃO, APROVAÇÃO/ASSINATURA DO ACÓRDÃO RESULTANTE DOS JULGAMENTOS ACIMA.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças
Conselho Tributário Fiscal
Secretaria Geral

TERCEIRA REUNIÃO.

J U L G A M E N T O S:

PROCESSO N. : 60097950 - 12/12/14

PEDIDO : 29 / 2019 - Rescisão de Decisão de 1^a Instância

POSTULANTE : RICARDO ESTAQUIO DA SILVA I PADUA

POSTULADA : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL

ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO

ORIGEM : S. M. FINANÇAS

PROCURADOR(A) : ANA PAULA MENDONÇA DE SOUZA

RELATOR(A) : RANGEL FRANCISCO PINTO

PROCESSO N. : 60100730 - 12/12/14

PEDIDO : 32 / 2019 - Rescisão de Decisão de 1^a Instância

POSTULANTE : RICARDO HENRIQUE MESQUITA LEMOS

POSTULADA : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL

ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO

ORIGEM : S. M. FINANÇAS

PROCURADOR(A) : BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES

RELATOR(A) : MARIA CLAUDIRENA DA SILVA

**FEITURA/LEITURA/DISCUSSÃO, APROVAÇÃO/ASSINATURA DO ACÓRDÃO
RESULTANTE DOS JULGAMENTOS ACIMA.**

QUARTA REUNIÃO.

J U L G A M E N T O S:

www.goiania.go.gov.br

Av. do Cerrado, nº 999 Bl. C – Park Lozandes,
Paço Municipal - Goiânia – GO
CEP 74.884-092 Fone: (62) 3524-3335 – ramal: 222 / 277
e-mail: ctf.sefin@gmail.com



PROCESSO N. : 60105634 - 12/12/14
PEDIDO : 27 / 2019 - Rescisão de Decisão de 1^a Instância
POSTULANTE : RODRIGO SONEGO SALLES
POSTULADA : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : S. M. FINANÇAS
PROCURADOR(A) : ANA PAULA MENDONÇA DE SOUZA
RELATOR(A) : THAYNARA RAINER SEGATTI

PROCESSO N. : 60123047 - 12/12/14
PEDIDO : 23 / 2019 - Rescisão de Decisão de 1^a Instância
POSTULANTE : ROGERIO PIREZ DE CAMPOS
POSTULADA : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : S. M. FINANÇAS
PROCURADOR(A) : BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES
RELATOR(A) : IVAN CARLOS DE LIMA

**FEITURA/LEITURA/DISCUSSÃO, APROVAÇÃO/ASSINATURA DO ACÓRDÃO
RESULTANTE DOS JULGAMENTOS ACIMA.**

QUINTA REUNIÃO.

J U L G A M E N T O S:

PROCESSO N. : 60142491 - 12/12/14
PEDIDO : 25 / 2019 - Rescisão de Decisão de 1^a Instância
POSTULANTE : ROMIRO FRANCISCO BARBOSA
POSTULADA : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças
Conselho Tributário Fiscal
Secretaria Geral

ORIGEM : S. M. FINANÇAS

PROCURADOR(A) : ANA PAULA MENDONÇA DE SOUZA

RELATOR(A) : RANGEL FRANCISCO PINTO

PROCESSO N. : 60135991 - 12/12/14

PEDIDO : 28 / 2019 - Rescisão de Decisão de 1ª Instância

POSTULANTE : RONIVALDO RODRIGUES DE JESUS

POSTULADA : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL

ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO

ORIGEM : S. M. FINANÇAS

PROCURADOR(A) : BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES

RELATOR(A) : IVAN CARLOS DE LIMA

**FEITURA/LEITURA/DISCUSSÃO, APROVAÇÃO/ASSINATURA DO ACÓRDÃO
RESULTANTE DOS JULGAMENTOS ACIMA.**

**DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AOS SRS. PROCURADORES, PARA EMISSÃO DE
PARECERES**

**DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AOS SRS. CONSELHEIROS, COM O OBJETIVO
DE FEITURA DE RELATÓRIOS.**

ASSUNTOS SURGENTES.

**SALA DO CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos
12 dias do mês de abril de 2023.**

LAILA HANNAANTUNES SILVA

SECRETÁRIA-GERAL

BRUNO DE CASTRO E SILVA

VICE-PRESIDENTE

www.goiania.go.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 432, 02 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 22 e 23, da Lei nº 9128, de 29 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 1106 de 02 de maio de 2012, conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000001512-9.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **LUIZ CARLOS BRANDÃO**, matrícula nº 1330748-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotado na Secretaria Municipal Educação, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com eleitos a partir de 16 de janeiro de 2022.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 02 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 10/04/2023, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 11/04/2023, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1056461** e o código CRC **10FFE906**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 614/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.24.000001316-9,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **FABIOLA DA SILVA MARANHAO LEMES**, matrícula funcional nº 497827-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **02 de maio de 2023 a 01 de maio de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Celina Maria da Cunha Melo Bonfim, Assessora Jurídica**, em 04/04/2023, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 10/04/2023, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1127167** e o código CRC **DC6616F1**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTEIRA Nº 892, 01 DE MARÇO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 22 e 23, da Lei nº 9129, de 29 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 1104, de 02 de maio de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 357, de 16 de novembro de 2022, conforme o contido no Processo SEI nº 22.7.000003614-0.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **AMÁBILE STAFANNY ALVES BATISTA**, matrícula nº 1033760-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Controladoria Geral Município, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2023.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 01 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 10/04/2023, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 11/04/2023, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1208137** e o código CRC **00C8D9AF**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1014/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.5.000002465-8,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LEUZA PINTO FRAGA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 587621-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 14.01.2013 a 13.01.2018, para usufruto no período de **03 de maio de 2023 a 02 de agosto de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Celina Maria da Cunha Melo Bonfim, Assessora Jurídica**, em 04/04/2023, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 10/04/2023, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1256302** e o código CRC **12CF4FBE**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1054, 10 DE MARÇO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 22 e 23, da Lei nº 9129, de 29 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 1104, de 02 de maio de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 357, de 16 de novembro de 2022, conforme o contido no Processo SEI nº 23.5.000010193-8.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **CHRISTINA ALVES E SILVA**, matrícula nº 1065866-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal Administração, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2023.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 10 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 11/04/2023, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 11/04/2023, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1268314** e o código CRC **4C1B17FC**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1109/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº23.24.000006008-6,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LEIA LUCIA DO NASCIMENTO ANDRADE CASTILHO**, matrícula funcional nº 406716 01/02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 19.08.2008 a 18.08.2013 e 19.08.2013 a 18.08.2018 (contrato 01) e 15.01.2003 a 14.01.2008 e 15.01.2013 a 14.01.2018 (contrato 02), para usufruto no período de **18 de abril de 2023 a 02 de julho de 2023 e 02 de agosto de 2023 a 17 de novembro de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

DENES PEREIRA ALVES

Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Celina Maria da Cunha Melo Bonfim, Assessora Jurídica**, em 28/03/2023, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 10/04/2023, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1293684** e o código CRC **21E11787**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1116/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.18.000000113-9,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ROGERIO RIBEIRO FIGUEIRA**, matrícula funcional nº 1275593-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **02 de maio de 2023 a 01 de maio de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Celina Maria da Cunha Melo Bonfim, Assessora Jurídica**, em 04/04/2023, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 10/04/2023, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1298382** e o código CRC **B09EB681**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1182/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.24.000006380-8,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DEBORA JULIA DE SOUSA BARBOSA**, matrícula funcional nº 1343599-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **01 de maio de 2023 a 30 de abril de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Celina Maria da Cunha Melo Bonfim, Assessora Jurídica**, em 04/04/2023, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 10/04/2023, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1329066** e o código CRC **0588F676**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1207/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.29.000003430-8,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **PATRICIA LUZ ALMEIDA LEROY**, matrícula funcional nº 206318-03, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Saúde Pública, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 05.08.2017 a 04.08.2022, para usufruto no período de **03 de maio de 2023 a 02 de agosto de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Celina Maria da Cunha Melo Bonfim, Assessora Jurídica**, em 04/04/2023, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 10/04/2023, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1342024** e o código CRC **57CD30FD**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1225/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.24.000006858-3,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LILIAN DE SOUZA PEREIRA ALMEIDA**, matrícula funcional nº 1336290-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **30 de abril de 2023 a 29 de abril de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Celina Maria da Cunha Melo Bonfim, Assessora Jurídica**, em 28/03/2023, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 10/04/2023, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1347958** e o código CRC **22DFEF57**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1227/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.24.000007213-0,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ERICA RODRIGUES VELOSO NASCIMENTO**, matrícula funcional nº 709573-05, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **07 de maio de 2023 a 06 de maio de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Celina Maria da Cunha Melo Bonfim, Assessora Jurídica**, em 04/04/2023, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 10/04/2023, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1348163** e o código CRC **60750106**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1250/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.24.000007053-7

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **PATRICIA RORIZ RIZZO**, matrícula funcional nº 448583-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 18.06.2009 a 17.06.2014, para usufruto no período de **03 de maio de 2023 a 02 de julho de 2023 e 02 de agosto de 2023 a 02 de setembro de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Celina Maria da Cunha Melo Bonfim, Assessora Jurídica**, em 05/04/2023, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 10/04/2023, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1355136** e o código CRC **84C45482**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1256/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000013686-9,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 4163/2016, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora **JUSCILENE LEANDRO DE ABREU**, matrícula Funcional nº 892998-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, para fins de regularização funcional.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Celina Maria da Cunha Melo Bonfim, Assessora Jurídica**, em 28/03/2023, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 10/04/2023, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1358669** e o código CRC **A647BDF1**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1264/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.29.000001927-9,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA JOSE DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 678511-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 28.04.2015 a 27.04.2020, para usufruto no período de **01 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Celina Maria da Cunha Melo Bonfim, Assessora Jurídica**, em 28/03/2023, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 10/04/2023, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1364910** e o código CRC **FB757F8A**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1303/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.24.000001497-1,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **PATRICIA CHEDIAK SIQUEIRA GONCALVES**, matrícula funcional nº 1063154-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 15.02.2011 a 14.02.2016, para usufruto no período de **01 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Celina Maria da Cunha Melo Bonfim, Assessora Jurídica**, em 28/03/2023, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 10/04/2023, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1381362** e o código CRC **4651656A**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1325/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.13.000001768-3,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **CARLOS EDUARDO PEIXOTO BORGES**, matrícula funcional nº 475513-01, ocupante do cargo de Agente Municipal de Trânsito, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 10.04.2015 a 09.04.2020, para usufruto no período de **02 de maio de 2023 a 01 de agosto de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Celina Maria da Cunha Melo Bonfim, Assessora Jurídica**, em 04/04/2023, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 10/04/2023, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1389440** e o código CRC **63357155**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1327/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº22.29.000021271-5,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 4080/2022, a pedido, que concedeu ao servidor **VALDIR JOSE DA SILVA**, matrícula funcional nº 731161-01, ocupante do cargo de Motorista, 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, na parte relativa ao usufruto da licença, para constar a seguinte alteração:

Onde se lê: “(...) no período de **02 de janeiro de 2023 a 01 de julho de 2023**”.

Leia-se: “(...) no período de **15 de março de 2023 a 14 de setembro de 2023**”.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

DENES PEREIRA ALVES

Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Celina Maria da Cunha Melo Bonfim, Assessora Jurídica**, em 28/03/2023, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 10/04/2023, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1389931** e o código CRC **CCF7DD82**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração

Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1348/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000013126-3,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **DANILLO DIEGO BARTOLOMEU DE SOUZA**, matrícula funcional nº 1396455-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **02 de maio de 2023 a 01 de maio de 2025**.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

DENES PEREIRA ALVES

Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Celina Maria da Cunha Melo Bonfim, Assessora Jurídica**, em 04/04/2023, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 10/04/2023, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1396074** e o código CRC **80BE738B**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1389, 31 DE MARÇO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 23, da Lei nº 9129, de 29 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 1104, de 02 de maio de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 357, de 16 de novembro de 2022, conforme o contido no Processo SEI nº 23.29.000009928-0.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ELAINE PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 900605-01, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de março de 2023.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 31 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 11/04/2023, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 11/04/2023, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1415928** e o código CRC **685A3656**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1395, 31 DE MARÇO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 23, da Lei nº 9129, de 29 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 1104, de 02 de maio de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 357, de 16 de novembro de 2022, conforme o contido no Processo SEI nº 23.29.000009762-8.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **YONARA HENRIQUE DE QUEIRÓS**, matrícula nº 967513-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de março de 2023.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 31 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 11/04/2023, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 11/04/2023, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1418605** e o código CRC **DB6ED5FB**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1398, 31 DE MARÇO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 22 e 23, da Lei nº 9129, de 29 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 1104, de 02 de maio de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 357, de 16 de novembro de 2022, conforme o contido no Processo SEI nº 23.29.000009779-2.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JONATHAN FERNANDES DUARTE**, matrícula nº 910660-01, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de março de 2023.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 31 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 11/04/2023, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 11/04/2023, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1418944** e o código CRC **F086B363**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1402/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 111 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo Sei nº 22.24.000004874-9,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **GABRIELA DE ARAUJO ACHEGAUA SALAZAR**, matrícula nº 1072692-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, Licença Para Acompanhar Cônjuge, a partir de **08 de abril de 2023**, pelo prazo que perdurar a situação e sem remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

DENES PEREIRA ALVES

Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Celina Maria da Cunha Melo Bonfim, Assessora Jurídica**, em 03/04/2023, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 10/04/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1419447** e o código CRC **E2F57901**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1427/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.29.000008410-0,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ALESSANDRA BORGES DA CRUZ CORREA**, matrícula funcional nº 532380-02, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 23.08.2010 a 22.08.2015 e 23.08.2015 a 22.08.2020, para usufruto no período de **01 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Celina Maria da Cunha Melo Bonfim, Assessora Jurídica**, em 04/04/2023, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 10/04/2023, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1437030** e o código CRC **721C25B1**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1446, 10 DE ABRIL DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com fulcro no art. 52 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1.992, e considerando o Parecer de Movimentação nº 1319/2023, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo SEI nº 23.5.000019628-9.

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir a servidora **VALZITA ARANTES MACHADO**, matrícula nº 1094459-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Mobilidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 10/04/2023, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 12/04/2023, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1453981** e o código CRC **6BABF42D**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTEIRA Nº 1466, 11 DE ABRIL DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 22 e 23, da Lei nº 9129, de 29 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 1104, de 02 de maio de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 357, de 16 de novembro de 2022, conforme o contido no Processo SEI nº 23.7.000000966-1.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **BRENO HUDSON ALVES PEREIRA**, matrícula nº 1005251-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Controladoria Geral do Município, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2023.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 11 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 11/04/2023, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 11/04/2023, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1463722** e o código CRC **AEB5B843**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1498, 11 DE ABRIL DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com fulcro no art. 52 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1.992, e considerando o Ofício nº 1289/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o contido no Processo SEI nº 23.29.000012401-3.

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o servidor **HATUS BRUNO GOMES BARBOSA**, matrícula nº 1525727-02, ocupante do cargo de Analista em Obras e Urbanismo, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 11 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 12/04/2023, às 08:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 12/04/2023, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1472538** e o código CRC **144F331A**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Cadastro Geral de Fornecedores da Administração Municipal e Publicação

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023-SRP**

O MUNICÍPIO DE GOIANIA, por intermédio do Superintendente de Licitação e Suprimentos, designado pelo Decreto Municipal nº 1.737 de 29 de abril de 2022, tendo em vista o que consta do processo nº 87925986/2021, nos termos das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, bem como as alterações posteriores, AVISA aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023- SRP**, oriundo da **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, destinado à “**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio a gestão bens patrimoniais, envolvendo apoio técnico, colaboradores e operacional para a realização do Inventário Patrimonial da Prefeitura Municipal de Goiânia, executando serviços de levantamento físico com inspeção "in loco", substituição e afixação das etiquetas de identificação patrimonial, com o fornecimento de etiquetas, fornecimento de Software, material e equipamento necessários à organização do patrimônio de todo o município de Goiânia, pelo período de 12 (doze) meses, na forma de serviços continuados, executados sob demanda e mão de obra, mensurados em Unidade de Serviço – US, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital e seus Anexos para inclusão no Sistema de Registro de Preços**”, com abertura prevista para o dia 12 de abril de 2023, às 09:00 horas, **FICA ADIADO “SINE DIE”**, no interesse da administração pública. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada no Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-4048/6315, e-mail: semad.gerpre@goiania.go.gov.br.

Goiânia, na data da última assinatura eletrônica.

FERNANDA TEODORO DA SILVA

Gerente de Pregões

PAULO ROBERTO SILVA

Superintendente de Licitação e Suprimentos



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Teodoro da Silva, Gerente de Pregões**, em 11/04/2023, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Silva, Superintendente de Licitação e Suprimentos**, em 11/04/2023, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1471291** e o código CRC **AA50D9C5**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Geral de Licitação

AVISO RESULTADO
LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2023 - SEMAD

O Presidente em exercício da Comissão de Avaliações de Bens Móveis Inservíveis da Prefeitura Municipal de Goiânia, nomeado pelo Decreto Municipal nº 840/2019, **COMUNICA** aos interessados, que **encontra-se disponível** no site da Prefeitura www.goiania.go.gov.br e www.leilosbrasil.com.br, a **ATA DA SESSÃO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2023-SE MAD**, objeto do processo nº 22.5.000003733-8, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, destinado à “**alienação de veículos leves e pesados, como recuperáveis e sucatas inservíveis pertencentes à frota do Município de Goiânia e às autarquias municipais, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, na forma da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932**”. Os interessados poderão no horário da 8 h as 12 h e 14 h as 18 h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na Secretaria Municipal de Administração, Fone: (62) 3524-4048 e-mail: comissaoleilao.pmg@gmail.com, com o Leiloeiro Oficial através do telefone (62) 3250-1500 e (62) 9 9679-7098 e-mail leonyjr@leilosbrasil.com.br.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

PAULO ROBERTO SILVA

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Silva, Presidente da Comissão Geral de Licitação**, em 11/04/2023, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1468343** e o código CRC **56B2A02A**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darcy Accorsi

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2023**CONCURSO PÚBLICO EDITAL N°. 001/2015**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público, regido pelo Edital n.º 001/2015, para provimento de vagas na Procuradoria Geral do Município, e em cumprimento à DECISÃO JUDICIAL, exarada nos autos de nº **5143747-40.2020.8.09.0051** e Despacho Titular nº 50/2023-PGM, **CONVOCA** os candidatos abaixo, para, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, a comparecerem à Central de Atendimento ao Cidadão – ATENDE FÁCIL – Paço Municipal, sito à Av. do Cerrado nº 999, Park Lozandes, Goiânia - GO, para apresentar a documentação abaixo relacionada, em atendimento ao artigo 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, acrescido pela Emenda n.º 50, de 20 de junho de 2012, regulamentado pelo Decreto n.º 264, de 27 de janeiro de 2016, bem como o Decreto n.º 2165, de 06 de julho de 2017, para fins de nomeação:

Observações: Dirigentes de empresas públicas e de sociedade de economia mista, nas quais o Município de Goiânia, seja seu acionista controlador deverão atender, ainda, o disposto no Decreto n.º 2582, de 18 de dezembro de 2018 e no Decreto n.º 2012, de 21 de agosto de 2019, conforme o caso.

a) as certidões emitidas por meio eletrônico, deverão ser apresentadas com sua devida validação pelo órgão emissor, através do site informado nesta orientação, salvo para as certidões constante nos incisos II e III;

b) nos casos em que forem apresentadas certidões positivas, o interessado deverá anexar também a Certidão Narrativa das respectivas ações judiciais nelas constantes, além de documentação complementar pertinente;

c) a autenticação da documentação apresentada será de responsabilidade do órgão requisitante da respectiva nomeação, devendo constar expressamente o nome e a matrícula do servidor que a efetuar;

d) as certidões emitidas pelo Cartório Distribuidor Cível e Criminal, deverão ser emitidas abrangendo todas as comarcas do Estado de Goiás, bem como pela comarca da cidade em que o interessado possuir domicílio, quando este residir em outra localidade.

I - Cópia de RG, CPF ou CNH e Comprovante de Endereço atualizado;

II - Certidão Negativa de 1º Grau **Cível e Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás** (selecionar a opção território estadual) disponível no site: <https://www.tjgo.jus.br>;

III - Certidão Negativa de 1º Grau **Cível e Criminal da Justiça Federal da 1ª Região**, no campo: selecionar um órgão, marque a opção: Regionalizada (1º e 2º Graus) disponível no site: <https://sistemas.trf1.jus.br>;

IV - Certidões Negativas da Justiça Eleitoral: disponível no site: <http://www.tse.jus.br>; a) **de quitação eleitoral com as obrigações eleitorais; b) criminal eleitoral relativas à condenação.**

V - Certidão Negativa de **Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas da União**, disponível no site: <https://contas.tcu.gov.br>;

VI - Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício, disponível no site: <http://www.tce.go.gov.br/Certidao>;

VII - Certidão Negativa de Contas dos Municípios do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao

respectivo exercício, disponível no site: <https://www.tcm.go.gov.br>;

VIII - Declaração do interessado de que não se enquadra nas vedações do Artigo 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, disponível conforme anexo, (assinada e preenchida);

Após análise da documentação supracitada e se os candidatos não se enquadarem nas vedações do Artigo 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia serão nomeados para posse no cargo para o qual foram aprovados.

No prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do DECRETO DE NOMEAÇÃO no Diário Oficial do Município, os candidatos nomeados deverão apresentar os devidos exames médicos e outros documentos pertinentes ao seu cargo, os quais estarão relacionados no site <http://www.concursos.goiania.go.gov.br>.

CARGO: PROCURADOR DO MUNICÍPIO		
Classificação	Candidato(a)	CPF(cadastro de pessoa física) nº
081	SARAH SUELY NETTO MARCELINO	***996791**
083	RAFAEL LUIZ ALENCAR VIEIRA	***503394**
084	YASMINE LOPES PEREIRA SANTOS	***567235**
085	NATALIA GRANJA BATISTA	***748941**

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de abril de 2023.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 11/04/2023, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1461500** e o código CRC **E0580097**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.6.000004902-0

SEI Nº 1461500v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Comunicação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 8, 12 DE ABRIL DE 2023

PORTRARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR ADMINISTRATIVO DE CONTRATO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas pela Lei nº 335 de 01/01/2021 e Decreto Nº 4.881, de 30 novembro 2022 e

CONSIDERANDO os termos do art. 3º inciso XXI, da Instrução Normativa TCMGO nº 010/2015 e arts. 58, inciso III e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 63, §2, III da Lei nº 4320/64; e Instrução Normativa nº 02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOÃO GUILHERME RODRIGUES MENDES, CPF nº 013.419.481-02**, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Administrativo, como FISCAL e a Diretora Administrativa, **JOEDNA JOSÉ DE BRITO SILVA, matrícula 400220-01**, GESTORA do Contrato, tendo como objeto a aquisição de **4 (quatro) chaleiras elétricas e 1 (um) fogão elétrico**, fornecido pela empresa MARCOS E BERTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.035.549/0001-96 e 46.912.216 JOCEVAL SILVA CONCEIÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 46.912.216/0001-24, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º - Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, em Goiânia, 12 de abril de 2023.

REALLE AURÉLIO PALAZZO MARTINI
Secretário Municipal de Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **Realle Aurélio Palazzo Martini, Secretário Municipal de Comunicação**, em 12/04/2023, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1476242** e o código CRC **E35E957E**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, 3º andar, Bloco F
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.21.000000441-9

SEI Nº 1476242v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Comunicação
Gabinete do Secretário

DESPACHO AUTORIZATIVO GAB SECOM Nº 30/2023

Versam-se os presentes autos sobre processo administrativo para a aquisição de 4 (quatro) chaleiras elétricas e 1 (um) fogão elétrico para a Secretaria de Comunicação. Frente à presunção de veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública entre eles o Parecer Jurídico 11 (SEI nº 1443959) ADVSET/SECOM e documentação as quais constam neste Processo, **autorizo** a aquisição de 4 (quatro) chaleiras elétricas e 1 (um) fogão elétrico , no valor **R\$ 577,22 (quinhentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos)** nos termos das legislações vigentes.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, em Goiânia, 12 de abril de 2023.

REALLE AURÉLIO PALAZZO MARTINI
Secretário Municipal de Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **Realle Aurélio Palazzo Martini, Secretário Municipal de Comunicação**, em 12/04/2023, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1475980** e o código CRC **7D1F5DDF**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, 3º andar, Bloco F
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.21.000000441-9

SEI Nº 1475980v1

**Prefeitura de Goiânia**

Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 171, 10 DE ABRIL DE 2023

Substituição de membros da Comissão

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar nº.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto nº.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº.º 011, de 11 de maio de 1992 e Decreto nº.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando a Portaria-CGM nº.º 002/2021 de 27 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de dar andamento aos processos de infrações disciplinares em desfavor de empregados e servidores públicos, para evitar a prescrição da ação disciplinar;

Considerando que as atividades desenvolvidas pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar possuem prazo de conclusão, não existindo possibilidade de suspensão temporária de prazo nos processos administrativos disciplinares por impossibilidade de atuação dos membros;

Considerando o Memorando nº.º 45/2023 da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar - CESPAD-02, no processo do SEI nº.º 23.7.000001617-0;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, efetivo e estável Rondonélio da Costa Silvério, matrícula nº.º 872962 -02 e/ou a servidora, efetiva e estável Larissa Lemes da Costa, matrícula nº.º 676837-01, para substituir a servidora Adriana Maria da Silva, matrícula nº.º 1311859-01, na função de Secretário da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar - 02, no período de 10 de abril de 2023 a 19 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, com efeitos retroativos à 10/04/2023.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 10 dias do mês de abril de 2023.

Gustavo Cruvinel
Controlador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 10/04/2023, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel, Controlador Geral do Município**, em 12/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1459672** e o código CRC **D91E8A35**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTRARIA Nº 172, 10 DE ABRIL DE 2023

Designa a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar
– CESPAD-02

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, e;

Considerando o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 37 e seguintes do Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar será conduzido por Comissão Permanente ou Especial, designados pela autoridade competente, conforme art. 169 da Lei Complementar n.º 011/1992;

Considerando a autuação do Processo n.º 7.851.368-3/2019, em atenção ao Despacho CRG n.º 138/2019 (fls.41/42-1458878), exarado pela Corregedoria-Geral do Município no processo administrativo disciplinar físico n.º 7.434.897-1/2018;

Considerando a conversão do processo administrativo disciplinar n.º 7.851.368-3/2019 em processo SEI nº 23.7.000001662-5, conforme Certidão nº 118/2023 (1458903);

Considerando o Despacho nº 170/2023 (1458975) emitido pela Corregedoria-Geral do Município (0751841).

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-02, em conformidade com a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos e constam do **Processo Administrativo Disciplinar** n.º 23.7.000001662-5 (7.851.368-3/2019), bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º A Comissão, em conformidade com a Portaria – CGM n.º 002, de 27 de janeiro de 2021, será composta pelos seguintes membros:

Maylla Ferreira da Silva Vieira : Matrícula n.º 1312057-01 Presidente

Tatiane Barros Trindade : Matrícula n.º 1313959-01 Vogal

Adriana Maria da Silva : Matrícula n.º 1311859-01 Secretária

Art. 3º A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 10 dias do mês de abril de 2023.

Gustavo Cruvinel
Controlador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 10/04/2023, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel, Controlador Geral do Município**, em 12/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1461130** e o código CRC **597990D5**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.7.000001662-5

SEI Nº 1461130v1



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTRARIA Nº 173, 10 DE ABRIL DE 2023

Designa a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar
– CESPAD-01

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021, e;

Considerando o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 37 e seguintes do Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar será conduzido por Comissão Permanente ou Especial, designados pela autoridade competente, conforme art. 169 da Lei Complementar nº 011/1992;

Considerando a autuação do Processo Administrativo Disciplinar nº 8.038.165-4/2019, em atenção ao Vistos Inspeção Sind. nº 123/2019 (fls.192-1456512), emitido pela Corregedoria-Geral do Município no processo físico nº. 7.684.155-1/2019;

Considerando a conversão do processo administrativo disciplinar nº 8.038.165-4/2019 em processo SEI nº 23.7.000001646-3, conforme Certidão nº 116/2023 (1456534);

Considerando o Despacho nº 166/2023 (1456622) emitido pela Corregedoria-Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-01, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, para apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo Disciplinar nº 23.7.000001646-3, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º A Comissão, em conformidade com a Portaria nº 126, de 20 de maio de 2022, será composta pelos seguintes membros:

Janaíne Borges da Silva : Matrícula nº 634492-01 Presidente

Fernanda Xavier de Almeida Barros : Matrícula nº 594407-01 Vogal

Sandra Rafaela Coimbra Martins : Matrícula nº 1010557-01 Secretária

Art. 3º A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 10 dias do mês de abril de 2023.

Gustavo Cruvinel
Controlador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 10/04/2023, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel, Controlador Geral do Município**, em 12/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1461360** e o código CRC **113FF80C**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.7.000001646-3

SEI Nº 1461360v1



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTRARIA Nº 174, 10 DE ABRIL DE 2023

Designa a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-02

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, e;

Considerando o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 37 e seguintes do Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar será conduzido por Comissão Permanente ou Especial, designados pela autoridade competente, conforme art. 169 da Lei Complementar n.º 011/1992;

Considerando a autuação do Processo Administrativo Disciplinar n.º 88408128/2021, em atenção aos Despacho CRG n.º 373/2021, emitido pela Corregedoria-Geral do Município no processo físico n.º 86701171/2021;

Considerando a conversão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 88408128/2021 em processo SEI n.º 23.7.000001658-7, conforme Certidão n.º 117 (1457811);

Considerando o Despacho n.º 168/2023 emitido pela Corregedoria-Geral do Município (1457841).

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-02, em conformidade com a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos e constam do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 23.7.000001658-7**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º A Comissão, em conformidade com a Portaria – CGM n.º 002, de 27 de janeiro de 2021, será composta pelos seguintes membros:

Maylla Ferreira da Silva Vieira :	Matrícula n.º 1312057-01	Presidente
Tatiane Barros Trindade :	Matrícula n.º 1313959-01	Vogal
Adriana Maria da Silva :	Matrícula n.º 1311859-01	Secretária

Art. 3º A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 10 dias do mês de abril de 2023.

Gustavo Cruvinel
Controlador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 10/04/2023, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel, Controlador Geral do Município**, em 12/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1461547** e o código CRC **058410F2**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.7.000001658-7

SEI Nº 1461547v1



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTRARIA Nº 175, 10 DE ABRIL DE 2023

Prorrogação de prazo

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 combinado com o Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando o Decreto nº 1209, de 09 de fevereiro de 2021, Decreto nº 3502, de 06 de julho de 2021, Decreto nº 3655, de 21 de julho de 2021;

Considerando a Portaria-CGM nº 68/2023 de 07 de fevereiro de 2023, que designa a supracitada CPPAD para apurar possíveis irregularidades referentes aos fatos que constam do Processo Administrativo Disciplinar nº 22.7.0000004076-7, e, ainda;

Considerando o Memorando nº 31/2023 da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constante no Processo SEI nº 23.7.000001656-0, o qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar que se encontra tramitando junto à referida Comissão, em razão do prazo legal que deve ser observado, bem como da necessidade de maiores apurações nos processos administrativos a que se refere.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria-CGM nº 68/2023, referente ao Processo SEI nº 22.7.0000004076-7, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 11/04/2023, conforme disposto no artigo nº 172 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11/04/2023.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 10 dias do mês de abril de 2023.

Gustavo Cruvinel
Controlador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 11/04/2023, às 08:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel, Controlador Geral do Município**, em 12/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1462443** e o código CRC **B878E534**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.7.000001656-0

SEI Nº 1462443v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Gerência de Pré-Moldados e Usinagem de Concreto

TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO Nº 018/2023

Termo de Pagamento por Indenização ao Contrato nº 158/2020 entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA** e a empresa **AUSTRAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRAÇÃO MINERAL EIRELI**, nas cláusulas e condições que se seguem:

O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA – SEINFRA**, com sede em Goiânia, capital do Estado de Goiás, sítio à Rua 21, n.º 410, – Setor Vila Santa Helena – Goiânia-GO – CEP: 74.555-330, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 17.497.764/0001-37, neste ato representada pelo Sr. **DENES PEREIRA ALVES**, brasileiro, administrador, portador do RG n.º 4116826 SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 996.697.651-53, nomeado pelo Decreto nº 4.869 de 29 de novembro de, e a empresa **AUSTRAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRAÇÃO MINERAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos registrados no(a) Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sediada na Rodovia BR 364 s/n, Fazenda Flor do Valle, s/n, Fazenda Santo Antônio do Leverger, Mato Grosso, CEP: 781.180-000, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 28.402.392/0001-34, neste ato representada, pelo sua titular, **ROSÂNGELA APARECIDA DE PAULA DOS SANTOS**, portadora do e CPF(MF) nº 076.704.388-00 e da identidade sob o nº 18.730.599-7, tem entre si justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, o 2º Termo de Pagamento referente ao serviços de detonação nas bancadas de pedreira da Companhia de Pavimentação do Município de Goiânia/Go-COMPAV, para obtenção de rocha para britagem com perfuração sobre esteira, no Contrato nº 158/2020, e Termo Aditivo ao Contrato (doc.0377731), mediante as seguintes condições:

FUNDAMENTO: Este **Termo de Pagamento por Indenização** decorre de pagamento a título de Indenização referente ao pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, contido no Processo SEI nº 22.18.000000992-4, em consonância com O Despacho nº (0498006) assinado pelo fiscal Gestor do Contrato, e ratificando o Parecer da PGM/PEA (doc. 1123606) em conformidade com o disposto no artigo 59, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Pagamento, a título de indenização, em virtude do Pedido de Reequilíbrio Econômico – Financeiro para serviços de detonação e obtenção de rocha para britagem com perfuração sobre esteira, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEINFRA, sendo que o Contrato nº 158/2020 (doc. 0377700), e do 2º Termo Aditivo ao Contrato(doc. 0377731) esteve vigente até 31/01/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR TOTAL

2.1. Indenização no valor de R\$ 150.587,40 (**cento e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e sete Reais e quarenta centavos**).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A referida despesa decorre das Dotações Orçamentárias nº 2023.5701.4122.0028.2451.33909300 – fontes 100 e 501, conforme documento (1256060) e (doc.1266213).

4. CLÁUSULA QUARTA – DO ACORDO

4.1 Fica acordado entre as partes que a empresa **AUSTRAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRAÇÃO MINERAL EIRELI** dá quitação geral da dívida, evitando assim, que o Município de Goiânia, e/ou a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial quanto ao pagamento dos materiais fornecidos.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA APRECIAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM E TCM

5.1 O presente instrumento será objeto de apreciação pela **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, devendo também ser cadastrado no site do **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS – TCM**, em 03 (três) dias úteis a contar da publicação oficial.

Goiânia, de de 2023.

DENES PEREIRA ALVES

Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana

ROSÂNGELA APARECIDA DE PAULA DOS SANTOS

titular

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

Goiânia, 21 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Valim Boaretto, Gerente de Pré-Moldados e Usinagem de Concreto**, em 21/03/2023, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dickson dos Santos Gomes, Superintendente de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana**, em 21/03/2023, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Virgilio Correia Reis, Diretor de Produção Industrial**, em 21/03/2023, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA APARECIDA DE PAULA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 22/03/2023, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 22/03/2023, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1342269** e o código CRC **76F89B30**.

Rua 21, nº 410
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.18.000000992-4

SEI Nº 1342269v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 1393/2023

NOME: SEDEC**ASSUNTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO/AQUISIÇÃO**

Considerando o Processo Sei nº 22.8.000001015-6, o Despacho nº 336/2023, da Chefia da Advocacia Setorial, bem como o Despacho nº 154/2023, Gerência de Apoio Administrativo e Logística, ambos desta Pasta, **Autorizo** a Aquisição de Lâmpadas LED, Luminárias e Projetor em LED, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, através da Ata de Registro de Preço nº 007/2022, oriundo ao Pregão Eletrônico SRP nº 013/2022, e que tem por objeto o fornecimento de lâmpadas, **no valor total** de R\$ 3.797,72 (três mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos) sendo a empresa **fornecedor Elétrica Cidade Eireli - CNPJ: 29.714.907/0001-02**.

SILVIO SILVA SOUSA
Secretário da SEDEC

Goiânia, 31 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Silva Sousa, Secretário Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa**, em 11/04/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1418158** e o código CRC **38299334**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco B
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.8.000001015-6

SEI Nº 1418158v1



Processo nº 89756413/2022 e outro

Interessado(a): Renata Rodrigues de Oliveira Borges e outro

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO N° 7001/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e Aditivos, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Renata Rodrigues de Oliveira Borges	89753911/2022	Contrato
Simone Fátima de Souza Teixeira	89756413/2022	Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 89744920/2022 e outros

Interessado(a): Maria Cleides dos Santos Abrantes e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 7002/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e Aditivos, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Maria Cleides dos Santos Abrantes	89744920/2022	Contrato
Cláudia Regiane do Nascimento Silva	89754275/2022	Contrato
Zirley Firmino da Silva	89743711/2022	Contrato
Tereza Fernandes de Souza	89755778/2022	Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 89771617/2022

Interessado(a): Danyelle Fernanda Moreira da Silva Mendes

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 7005/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Danyelle Fernanda Moreira da Silva Mendes	89771617/2022	1º Termo Aditivo

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 89772303/2022

Interessado(a): Kamila Souza Silva

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO N° 7006/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Kamila Souza Silva	89772303/2022	1º Termo Aditivo

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 11 dias do mês de abril de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 89771820/2022

Interessado(a): Luciene Carla da Rocha

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO N° 7007/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Luciene Carla da Rocha	89771820/2022	1º Termo Aditivo

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 24 dias do mês de março de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 89764122/2022

Interessado(a): Teresinha da Silva Franco

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO N° 7008/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Teresinha da Silva Franco	89764122/2022	1º Termo Aditivo

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 04 dias do mês de maio de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 89949530/2022

Interessado(a): Eliane Batista da Silva

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO N° 7039/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Eliane Batista da Silva	89949530/2022	1º Termo Aditivo

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 20 dias do mês de abril de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 89961254/2022

Interessado(a): Rogério Mendes Freitas

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO N° 7040/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Rogério Mendes Freitas	89961254/2022	1º Termo Aditivo

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 90672835/2022 e outros

Interessado(a): Gardênia Moura Gomes e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 7162/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Gardênia Moura Gomes	90672835/2022	Extrato de Contrato
Josenir Gomes de Oliveira Soares	90693263/2022	Extrato de Contrato
Vanda Guimarães Siqueira Silva	90695550/2022	Extrato de Contrato
Ravilla Silva dos Santos	90688693/2022	Extrato de Contrato
Vilma Silva dos Santos	90691554/2022	Extrato de Contrato
Anne Francielle Ribeiro da Silva	90695363/2022	Extrato de Contrato
Eleonice Alves de Oliveira	90692615/2022	Extrato de Contrato
Vanessa da Cunha Guimarães	90696084/2022	Extrato de Contrato
Cristiane Roberta dos Santos Lins	90673629/2022	Extrato de Contrato
Antonia Maria Linhares Bezerra	90675877/2022	Extrato de Contrato
Vanessa da Silva Moura	90695843/2022	Extrato de Contrato
Elaine Alves Evangelista Santos	90677004/2022	Extrato de Contrato
Maria das Graças Figueiredo da Silva Mendes	90675958/2022	Extrato de Contrato
Bruno Gomes da Silva	90682636/2022	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 27 dias do mês de abril de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 90672835/2022 e outros

Interessado(a): Gardênia Moura Gomes e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO N° 7163/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Gardênia Moura Gomes	90672835/2022	1º Termo Aditivo
Josenir Gomes de Oliveira Soares	90693263/2022	1º Termo Aditivo
Vanda Guimarães Siqueira Silva	90695550/2022	1º Termo Aditivo

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 27 dias do mês de abril de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 90688693/2022

Interessado(a): Ravilla Silva dos Santos

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO N° 7164/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Ravilla Silva dos Santos	90688693/2022	1º Termo Aditivo

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 02 dias do mês de junho de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 90691554/2022

Interessado(a): Vilma Silva dos Santos

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO N° 7165/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Vilma Silva dos Santos	90691554/2022	1º Termo Aditivo

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 12 dias do mês de maio de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 90695363/2022

Interessado(a): Anne Francielle Ribeiro da Silva

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO N° 7166/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Anne Francielle Ribeiro da Silva	90695363/2022	1º Termo Aditivo

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 31 dias do mês de maio de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 90692615/2022

Interessado(a): Eleonice Alves de Oliveira

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 7167/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Eleonice Alves de Oliveira	90692615/2022	1º Termo Aditivo

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 10 dias do mês de maio de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 90696084/2022

Interessado(a): Vanessa da Cunha Guimarães

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 7168/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Vanessa da Cunha Guimarães	90696084/2022	1º Termo Aditivo

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 17 dias do mês de maio de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**ERRATA**

Publique-se novamente o EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO, publicado no Diário Oficial do Município nº 7812, de 03/06/2022.

Onde se lê:

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200914

DATA: 01/02/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200914** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/02/2022 a 30/01/2023.**

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IDMARIA LOURENCO FERNANDES**, CPF n. **302.896.101-68**.

PROCESSO n. 89767822.

Leia-se:

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202204021

DATA: 01/02/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202204021** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/02/2022 a 31/01/2023.**

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IDMARIA LOURENÇO FERNANDES**, CPF n. **302.896.101-68**.

PROCESSO n. 89767822.

**ERRATA**

Publique-se novamente o EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO, publicado no Diário Oficial do Município nº 7807, de 27/05/2022, onde se lê “(...) CPF n. **004.762.434-59**(...)”, leia-se “(...) CPF n. **476.243.531-72** (...)”.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201805****DATA: 07/03/2022.**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201805** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **07/03/2022 a 06/03/2023.**

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA BERNADETH DE LIMA SILVA**, CPF n. **476.243.531-72**.

PROCESSO n. 89758840.

**ERRATA**

Publique-se novamente o EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO, publicado no Diário Oficial do Município nº 7807, de 27/05/2022, **onde se lê “(...) CPF n. 000.177.992-50(...)"**, leia-se “(...) CPF n. **017.799.261-11** (...)".

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201815**DATA: 07/03/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201815** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **07/03/2022 a 06/03/2023.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANDREIA BALDANI ALMEIDA**, CPF n. **017.799.261-11**.**PROCESSO n. 90159488.**

**ERRATA**

Publique-se novamente o EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO, publicado no Diário Oficial do Município nº 7807, de 27/05/2022, onde se lê “(...) CPF n. **002.633.739-32**(...)”, leia-se “(...) CPF n. **263.373.981-49** (...”).

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201817****DATA: 07/03/2022.**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201817** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **07/03/2022 a 06/03/2023.**

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EVANILDES SOUSA RIBEIRO DE ANDRADE**, CPF n. **263.373.981-49**.

PROCESSO n. 89711843.

**ERRATA**

Publique-se novamente o EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO, publicado no Diário Oficial do Município nº 7807, de 27/05/2022, onde se lê “(...) CPF n. **003.558.036-30**(...)”, leia-se “(...) CPF n. **355.803.721-91** (...)”.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201825****DATA: 07/03/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201825** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 07/03/2022 a 06/03/2023.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DEUSENI DE SOUZA ARAUJO**, CPF n. **355.803.721-91**.**PROCESSO n. 89773458.**

**ERRATA**

Publique-se novamente o EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO, publicado no Diário Oficial do Município nº 7807, de 27/05/2022, onde se lê “(...) CPF n. **005.309.643-88**(...)”, leia-se “(...) CPF n. **530.964.441-53** (...)”.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201839****DATA: 07/03/2022.**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201839** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 07/03/2022 a 06/03/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JEUSY JOSE TOLEDO**, CPF n. **530.964.441-53**.

PROCESSO n. 90164937.

**ERRATA**

Publique-se novamente o EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO, publicado no Diário Oficial do Município nº 7807, de 27/05/2022, onde se lê “(...) CPF n. **005.862.776-27**(...)”, leia-se “(...) CPF n. **586.277.661-34** (...)”.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201850****DATA: 07/03/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201850** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **07/03/2022 a 06/03/2023.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA LOPES**, CPF n. **586.277.661-34**.**PROCESSO n. 90167880.**

**ERRATA**

Publique-se novamente o EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO, publicado no Diário Oficial do Município nº 7807, de 27/05/2022, onde se lê “(...) CPF n. **005.270.579-82**(...)”, leia-se “(...) CPF n. **527.058.031-49** (...”).

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201855****DATA: 07/03/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201855** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **07/03/2022 a 06/03/2023.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PAULA MORAIS PRETO**, CPF n. **527.058.031-49**.**PROCESSO n. 90168371.**

**ERRATA**

Publique-se novamente o EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO, publicado no Diário Oficial do Município nº 7807, de 27/05/2022, onde se lê “(...) CPF n. **005.978.374-36**(...)”, leia-se “(...) CPF n. **597.837.451-15** (...)”.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201858****DATA: 07/03/2022.**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201858** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 07/03/2022 a 06/03/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANDREIA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**, CPF n. **597.837.451-15**.

PROCESSO n. 90169327.

**ERRATA**

Publique-se novamente o EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO, publicado no Diário Oficial do Município nº 7807, de 27/05/2022, **onde se lê** “(...) CPF n. 007.188.776-32(...)”, **leia-se** “(...) CPF n. **718.877.681-49**(...)”.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201868****DATA: 07/03/2022.**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201868** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **07/03/2022 a 06/03/2023.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JANE SOARES RODRIGUES**, CPF n. **718.877.681-49**.

PROCESSO n. 90171194.

**ERRATA**

Publique-se novamente o EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO, publicado no Diário Oficial do Município nº 7807, de 27/05/2022, onde se lê “(...) CPF n. **008.142.973-61**(...)”, leia-se “(...) CPF n. **814.297.381-20** (...)”.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201869****DATA: 07/03/2022.**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201869** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 07/03/2022 a 06/03/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FABIOLA DOS SANTOS PIRES SILVA**, CPF n. **814.297.381-20**.

PROCESSO n. 90172131.

**ERRATA**

Publique-se novamente o EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO, publicado no Diário Oficial do Município nº 7807, de 27/05/2022, **onde se lê “(...)** CPF n. **003.721.638-50**(...)"", leia-se “(...) CPF n. **372.163.922-72** (...)".

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201870****DATA: 07/03/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201870** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **07/03/2022 a 06/03/2023.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCILENE GOMES DE SOUZA**, CPF n. **372.163.922-72**.**PROCESSO n. 90171755.**

**ERRATA**

Publique-se novamente o EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO, publicado no Diário Oficial do Município nº 7807, de 27/05/2022, **onde se lê “(...)** CPF n. **009.553.126-91**(...)"", leia-se “(...) CPF n. **955.312.706-15** (...)"".

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201877****DATA: 07/03/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201877** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **07/03/2022 a 06/03/2023.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NILDA GOMES DA COSTA**, CPF n. **955.312.706-15**.**PROCESSO n. **90171879.****

**ERRATA**

Publique-se novamente o EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO, publicado no Diário Oficial do Município nº 7807, de 27/05/2022, onde se lê “(...) CPF n. **005.483.839-66**(...)”, leia-se “(...) CPF n. **548.383.981-15** (...)”.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201969****DATA: 07/03/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201969** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 07/03/2022 a 06/03/2023.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).****CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELENILVA GOMES TAVARES**, CPF n. **548.383.981-15**.**PROCESSO n. 90163213.**



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 202100073

DATA: 01/08/2022

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100073** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2022 a 01/08/2023

VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALICE MARTINS PEREIRA**, CPF n. **870.728.231-15**

PROCESSO SEI n. 22.24.000006733-6

Goiânia, 03 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Goncalves Magalhaes, Profissional de Educação II**, em 03/04/2023, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 03/04/2023, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1423588** e o código CRC **2A9B552B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 202200147

DATA: 17/01/2023.**OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202200147 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 18/01/2022 a 17/01/2023.**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).**CARGO:** PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VANDA MARIA DE QUEIROZ VINHAL**, CPF n. 165.809.071-34.

PROCESSO SEI n. 23.24.000001446-7

Goiânia, 20 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Goncalves Magalhaes, Profissional de Educação II**, em 20/03/2023, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 21/03/2023, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1329494** e o código CRC **19836742**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 202100746**DATA: 01/09/2022****OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100746** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/09/2022 a 01/09/2023****VALOR CONTRATUAL: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos)****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KATHIA SILENE RODRIGUES**, CPF n. **961.768.651-15****PROCESSO SEI n. 22.24.000011530-6**

Goiânia, 27 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Goncalves Magalhaes, Profissional de Educação II**, em 27/03/2023, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/03/2023, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1380812** e o código CRC **69AA5A01**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 202100781**DATA: 08/09/2022****OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100781** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **09/09/2022 a 08/09/2023****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos)****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALICE MARA FERREIRA**, CPF n. **849.253.451-68****PROCESSO SEI n. 22.24.000006623-2**

Goiânia, 03 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Goncalves Magalhaes, Profissional de Educação II**, em 03/04/2023, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 03/04/2023, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1423903** e o código CRC **D6DBCA62**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 202100790

DATA: 09/09/2022

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100790** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/09/2022 a 09/09/2023

VALOR CONTRATUAL: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WANESSA RODRIGUES MATOS**, CPF n. 035.896.701-50.

PROCESSO SEI n. 22.24.000006710-7

Goiânia, 21 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Goncalves Magalhaes, Profissional de Educação II**, em 21/03/2023, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 22/03/2023, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1343269** e o código CRC **9669DBE1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 202100804

DATA: 14/09/2022

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100804** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **15/09/2022 a 14/09/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DANIELLY LEMES FARIA**, CPF n. **700.178.511-30**

PROCESSO SEI n. 22.24.000007781-1

Goiânia, 28 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Goncalves Magalhaes, Profissional de Educação II**, em 28/03/2023, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/03/2023, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1391590** e o código CRC **F72AC691**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 202100807**DATA: 14/09/2022****OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100807** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/09/2022 a 14/09/2023****VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).****CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CARLA MARY SOCORRO AFONSO DE DEUS**, CPF n. **693.139.461-49**.**PROCESSO SEI n. 22.24.000008882-1**

Goiânia, 21 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Goncalves Magalhaes, Profissional de Educação II**, em 21/03/2023, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 22/03/2023, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1342472** e o código CRC **70558F88**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 202100810**DATA: 14/09/2022****OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100810** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/09/2022 a 14/09/2023****VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)****CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSANA APARECIDA TEIXEIRA SAMPAIO**, CPF n. **023.294.801-13****PROCESSO SEI n. 22.24.000007373-5**

Goiânia, 23 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Goncalves Magalhaes, Profissional de Educação II**, em 23/03/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/03/2023, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1361597** e o código CRC **31001EAD**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 202100816

DATA: 15/09/2022

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100816** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/09/2022 a 15/09/2023

VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIANE OLIVEIRA MATOS DE CARVALHO**, CPF n. **794.699.571-72**

PROCESSO SEI n. 22.24.000007907-5

Goiânia, 28 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Goncalves Magalhaes, Profissional de Educação II**, em 28/03/2023, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/03/2023, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1389059** e o código CRC **A8B77212**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 202100873

DATA: 16/09/2022

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100873** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/09/2022 a 16/09/2023

VALOR CONTRATUAL: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos)

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLEIDE ALVES DA SILVA GOIAS**, CPF n. **530.616.161-87**

PROCESSO SEI n. 22.24.000007242-9

Goiânia, 31 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Goncalves Magalhaes, Profissional de Educação II**, em 31/03/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 31/03/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1415480** e o código CRC **78828E31**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 202100921

DATA: 27/09/2022

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100921** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/09/2022 a 27/09/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MIRIAN DE CASTRO RAMOS**, CPF n. **041.707.865-05**.

PROCESSO SEI n. 22.24.000007364-6

Goiânia, 23 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Goncalves Magalhaes, Profissional de Educação II**, em 23/03/2023, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/03/2023, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1362907** e o código CRC **BED68F4F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 202101020

DATA: 05/10/2022

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101020** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06/10/2022 a 05/10/2023

VALOR CONTRATUAL: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos)

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **HELLEN KASSYA MOREIRA MENDONCA**, CPF n. **022.422.931-17**

PROCESSO SEI n. 22.24.000010135-6

Goiânia, 27 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Goncalves Magalhaes, Profissional de Educação II**, em 27/03/2023, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/03/2023, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1383566** e o código CRC **CC61DCD6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 202101283

DATA: 01/08/2022.**OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202101283 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2022 a 01/08/2023.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SIMONE CRISTINA SOUSA FINOTTI SILVA**, CPF n. **996.655.811-04**.

PROCESSO SEI n. 22.24.000005381-5

Goiânia, 20 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Goncalves Magalhaes, Profissional de Educação II**, em 20/03/2023, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 21/03/2023, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1329625** e o código CRC **A4EE429E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 202101345**DATA: 17/10/2022****OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101345** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/10/2022 a 17/10/2023****VALOR CONTRATUAL: R\$ 94.248,39 (Noventa e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos)****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NILVA ALECRIM DA SILVA ALVES**, CPF n. **011.419.901-99**.**PROCESSO SEI n. 22.24.000009115-6**

Goiânia, 23 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Goncalves Magalhaes, Profissional de Educação II**, em 23/03/2023, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/03/2023, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1362569** e o código CRC **ABD48AB9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 202101377**DATA: 18/10/2022****OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101377** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/10/2022 a 18/10/2023****VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IVANY DOS SANTOS**, CPF n. **427.405.331-87**.**PROCESSO SEI n. 22.24.000010332-4**

Goiânia, 21 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Goncalves Magalhaes, Profissional de Educação II**, em 21/03/2023, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 22/03/2023, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1342286** e o código CRC **6662B4EF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 202101515

DATA: 20/10/2022

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101515** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 21/10/2022 a 20/10/2023

VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IDELEMA APARECIDA DE FREITAS FERREIRA**, CPF n. **633.383.001-15**

PROCESSO SEI n. 22.24.000010132-1

Goiânia, 27 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Goncalves Magalhaes, Profissional de Educação II**, em 27/03/2023, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/03/2023, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1381982** e o código CRC **E4E341FC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 202101516

DATA: **20/10/2022**

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101516** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **21/10/2022 a 20/10/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e TEREZINHA PEREIRA DE FRANCA, CPF n. **311.923.862-72**.

PROCESSO SEI n. **22.24.000010738-9**

Goiânia, 21 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Goncalves Magalhaes, Profissional de Educação II**, em 21/03/2023, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 22/03/2023, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1341267** e o código CRC **B2415526**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 202101548**DATA: 21/10/2022****OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101548** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 22/10/2022 a 21/10/2023****VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)****CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DIVINA FERNANDES SATURNINO, CPF n. 394.308.801-44****PROCESSO SEI n. 22.24.000011776-7**

Goiânia, 28 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Goncalves Magalhaes, Profissional de Educação II**, em 28/03/2023, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/03/2023, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1389975** e o código CRC **8B789C5C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 202101588**DATA: 24/10/2022****OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101588** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/10/2022 a 24/10/2023****VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)****CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA MICHELLE KATIUSCE BASTOS DE CARVALHO**, CPF n. **032.640.191-16**

PROCESSO SEI n. 22.24.000010734-6

Goiânia, 27 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Goncalves Magalhaes, Profissional de Educação II**, em 27/03/2023, às 09:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/03/2023, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1375907** e o código CRC **1ECF1D50**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 202101665**DATA: 26/10/2022****OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101665** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/10/2022 a 26/10/2023****VALOR CONTRATUAL: R\$ 94.248,39 (Noventa e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FABIANA SALES DE CASTRO**, CPF n. **017.311.801-10**.**PROCESSO SEI n. 22.24.000011778-3**

Goiânia, 21 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Goncalves Magalhaes, Profissional de Educação II**, em 21/03/2023, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 21/03/2023, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1339007** e o código CRC **BF3E753A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 202101738**DATA: 27/10/2022****OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101738** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2022 a 27/10/2023****VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **AMÉRICA RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF n. **476.712.621-53****PROCESSO SEI n. 22.24.000011117-3**

Goiânia, 31 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Goncalves Magalhaes, Profissional de Educação II**, em 31/03/2023, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 31/03/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1415666** e o código CRC **4B1F45E6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 202101751

DATA: 27/10/2022

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101751** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/10/2022 a 27/10/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIANA BORGES RIBEIRO**, CPF n. **008.281.401-54**

PROCESSO SEI n. **22.24.000010136-4**

Goiânia, 24 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Goncalves Magalhaes, Profissional de Educação II**, em 24/03/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/03/2023, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1371428** e o código CRC **E508DA41**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 202101771**DATA: 28/10/2022****OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101771** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2022 a 28/10/2023****VALOR CONTRATUAL: R\$ 94.248,39 (Noventa e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos)****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALESSANDRA GISELA PEREIRA AYRES**, CPF n. **708.444.701-63****PROCESSO SEI n. 22.24.000009083-4**

Goiânia, 03 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Goncalves Magalhaes, Profissional de Educação II**, em 03/04/2023, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 03/04/2023, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1424528** e o código CRC **F65512B1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 202101787**DATA: 28/10/2022****OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101787** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2022 a 28/10/2023****VALOR CONTRATUAL: R\$ 94.248,39 (Noventa e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos)****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MONNA PATYELLE GONCALVES DA PAZ**, CPF n. **032.337.201-57****PROCESSO SEI n. 22.24.000010630-7**

Goiânia, 23 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Goncalves Magalhaes, Profissional de Educação II**, em 23/03/2023, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/03/2023, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1362731** e o código CRC **6BA12E84**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 202101801**DATA: 28/10/2022****OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101801** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2022 a 28/10/2023****VALOR CONTRATUAL: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos)****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MICHELLA SPIRANDELI SANTANA, CPF n. 707.042.441-87****PROCESSO SEI n. 22.24.000011379-6**

Goiânia, 24 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Goncalves Magalhaes, Profissional de Educação II**, em 24/03/2023, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/03/2023, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1368476** e o código CRC **C4404449**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 202101811**DATA: 28/10/2022****OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101811** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2022 a 28/10/2023****VALOR CONTRATUAL: R\$ 94.248,39 (Noventa e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos)****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JANAINA PEIXOTO DA CUNHA**, CPF n. **046.197.681-11****PROCESSO SEI n. 22.24.000010134-8**

Goiânia, 27 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Goncalves Magalhaes, Profissional de Educação II**, em 27/03/2023, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/03/2023, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1381673** e o código CRC **9EFCAC91**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 202101828

DATA: **28/10/2022**

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101828** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **29/10/2022 a 28/10/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ERIKA BATISTA LEMES DA SILVA**, CPF n. **979.844.341-15**

PROCESSO SEI n. **22.24.000011114-9**

Goiânia, 28 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Goncalves Magalhaes, Profissional de Educação II**, em 28/03/2023, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/03/2023, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1386693** e o código CRC **56C79FAA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 202101835

DATA: **28/10/2022**

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101835** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **29/10/2022 a 28/10/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 94.248,39 (Noventa e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARIA VILMA DA PENHA SILVA AZEVEDO, CPF n. **800.246.371-49**

PROCESSO SEI n. **22.24.000010735-4**

Goiânia, 24 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Goncalves Magalhaes, Profissional de Educação II**, em 24/03/2023, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/03/2023, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1368713** e o código CRC **FE7EF9B6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 202101868

DATA: 02/11/2022

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101868** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **03/11/2022 a 02/11/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos)**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PATRICIA DUARTE CAVALCANTE**, CPF n. **030.828.721-58**

PROCESSO SEI n. 22.24.000010343-0

Goiânia, 27 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Goncalves Magalhaes, Profissional de Educação II**, em 27/03/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/03/2023, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1375727** e o código CRC **E6DFDB1D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 202101886**DATA: 02/11/2022****OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101886** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/11/2022 a 02/11/2023****VALOR CONTRATUAL: R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RAYANE FRANCIELLE DA SIVA LIMA**, CPF n. **742.155.231-68**.**PROCESSO SEI n. 22.24.000013754-7**

Goiânia, 23 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Goncalves Magalhaes, Profissional de Educação II**, em 23/03/2023, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/03/2023, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1362047** e o código CRC **9DF05079**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 202101894**DATA: 28/10/2022****OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101894** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2022 a 28/10/2023****VALOR CONTRATUAL: R\$ 94.248,39 (Noventa e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos)****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SOLANGE DO NASCIMENTO RODRIGUES GUILHERMINO**, CPF n. **877.120.671-04**.**PROCESSO SEI n. 22.24.000010130-5**

Goiânia, 23 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Goncalves Magalhaes, Profissional de Educação II**, em 23/03/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/03/2023, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1361249** e o código CRC **C4078512**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 202101925**DATA: 03/11/2022****OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101925** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/11/2022 a 03/11/2023****VALOR CONTRATUAL: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos)****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANDIARA SILVA LEDA DE MACEDO**, CPF n. **876.339.061-20****PROCESSO SEI n. 22.24.000011145-9**

Goiânia, 27 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Goncalves Magalhaes, Profissional de Educação II**, em 27/03/2023, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/03/2023, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1379278** e o código CRC **2CEB625E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 202101965**DATA: 03/11/2022****OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101965** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/11/2022 a 03/11/2023****VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)****CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCOS ANTONIO CHAVES DA SILVA, CPF n. 634.176.002-78****PROCESSO SEI n. 22.24.000010742-7**

Goiânia, 24 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Goncalves Magalhaes, Profissional de Educação II**, em 24/03/2023, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/03/2023, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1370562** e o código CRC **54F80797**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 202101993

DATA: 04/11/2022

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101993** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/11/2022 a 04/11/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 94.248,39 (Noventa e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos)**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TAYLA REFAELA DA SILVA PENA**, CPF n. **023.070.701-76**

PROCESSO SEI n. 22.24.000010146-1

Goiânia, 23 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Goncalves Magalhaes, Profissional de Educação II**, em 23/03/2023, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/03/2023, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1356787** e o código CRC **95906031**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 202102012**DATA: 04/11/2022****OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102012** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/11/2022 a 04/11/2023****VALOR CONTRATUAL: R\$ 94.248,39 (Noventa e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos)****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TATIANE FERREIRA DE JESUS MIRANDA**, CPF n. **824.230.241-34**.**PROCESSO SEI n. 22.24.000011143-2**

Goiânia, 23 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Goncalves Magalhaes, Profissional de Educação II**, em 23/03/2023, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/03/2023, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1358282** e o código CRC **AA5CF3FC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 202102051**DATA: 04/11/2022****OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102051** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/11/2022 a 04/11/2023****VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)****CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCINEIA GONCALVES RIBEIRO DA SILVA, CPF n. 703.387.281-04****PROCESSO SEI n. 22.24.000010744-3**

Goiânia, 27 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Goncalves Magalhaes, Profissional de Educação II**, em 27/03/2023, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/03/2023, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1376134** e o código CRC **D4621AE1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 202102189**DATA: 01/08/2022****OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102189** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2022 a 01/08/2023****VALOR CONTRATUAL:** R\$ **19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).****CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WELMA BATISTA CRUZ BARBOSA**, CPF n. **889.507.431-91**.**PROCESSO SEI n. 22.24.000012072-5**

Goiânia, 21 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Goncalves Magalhaes, Profissional de Educação II**, em 21/03/2023, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 22/03/2023, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1343106** e o código CRC **69145A07**.Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 202102246**DATA: 15/11/2022****OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102246** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/11/2022 a 15/11/2023****VALOR CONTRATUAL: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VALCI SIQUEIRA DE MOURA**, CPF n. **798.085.141-20**.**PROCESSO SEI n. 22.24.000010808-3**

Goiânia, 21 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Goncalves Magalhaes, Profissional de Educação II**, em 21/03/2023, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 21/03/2023, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1339229** e o código CRC **9C7D5416**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 202102264

DATA: 03/11/2022

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102264** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **04/11/2022 a 03/11/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ILMAR DA CONCEICAO SANTOS**, CPF n. **656.260.523-72**

PROCESSO SEI n. 22.24.000010148-8

Goiânia, 27 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Goncalves Magalhaes, Profissional de Educação II**, em 27/03/2023, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/03/2023, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1378849** e o código CRC **8C91C9CE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 202102315**DATA: 22/11/2022****OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102315** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 23/11/2022 a 22/11/2023****VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DANIELLA PAULA ROCHA SILVA, CPF n. 833.716.641-04****PROCESSO SEI n. 22.24.000010144-5**

Goiânia, 31 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Goncalves Magalhaes, Profissional de Educação II**, em 31/03/2023, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 31/03/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1415242** e o código CRC **E1D88893**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 202102326**DATA: 24/11/2022****OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102326** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/11/2022 a 24/11/2023****VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA JOSE FERNANDES LIMA**, CPF n. **022.816.821-02****PROCESSO SEI n. 22.24.000010741-9**

Goiânia, 24 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Goncalves Magalhaes, Profissional de Educação II**, em 24/03/2023, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/03/2023, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1370426** e o código CRC **5E7FF6FA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 202102340

DATA: 09/12/2022**OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202102340 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/12/2022 a 09/12/2023.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LUCIENE LINO DE JESUS, CPF n. **607.341.751-91**.

PROCESSO SEI n. 23.24.000001852-7

Goiânia, 20 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Goncalves Magalhaes, Profissional de Educação II**, em 20/03/2023, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 21/03/2023, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1327495** e o código CRC **B6DEB445**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200602****DATA: 27/01/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200602** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **27/01/2022 a 26/01/2023.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO:** **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ZIRLEY FIRMINO DA SILVA**, CPF n. **556.757.001-53**.**PROCESSO n. 89743711.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200619****DATA: 27/01/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200619** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **27/01/2022 a 26/01/2023.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).****CARGO:** **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA CLEIDES DOS SANTOS ABRANTES**, CPF n. **255.890.241-53**.**PROCESSO n. 89744920.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200664****DATA: 27/01/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200664** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **27/01/2022 a 26/01/2023.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO:** **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLAUDIA REGIANE DO NASCIMENTO SILVA**, CPF n. **983.757.331-72**.**PROCESSO n. 89754275.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200763****DATA: 27/01/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200763** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **27/01/2022 a 26/01/2023.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).****CARGO:** **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TEREZA FERNANDES DE SOUZA**, CPF n. **369.777.481-68**.**PROCESSO n. 89755042.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202248****DATA: 27/01/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202248** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **27/01/2022 a 26/01/2023.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO:** **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SIMONE FATIMA DE SOUZA TEIXEIRA**, CPF n. **931.731.561-53**.**PROCESSO n. 89756413.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202252****DATA: 27/01/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202252** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **27/01/2022 a 26/01/2023.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO:** **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RENATA RODRIGUES DE OLIVEIRA BORGES**, CPF n. **011.609.681-01**.**PROCESSO n. 89753911.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202896****DATA: 27/04/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202896** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **27/04/2022 a 26/04/2023.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO:** **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELEONICE ALVES DE OLIVEIRA**, CPF n. **021.358.727-09**.**PROCESSO n. 90692615.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202925****DATA: 27/04/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202925** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **27/04/2022 a 26/04/2023.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO:** **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANTONIA MARIA LINHARES BEZERRA**, CPF n. **940.859.273-53**.**PROCESSO n. 90675877.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202962****DATA: 27/04/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202962** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **27/04/2022 a 26/04/2023.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO:** **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GARDENIA MOURA GOMES**, CPF n. **870.034.061-87**.**PROCESSO n. 90672835.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202963****DATA: 27/04/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202963** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **27/04/2022 a 26/04/2023.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO:** **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO DA SILVA MENDES**, CPF n. **953.192.043-53**.**PROCESSO n. 90675958.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202965****DATA: 27/04/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202965** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **27/04/2022 a 26/04/2023.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **BRUNO GOMES DA SILVA**, CPF n. **922.785.071-68**.**PROCESSO n. 90682636.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202966****DATA: 27/04/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202966** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **27/04/2022 a 26/04/2023.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO:** **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VANESSA DA SILVA MOURA**, CPF n. **009.036.651-40**.**PROCESSO n. 90695843.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202968****DATA: 27/04/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202968** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **27/04/2022 a 26/04/2023.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO:** **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CRISTIANE ROBERTA DOS SANTOS LINS**, CPF n. **223.507.738-25**.**PROCESSO n. 90673629.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202974****DATA: 27/04/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202974** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **27/04/2022 a 26/04/2023.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VANDA GUIMARAES SIQUEIRA**, CPF n. **960.135.751-34**.**PROCESSO n. 90695550.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203031****DATA: 27/04/2022.**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203031** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/04/2022 a 26/04/2023.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELAINE ALVES EVANGELISTA SANTOS**, CPF n. **951.975.671-04**.

PROCESSO n. 90677004.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203069****DATA: 27/04/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203069** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **27/04/2022 a 26/04/2023.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VILMA SILVA DOS SANTOS**, CPF n. **031.409.715-59**.**PROCESSO n. 90691554.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203092****DATA: 27/04/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203092** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **27/04/2022 a 26/04/2023.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RAVILLA SILVA DOS SANTOS**, CPF n. **041.777.041-30**.**PROCESSO n. 90688693.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203120****DATA: 27/04/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203120** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **27/04/2022 a 26/04/2023.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO:** **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANNE FRANCIELLE RIBEIRO DA SILVA**, CPF n. **055.505.624-48**.**PROCESSO n. 90695363.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203127****DATA: 27/04/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203127** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **27/04/2022 a 26/04/2023.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOSENIR GOMES DE OLIVEIRA SOARES**, CPF n. **872.618.981-04**.**PROCESSO n. 90693263.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203523****DATA: 27/04/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203523** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **27/04/2022 a 26/04/2023.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VANESSA DA CUNHA GUIMARAES**, CPF n. **969.110.341-91**.**PROCESSO n. 90696084.**

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100256****DATA: 01/08/2022.****OBJETO:** Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100256** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2022 a 01/08/2023.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KENYA CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA**, CPF **760.764.071-15**.

PROCESSO SEI 22.24.000005391-2

Goiânia, 09 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 13/03/2023, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Goncalves Magalhaes, Profissional de Educação II**, em 13/03/2023, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1259525** e o código CRC **81DBFC48**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101861

DATA: 03/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101861** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **03/11/2022 a 02/11/2023.**

VALOR: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADRIANA ANTONIA ARTURI BANDEIRA**, CPF **999.672.191-49.**

PROCESSO SEI **22.24.000011144-0.**

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1307465** e o código CRC **902BE92D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101863

DATA: 29/10/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101863** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **29/10/2022 a 28/10/2023.**

VALOR: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LORENA CANDIDA ALVES, CPF **717.846.161-68.**

PROCESSO SEI 22.24.000008644-6.

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1308315** e o código CRC **F29DD03E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101865

DATA: 03/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101865** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **03/11/2022 a 02/11/2023.**

VALOR: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LORENA FERREIRA SILVA**, CPF **002.719.051-07**.

PROCESSO SEI **22.24.000008631-4.**

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1307466** e o código CRC **4CAD9D37**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202101867**

DATA: 03/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101867** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **03/11/2022 a 02/11/2023.**

VALOR: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SANDRA LOURENCO JUVENCIO**, CPF **013.317.541-35**.

PROCESSO SEI **22.24.000008644-6.**

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1308316** e o código CRC **39E2C9BB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101875

DATA: 03/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101875** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **03/11/2022 a 02/11/2023.**

VALOR: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CAMILLA NUNES DE GOUVEA**, CPF **017.382.941-45**.

PROCESSO SEI **22.24.000008631-4.**

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1307467** e o código CRC **2C242D66**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101880

DATA: 03/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101880** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **03/11/2022 a 02/11/2023.**

VALOR: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GRAZIELLY FIDELIS DE AQUINO LEMES**, CPF **039.258.131-01**.

PROCESSO SEI **22.24.000008644-6.**

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1308317** e o código CRC **81D6C4DA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101881

DATA: 03/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101881** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **03/11/2022 a 02/11/2023.**

VALOR: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANA PAULA REZENDE DE OLIVEIRA, CPF **048.018.411-98.**

PROCESSO SEI **22.24.000008644-6.**

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1308318** e o código CRC **C7B43EFA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101882

DATA: 03/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101882** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **03/11/2022 a 02/11/2023.**

VALOR: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).**

CARGO: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARINA CANDIDA DE OLIVEIRA**, CPF **469.718.581-15.**

PROCESSO SEI **22.24.000008631-4.**

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1307468** e o código CRC **16AF1894**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101885

DATA: 03/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101885** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **03/11/2022 a 02/11/2023.**

VALOR: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DORCAS FLAUSINO PEREIRA**, CPF **849.074.281-20**.

PROCESSO SEI **22.24.000008631-4.**

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1307469** e o código CRC **CBBE6B59**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202101887**

DATA: 03/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101887** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **03/11/2022 a 02/11/2023.**

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JANE TOMAZ DINIZ**, CPF **765.093.971-53**.

PROCESSO SEI **22.24.000008644-6.**

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1308319** e o código CRC **42BBE494**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202101888**

DATA: 03/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101888** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **03/11/2022 a 02/11/2023.**

VALOR: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LORENA SOUZA BEZE GARCIA, CPF **004.683.721-30.**

PROCESSO SEI 22.24.000008631-4.

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1307470** e o código CRC **09ACCC63**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101892

DATA: 03/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101892** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **03/11/2022 a 02/11/2023.**

VALOR: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ILANY ZAYNNE DE MOURA BARBOSA**, CPF **015.781.792-03**.

PROCESSO SEI **22.24.000008644-6.**

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1308320** e o código CRC **4DD1C17E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202101897**

DATA: 03/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101897** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **03/11/2022 a 02/11/2023.**

VALOR: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALDACI CRUZ DA PURIFICACAO CESAR**, CPF **043.292.145-12**.

PROCESSO SEI **22.24.000008631-4.**

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1307471** e o código CRC **5813A942**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202101900**

DATA: 03/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101900** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **03/11/2022 a 02/11/2023.**

VALOR: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUANA BRIGIDA CARNEIRO PELA**, CPF **020.747.561-00**.

PROCESSO SEI **22.24.000008631-4.**

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1307473** e o código CRC **B315C674**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202101901**

DATA: 03/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101901** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **03/11/2022 a 02/11/2023.**

VALOR: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA**, CPF **993.271.801-78**.

PROCESSO SEI **22.24.000008644-6.**

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1308322** e o código CRC **081C5825**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202101902**

DATA: 03/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101902** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **03/11/2022 a 02/11/2023.**

VALOR: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLERIA MAYARA PEREIRA LEMES**, CPF **037.875.141-71**.

PROCESSO SEI 22.24.000008644-6.

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1308323** e o código CRC **55779686**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101906

DATA: 04/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101906** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **04/11/2022 a 03/11/2023.**

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADRIANA OLIVEIRA CUSTODIO**, CPF **877.243.161-04.**

PROCESSO SEI **22.24.000008644-6.**

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1308324** e o código CRC **4497DCFA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101909

DATA: 03/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101909** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **03/11/2022 a 02/11/2023.**

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DANIEL TIAGO VITOR**, CPF **958.850.481-34**.

PROCESSO SEI **22.24.000008631-4.**

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1307474** e o código CRC **A5EE57E8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101910

DATA: 03/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101910** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **03/11/2022 a 02/11/2023.**

VALOR: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TATIANE SOARES RODRIGUES FERREIRA**, CPF **923.672.831-68**.

PROCESSO SEI **22.24.000008644-6.**

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1308326** e o código CRC **BD3B69D5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202101917**

DATA: 04/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101917** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **04/11/2022 a 03/11/2023.**

VALOR: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DELCLEIDE COSTA DOS REIS**, CPF **852.233.363-72**.

PROCESSO SEI 22.24.000008644-6.

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1308328** e o código CRC **146DDD86**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101919

DATA: 04/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101919** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **04/11/2022 a 03/11/2023.**

VALOR: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSEMEIRE GONCALVES DAMASCENO DE OLIVEIRA**, CPF **993.815.911-72**.

PROCESSO SEI **22.24.000008644-6.**

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1308329** e o código CRC **2FF2AF57**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101920

DATA: 04/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101920** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **04/11/2022 a 03/11/2023.**

VALOR: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MEURY ESTER DA SILVA SANTOS CARVALHO**, CPF **968.150.941-20**.

PROCESSO SEI 22.24.000008644-6.

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1308331** e o código CRC **456B67FD**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101923

DATA: 04/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101923** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **04/11/2022 a 03/11/2023.**

VALOR: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LARISSA COUTINHO DA SILVA**, CPF **938.502.801-44**.

PROCESSO SEI **22.24.000008631-4.**

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1307475** e o código CRC **BE5101B5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101925

DATA: 04/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101925** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **04/11/2022 a 03/11/2023.**

VALOR: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANDIARA SILVA LEDA DE MACEDO**, CPF **876.339.061-20**.

PROCESSO SEI 22.24.000011145-9.

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1308332** e o código CRC **ACA9F4EE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101926

DATA: 04/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101926** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **04/11/2022 a 03/11/2023.**

VALOR: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VALDILEIA NERES COSTA BRITO**, CPF **975.508.331-68.**

PROCESSO SEI **22.24.000008644-6.**

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1308333** e o código CRC **28AA9DD8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101929

DATA: 04/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101929** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **04/11/2022 a 03/11/2023.**

VALOR: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ITANIA BATISTA TEIXEIRA MONTELO**, CPF **014.460.901-08**.

PROCESSO SEI **22.24.000008644-6.**

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1308334** e o código CRC **ADE50DE4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101932

DATA: 04/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101932** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **04/11/2022 a 03/11/2023.**

VALOR: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LORRANY DIAS DA COSTA CAJANGO OLIVEIRA**, CPF **020.001.331-93**.

PROCESSO SEI 22.24.000008644-6.

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1308336** e o código CRC **33CA7567**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101935

DATA: 03/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101935** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **03/11/2022 a 02/11/2023.**

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LEIDIANE CRISTINE DE CARVALHO COSTA**, CPF **913.515.021-15.**

PROCESSO SEI **22.24.000008631-4.**

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1307476** e o código CRC **B55DFD16**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101939

DATA: 04/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101939** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **04/11/2022 a 03/11/2023.**

VALOR: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARLENE RODRIGUES DE SOUSA AQUINO**, CPF **467.710.851-04**.

PROCESSO SEI **22.24.000008644-6.**

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1308337** e o código CRC **2EF75BD1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101945

DATA: 04/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101945** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **04/11/2022 a 03/11/2023.**

VALOR: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CARLA FERNANDA SPENCIERE**, CPF **696.191.581-72**.

PROCESSO SEI 22.24.000008644-6.

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1308338** e o código CRC **B7D7CC6A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101946

DATA: 04/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101946** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **04/11/2022 a 03/11/2023.**

VALOR: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARGARIDA MARTINS LIMA**, CPF **806.487.201-44**.

PROCESSO SEI **22.24.000008644-6.**

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1308339** e o código CRC **8354D1F3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202101947**

DATA: 04/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101947** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **04/11/2022 a 03/11/2023.**

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SIDNEY BATISTA DE OLIVEIRA, CPF 934.178.531-68.**

PROCESSO SEI **22.24.000008631-4.**

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1307477** e o código CRC **D23A49E6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101950

DATA: 04/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101950** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **04/11/2022 a 03/11/2023.**

VALOR: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NATHALIA MENDES BLOCK**, CPF **024.564.031-26**.

PROCESSO SEI **22.24.000008644-6.**

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1308340** e o código CRC **3EF8EEDA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101951

DATA: 04/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101951** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **04/11/2022 a 03/11/2023.**

VALOR: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALINE CANDIDA BORGES DE MACEDO**, CPF **057.240.376-37**.

PROCESSO SEI 22.24.000008631-4.

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1307478** e o código CRC **F9784BBO**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101954

DATA: 04/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101954** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **04/11/2022 a 03/11/2023.**

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **BRUNA MILENA FERREIRA DE LIRA OLIVEIRA**, CPF **030.668.301-60.**

PROCESSO SEI **22.24.000008631-4.**

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1307479** e o código CRC **BE48BA5A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101955

DATA: 04/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101955** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **04/11/2022 a 03/11/2023.**

VALOR: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, CPF **822.937.161-04**.

PROCESSO SEI **22.24.000008644-6.**

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1308341** e o código CRC **FD079E27**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101956

DATA: 04/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101956** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **04/11/2022 a 03/11/2023.**

VALOR: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDNA MAGALHAES BARBOSA DA SILVA**, CPF **803.470.535-72.**

PROCESSO SEI **22.24.000008644-6.**

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1308342** e o código CRC **CE31BBBBF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101959

DATA: 04/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101959** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **04/11/2022 a 03/11/2023.**

VALOR: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KALIANE DE OLIVEIRA SILVA MATA**, CPF **033.331.541-37**.

PROCESSO SEI **22.24.000008631-4.**

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1307480** e o código CRC **739525C6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101960

DATA: 04/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101960** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **04/11/2022 a 03/11/2023.**

VALOR: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALINE CARMO DE SOUSA OLIVEIRA SANTOS**, CPF **003.786.301-05**.

PROCESSO SEI **22.24.000008644-6.**

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1308343** e o código CRC **92E0284E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101961

DATA: 04/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101961** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **04/11/2022 a 03/11/2023.**

VALOR: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DEUZELIA COSTA DE OLIVEIRA DO CARMO**, CPF **000.508.741-44**.

PROCESSO SEI **22.24.000008644-6.**

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1308345** e o código CRC **E615AA49**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101964

DATA: 04/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101964** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **04/11/2022 a 03/11/2023.**

VALOR: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANGELICA DE OLIVEIRA FERREIRA SOUZA**, CPF **972.156.781-72**.

PROCESSO SEI **22.24.000008644-6.**

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1308346** e o código CRC **3E743BB6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101965

DATA: 04/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101965** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **04/11/2022 a 03/11/2023.**

VALOR: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCOS ANTONIO CHAVES DA SILVA**, CPF **634.176.002-78**.

PROCESSO SEI **22.24.000010742-7.**

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1308348** e o código CRC **7BE9D9A2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202101967**

DATA: 05/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101967** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **05/11/2022 a 04/11/2023.**

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA TEREZINHA DA SILVA CRUVINEL**, CPF **456.312.391-91**.

PROCESSO SEI **22.24.000008644-6.**

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1308349** e o código CRC **E1B85E80**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101969

DATA: 05/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101969** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **05/11/2022 a 04/11/2023.**

VALOR: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).**

CARGO: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIVANIA SILVA COSTA**, CPF **770.013.891-53.**

PROCESSO SEI **22.24.000008644-6.**

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1308350** e o código CRC **B84F5B02**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101971

DATA: 05/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101971** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **05/11/2022 a 04/11/2023.**

VALOR: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCICLEIA SOARES VIEGAS DA COSTA**, CPF **024.863.221-32**.

PROCESSO SEI 22.24.000008644-6.

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1308351** e o código CRC **7960F59B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101972

DATA: 05/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101972** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **05/11/2022 a 04/11/2023.**

VALOR: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANA MARIA RODRIGUES, CPF **996.008.891-04**.

PROCESSO SEI **22.24.000008631-4.**

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1307481** e o código CRC **7A8F459E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101973

DATA: 05/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101973** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **05/11/2022 a 04/11/2023.**

VALOR: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CINTIA DE OLIVEIRA PEREIRA**, CPF **950.949.971-49.**

PROCESSO SEI 22.24.000008631-4.

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1307482** e o código CRC **FE983055**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101974

DATA: 05/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101974** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **05/11/2022 a 04/11/2023.**

VALOR: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).**

CARGO: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e JAIRTON GONCALVES FERREIRA, CPF **689.455.741-15.**

PROCESSO SEI **22.24.000008644-6.**

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1308353** e o código CRC **7D071BAE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101976

DATA: 05/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101976** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **05/11/2022 a 04/11/2023.**

VALOR: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DAIANY MESSIAS PAULO BESSA**, CPF **736.882.581-34.**

PROCESSO SEI **22.24.000008644-6.**

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1308354** e o código CRC **8246EB3D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202101977**

DATA: 05/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101977** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **05/11/2022 a 04/11/2023.**

VALOR: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANTONIA MAYRA ROSA MELO MONTEIRO**, CPF **700.531.621-53**.

PROCESSO SEI **22.24.000008644-6.**

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1308355** e o código CRC **41801ECA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101978

DATA: 03/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101978** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **03/11/2022 a 02/11/2023.**

VALOR: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FERNANDA DE OLIVEIRA MEDEIROS**, CPF **846.566.201-06**.

PROCESSO SEI **22.24.000008631-4.**

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1307483** e o código CRC **BE3D8E53**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101982

DATA: 05/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101982** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **05/11/2022 a 04/11/2023.**

VALOR: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FRANCISCA PEQUENO DE SOUSA GONCALVES**, CPF **341.577.003-68.**

PROCESSO SEI **22.24.000008631-4.**

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1307484** e o código CRC **134003D3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101984

DATA: 05/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101984** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **05/11/2022 a 04/11/2023.**

VALOR: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).**

CARGO: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LOHANA SIQUEIRA DA COSTA**, CPF **014.110.951-38.**

PROCESSO SEI **22.24.000008631-4.**

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1307485** e o código CRC **8CC7B938**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101985

DATA: 05/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101985** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **05/11/2022 a 04/11/2023.**

VALOR: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CELIANE SOUSA DO NASCIMENTO**, CPF **031.999.841-00**.

PROCESSO SEI **22.24.000008631-4.**

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1307486** e o código CRC **8137AEFD**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101986

DATA: 05/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101986** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **05/11/2022 a 04/11/2023.**

VALOR: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LEIDIANIA MARTINS CANDIDO**, CPF **000.862.061-09**.

PROCESSO SEI **22.24.000008644-6.**

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1308356** e o código CRC **CCE82E94**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202101987**

DATA: 05/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101987** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **05/11/2022 a 04/11/2023.**

VALOR: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIMAR FRANCISCA ANDRADE**, CPF **509.291.351-72.**

PROCESSO SEI **22.24.000008644-6.**

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1308357** e o código CRC **87D4B529**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101989

DATA: 05/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101989** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **05/11/2022 a 04/11/2023.**

VALOR: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VERA LUCIA HERNANDES BARBOSA**, CPF **319.558.351-87**.

PROCESSO SEI **22.24.000008631-4.**

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1307487** e o código CRC **9383A199**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101991

DATA: 05/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101991** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **05/11/2022 a 04/11/2023.**

VALOR: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SILVANIA NEVES DE OLIVEIRA, CPF 005.994.975-99.**

PROCESSO SEI 22.24.000008644-6.

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1308358** e o código CRC **C5CFF27E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101992

DATA: 05/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101992** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **05/11/2022 a 04/11/2023.**

VALOR: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TAIZA DA SILVA PRADO**, CPF **022.768.391-98.**

PROCESSO SEI 22.24.000008644-6.

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1308360** e o código CRC **C794DF50**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101996

DATA: 05/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101996** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **05/11/2022 a 04/11/2023.**

VALOR: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA CRISTINA DE ARAUJO**, CPF **517.885.001-72**.

PROCESSO SEI **22.24.000008644-6.**

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1308362** e o código CRC **23BF7847**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101999

DATA: 05/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101999** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **05/11/2022 a 04/11/2023.**

VALOR: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DANIELA MENDES ALVES DE FREITAS**, CPF **002.802.201-70**.

PROCESSO SEI 22.24.000008644-6.

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1308365** e o código CRC **B4D0C198**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102002

DATA: 05/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102002** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **05/11/2022 a 04/11/2023.**

VALOR: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SHYRENE COSTA ELIZARIO**, CPF **991.253.741-68**.

PROCESSO SEI **22.24.000008631-4.**

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1307489** e o código CRC **9AEA1D38**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102003

DATA: 04/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102003** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **04/11/2022 a 03/11/2023.**

VALOR: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SAIONARA RODRIGUES PACHECO**, CPF **643.466.171-15**.

PROCESSO SEI **22.24.000008631-4.**

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1307490** e o código CRC **317C8AA1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102004

DATA: 05/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102004** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **05/11/2022 a 04/11/2023.**

VALOR: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANA LUISA GONCALVES DE LIMA MACHADO, CPF **031.013.261-41**.

PROCESSO SEI 22.24.000008631-4.

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1307491** e o código CRC **B9481226**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202102007**

DATA: 05/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102007** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **05/11/2022 a 04/11/2023.**

VALOR: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).**

CARGO: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **AURES GREICE DE OLIVEIRA**, CPF **492.321.001-00**.

PROCESSO SEI **22.24.000008631-4.**

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1307492** e o código CRC **797AC775**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102008

DATA: 05/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102008** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **05/11/2022 a 04/11/2023.**

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIANA FERNANDES COTRIM DA SILVA**, CPF **017.386.631-08**.

PROCESSO SEI **22.24.000008631-4.**

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1307494** e o código CRC **CB76AD7D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102012

DATA: 05/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102012** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **05/11/2022 a 04/11/2023.**

VALOR: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TATIANE FERREIRA DE JESUS MIRANDA**, CPF **824.230.241-34.**

PROCESSO SEI 22.24.000011143-2.

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1307703** e o código CRC **CEC785AB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102016

DATA: 05/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102016** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **05/11/2022 a 04/11/2023.**

VALOR: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LARISSA SOUZA LEITE**, CPF **025.814.511-06**.

PROCESSO SEI 22.24.000008631-4.

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1307705** e o código CRC **65907AE6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102017

DATA: 05/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102017** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **05/11/2022 a 04/11/2023.**

VALOR: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ODAENE CARLOS PEREIRA**, CPF **007.540.351-07**.

PROCESSO SEI 22.24.000008631-4.

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1307707** e o código CRC **6C20EFCE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102018

DATA: 05/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102018** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **05/11/2022 a 04/11/2023.**

VALOR: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SIRLEIDE DA SILVA SOUZA**, CPF **550.109.205-06**.

PROCESSO SEI **22.24.000008644-6.**

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1308366** e o código CRC **1786FB6C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102020

DATA: 05/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102020** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **05/11/2022 a 04/11/2023.**

VALOR: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KAROLINE APARECIDA FERREIRA SENA GROSSI**, CPF **011.401.341-16.**

PROCESSO SEI **22.24.000008644-6.**

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1308367** e o código CRC **23ACBC75**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102023

DATA: 05/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102023** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **05/11/2022 a 04/11/2023.**

VALOR: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GESSICA FERNANDES DE AGUIAR**, CPF **039.797.431-01**.

PROCESSO SEI **22.24.000008644-6.**

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1308369** e o código CRC **F4E8D3B4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102038

DATA: 08/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102038** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **08/11/2022 a 07/11/2023.**

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KARLA FABIANA BARSI DA ROCHA LAMUNIER**, CPF **732.166.231-49.**

PROCESSO SEI **22.24.000008644-6.**

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1308370** e o código CRC **02069691**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102055

DATA: 08/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102055** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **08/11/2022 a 07/11/2023.**

VALOR: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).**

CARGO: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GRACIELLY MATEUS DE BARROS**, CPF **043.612.261-80.**

PROCESSO SEI **22.24.000008631-4.**

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1307708** e o código CRC **9DCFB15D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102062

DATA: 09/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102062** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **09/11/2022 a 08/11/2023.**

VALOR: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELUSIANDRA GARCIA DE FREITAS**, CPF **809.246.891-53**.

PROCESSO SEI 22.24.000008631-4.

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1307709** e o código CRC **E17266F6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102063

DATA: 09/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102063** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **09/11/2022 a 08/11/2023.**

VALOR: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).**

CARGO: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PAULO CESAR GONCALVES SANTOS**, CPF **532.752.760-34.**

PROCESSO SEI **22.24.000008631-4.**

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1307710** e o código CRC **4C3C0516**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202102067**

DATA: 09/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102067** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **09/11/2022 a 08/11/2023.**

VALOR: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CLAUDETTE OLIVEIRA SOARES, CPF **042.403.973-75.**

PROCESSO SEI **22.24.000008631-4.**

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1307711** e o código CRC **B152FAE1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202102077**

DATA: 09/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102077** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **09/11/2022 a 08/11/2023.**

VALOR: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **BEATRIZ CAMPOS DE ASSIS**, CPF **853.865.371-72**.

PROCESSO SEI **22.24.000008631-4.**

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1307712** e o código CRC **29E06FB2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102081

DATA: 09/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102081** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **09/11/2022 a 08/11/2023.**

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DE FATIMA ARAUJO DE SOUZA**, CPF **002.781.321-54.**

PROCESSO SEI **22.24.000008631-4.**

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1307714** e o código CRC **CBB2970A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102092

DATA: 09/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102092** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **09/11/2022 a 08/11/2023.**

VALOR: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).**

CARGO: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GEOVANA FERREIRA DE ALMEDA**, CPF **703.856.781-00**.

PROCESSO SEI **22.24.000008631-4.**

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1307715** e o código CRC **95B14D93**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102110

DATA: 09/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102110** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **09/11/2022 a 08/11/2023.**

VALOR: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELOISA PIRES PADOVANI**, CPF **360.282.231-15**.

PROCESSO SEI 22.24.000008631-4.

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1307716** e o código CRC **9DE32BF4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102133

DATA: 10/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102133** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 10/11/2022 a 09/11/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e YASMINI AZEREDO DE OLIVEIRA LIMA, CPF **030.417.691-58**.

PROCESSO SEI 22.24.000008631-4.

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1307717** e o código CRC **367ECB82**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202102137**

DATA: 09/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102137** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **09/11/2022 a 08/11/2023.**

VALOR: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IOLANDA DE GOUVEIA FRANCO SOUZA**, CPF **605.063.691-53**.

PROCESSO SEI 22.24.000008631-4.

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1307718** e o código CRC **795CBBBC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102139

DATA: 10/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102139** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **10/11/2022 a 09/11/2023.**

VALOR: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).**

CARGO: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUZIVANIA SOUZA ALENCAR**, CPF **868.884.551-49.**

PROCESSO SEI **22.24.000008631-4.**

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1307719** e o código CRC **113C83D9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202102147**

DATA: 10/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102147** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **10/11/2022 a 09/11/2023.**

VALOR: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CARLA DE OLIVEIRA SILVA**, CPF **983.159.511-49.**

PROCESSO SEI 22.24.000008631-4.

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1307722** e o código CRC **55497235**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102156

DATA: 10/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102156** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 10/11/2022 a 09/11/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ALESSANDRA MARINHO POCA, CPF **881.999.242-68**.

PROCESSO SEI 22.24.000008631-4.

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1307723** e o código CRC **236B7E8A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102168

DATA: 10/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102168** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **10/11/2022 a 09/11/2023.**

VALOR: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).**

CARGO: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DANIELE RODRIGUES FERREIRA**, CPF **015.698.322-26.**

PROCESSO SEI **22.24.000008631-4.**

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1307724** e o código CRC **CB43C7AA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102192

DATA: 11/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102192** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/11/2022 a 10/11/2023.**

VALOR: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GIOVANNA DE OLIVEIRA SILVEIRA GARCIA**, CPF **979.441.301-15**.

PROCESSO SEI **22.24.000008631-4.**

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1307725** e o código CRC **6A58965C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102196

DATA: 10/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102196** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **10/11/2022 a 09/11/2023.**

VALOR: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **POLLYANNA CANDIDA RODRIGUES**, CPF **024.666.591-23**.

PROCESSO SEI **22.24.000008631-4.**

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1307726** e o código CRC **498351CF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202102217**

DATA: 10/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102217** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **10/11/2022 a 09/11/2023.**

VALOR: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIZA SANTANA LIMA**, CPF **007.992.051-92**.

PROCESSO SEI 22.24.000008631-4.

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1307729** e o código CRC **ACC9BD92**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102221

DATA: 10/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102221** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **10/11/2022 a 09/11/2023.**

VALOR: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DA GUIA SANTOS SOUZA**, CPF **607.451.261-20.**

PROCESSO SEI **22.24.000008631-4.**

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1307730** e o código CRC **79386970**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102228

DATA: 12/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102228** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/11/2022 a 11/11/2023.**

VALOR: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANGELA PINTO DE OLIVEIRA, CPF **962.880.001-91**.

PROCESSO SEI 22.24.000008631-4.

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1307731** e o código CRC **FD7B1729**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102238

DATA: 16/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102238** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/11/2022 a 15/11/2023.**

VALOR: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA ALMEIDA**, CPF **841.003.701-72**.

PROCESSO SEI **22.24.000008631-4.**

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1307733** e o código CRC **226E0784**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102246

DATA: 16/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102246** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/11/2022 a 15/11/2023.**

VALOR: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VALCI SIQUEIRA DE MOURA**, CPF **798.085.141-20.**

PROCESSO SEI **22.24.000010808-3.**

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1307734** e o código CRC **A4ABAFCB0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102265

DATA: 16/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102265** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **16/11/2022 a 15/11/2023.**

VALOR: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOSINETE FERREIRA VIEIRA**, CPF **971.511.651-53.**

PROCESSO SEI **22.24.000008631-4.**

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1307735** e o código CRC **3E83B666**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102288

DATA: 17/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102288** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **17/11/2022 a 16/11/2023.**

VALOR: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADRIANO CAMARGO DA SILVA**, CPF **033.225.101-23.**

PROCESSO SEI **22.24.000008631-4.**

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1307738** e o código CRC **DF569D3F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102290

DATA: 18/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102290** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **18/11/2022 a 17/11/2023.**

VALOR: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DAS GRACAS ALVES DE SOUSA, CPF 002.819.911-11.**

PROCESSO SEI 22.24.000008631-4.

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1307739** e o código CRC **E1E811D3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102303

DATA: 10/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102303** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 10/11/2022 a 09/11/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ADRIANA SILVA SANTOS, CPF **025.877.591-29**.

PROCESSO SEI 22.24.000008631-4.

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1307740** e o código CRC **B6DFFBE8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102311

DATA: 22/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102311** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 22/11/2022 a 21/11/2023.

VALOR: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TALITA MOREIRA NEVES**, CPF **997.498.901-91**.

PROCESSO SEI 22.24.000010810-5.

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1307741** e o código CRC **4EB587FF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102319

DATA: 24/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102319** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 24/11/2022 a 23/11/2023.

VALOR: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLEISSA FERREIRA COELHO RODRIGUES**, CPF **793.126.401-00**.

PROCESSO SEI 22.24.000008631-4.

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1307743** e o código CRC **448465E1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102326

DATA: 25/11/2022.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102326** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **25/11/2022 a 24/11/2023.**

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA JOSE FERNANDES LIMA, CPF 022.816.821-02.**

PROCESSO SEI 22.24.000010741-9.

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 16/03/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/03/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 04/04/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1307744** e o código CRC **3393366A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202200736
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 04/05/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200736**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **04/05/2022**.

VALOR: **R\$ 26.402,20 (Vinte e seis mil quatrocentos e dois reais e vinte centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TERESINHA DA SILVA FRANCO**, CPF n. **967.350.073-87**.

PROCESSO n. 89764122.



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202200981
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 11/02/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200981**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **11/02/2022**.

VALOR: **R\$ 34.777,66 (Trinta e quatro mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DANYELLE FERNANDA MOREIRA DA SILVA MENDES**, CPF n. **031.225.601-94**.

PROCESSO n. 89771617.



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202201001
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 24/03/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201001**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **24/03/2022**.

VALOR: **R\$ 30.379,79 (Trinta mil trezentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIENE CARLA DA ROCHA**, CPF n. **800.212.471-53**.

PROCESSO n. 89771820.



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202201085
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 11/04/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201085**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **11/04/2022**.

VALOR: **R\$ 28.773,74 (Vinte e oito mil setecentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KAMILA SOUZA SILVA**, CPF n. **702.001.701-04**.

PROCESSO n. 89772303.



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202201350
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 25/04/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201350**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **25/04/2022**.

VALOR: **R\$ 28.818,77 (Vinte e oito mil oitocentos e dezoito reais e setenta e sete centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROGERIO MENDES FREITAS**, CPF n. **857.250.211-49**.

PROCESSO n. 89961254.



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202201550
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 20/04/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201550**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **20/04/2022**.

VALOR: R\$ 29.269,07 (Vinte e nove mil duzentos e sessenta e nove reais e sete centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIANE BATISTA DA SILVA**, CPF n. **999.767.221-68**.

PROCESSO n. 89949530.



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202202896
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 10/05/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202896**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **10/05/2022**.

VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL: **R\$ 34.777,66 (Trinta e quatro mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELEONICE ALVES DE OLIVEIRA**, CPF n. **021.358.727-09**.

PROCESSO n. 90692615.



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202202962
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 27/04/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202962**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **27/04/2022**.

VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GARDENIA MOURA GOMES**, CPF n. **870.034.061-87**.

PROCESSO n. 90672835.



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202202974
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 27/04/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202974**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **27/04/2022**.

VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VANDA GUIMARAES SIQUEIRA**, CPF n. **960.135.751-34**.

PROCESSO n. 90695550.



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202203069
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 12/05/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203069**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **12/05/2022**.

VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL: **R\$ 34.597,54 (Trinta e quatro mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VILMA SILVA DOS SANTOS**, CPF n. **031.409.715-59**.

PROCESSO n. 90691554.



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202203092
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 02/06/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203092**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **02/06/2022**.

VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL: **R\$ 42.449,24 (Quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e quarto centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RAVILLA SILVA DOS SANTOS**, CPF n. **041.777.041-30**.

PROCESSO n. 90688693.



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202203120
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 31/05/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203120**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **31/05/2022**.

VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL: **R\$ 42.692,75 (Quarenta e dois mil seiscentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANNE FRANCIELLE RIBEIRO DA SILVA**, CPF n. **055.505.624-48**.

PROCESSO n. 90695363.



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202203127
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 27/04/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203127**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **27/04/2022**.

VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOSENIR GOMES DE OLIVEIRA SOARES**, CPF n. **872.618.981-04**.

PROCESSO n. 90693263.



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202203523
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 17/05/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203523**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **17/05/2022**.

VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL: **R\$ 44.362,76 (Quarenta e quatro mil trezentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VANESSA DA CUNHA GUIMARAES**, CPF n. **969.110.341-91**.

PROCESSO n. 90696084.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal dos Esportes
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 29, 11 DE ABRIL DE 2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES**, nomeado pelo Decreto nº 016 de 02 de janeiro de 2021 no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 50 da Lei Complementar nº 355, de 01 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a organização administrativa do poder executivo municipal pelo Decreto nº 180 de 14 de janeiro de 2021 que aprova o regimento interno da secretaria,

RESOLVE:

Art.1º Designar como **FISCAL DE CONTRATO** o servidor Luiz Carlos Rodrigues da Cruz, Matrícula Nº 112054-01, Diretor Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 006/2023, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES e a empresa **AFA INSDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ sob o nº **24.935.788/0001-96**, que tem por objeto a CONFECÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL, a ser executados em eventos realizados ou apoiados pela Secretaria Municipal dos Esportes.

Art.2º Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Publique-se, e cumpra-se.

Goiânia, 11 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Alexandre Camargo Da Silva**,
Secretário Municipal dos Esportes, em 11/04/2023, às 14:25, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1468599** e o
código CRC **B7F41494**.

Rua T-53, nº 55
- Bairro Setor Marista
CEP 74150-310 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal dos Esportes
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 30, 11 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES, nomeado pelo Decreto nº 016 de 02 de janeiro de 2021 no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 50 da Lei Complementar nº 355, de 01 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a organização administrativa do poder executivo municipal pelo Decreto nº 180 de 14 de janeiro de 2021 que aprova o regimento interno da secretaria,

RESOLVE:

Art.1º Designar como **GESTOR ADMINISTRATIVO DE CONTRATO** o servidor Leonardo Monteiro Landim, Matrícula Nº 1439650-01, Chefe de Gabinete, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 006/2023, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES e a empresa **AFA INSDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ sob o nº 24.935.788/0001-96**, que tem por objeto a **CONFECÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL**, a ser executados em eventos realizados ou apoiados pela Secretaria Municipal dos Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Publica-se, e cumpre-se.

Goiânia, 11 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Alexandre Camargo Da Silva**,
Secretário Municipal dos Esportes, em 11/04/2023, às 14:25, conforme art. 1º,
III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1468640** e o
código CRC **F0D7D915**.

Rua T-53, nº 55
- Bairro Setor Marista
CEP 74150-310 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal dos Esportes
Secretaria Geral

CONTRATO Nº 006/2023

Contrato de prestação de serviço, que entre si estabelecem o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da AFA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, consoante as cláusulas e condições ora dispostas.

CONTRATANTE: O Município de Goiânia/GO, doravante denominado MUNICÍPIO, por SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sítio à rua T 53, nº 55, Qd. G21, Lt 14, Setor Marista – Goiânia-GO - CEP. 74150- 310, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 40.478.763/0001-67, doravante designada simplesmente SMESP, neste ato representada pelo Secretário, Sr. ÁLVARO ALEXANDRE CAMARGO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 6008947, SSP/GO, e inscrito no CPF sob o nº 001.886.867-38, residente e domiciliado nesta Capital, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e no outro polo da avença AFA INSDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.935.788/0001-96, neste ato representada, na forma de seu ato constitutivo, pelo sócio ALESSANDRA FERREIRA ALVES inscrito no CPF sob o nº 792.843.611-68 doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO mediante as seguintes cláusulas e condições.

FUNDAMENTO DO CONTRATO: esta contratação direta decorre do Processo nº 23.26.000000203-0, fundamentado em dispensa de licitação na forma do disposto no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato empresa especializada na **confecção de material de comunicação visual**, para atender os eventos esportivos realizados pela SMESP, especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA todo o objeto.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. A CONTRATADA obriga-se a:

- 2.1.1. Não transferir a outrem ou subcontratar, no todo ou em parte, o presente contrato.
- 2.1.2. Executar fielmente o contrato avençado, de acordo com as condições previstas, no Termo de Referência, sua proposta e demais atos anexos ao processo de contratação direta, que são parte integrante deste instrumento independente de transcrição.
- 2.1.3. Manter preposto, aceito pela **CONTRATANTE**, para representá-la na execução do contrato.
- 2.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- 2.1.5. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, sua ou de seus prepostos,

independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento realizado pela **CONTRATANTE**.

2.1.6. Responsabilizar-se pelos salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, indenizações e quaisquer outras que forem devidas no desempenho do objeto do contrato, ficando a **CONTRATANTE** isenta de qualquer vínculo da **CONTRATADA** com seus fornecedores, prestadores de serviços e empregados.

2.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em consonância com o disposto no artigo 92, XVI, da Lei nº 14.133/21.

2.1.8. Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados, atendendo prontamente às eventuais reclamações/notificações relacionadas com o objeto fornecido.

2.1.9. Disponibilizar o objeto negocial de forma parcelada, caso requeira a Administração e de acordo com as necessidades do Município.

2.1.10. A **CONTRATADA** se responsabilizará pela qualidade, quantidade e segurança do objeto negocial ofertado, não podendo apresentar deficiências técnicas, assim como pela adequação desse às exigências do Termo de Referência.

2.1.11. A **CONTRATADA** deve cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

2.1.12. O prazo de garantia mínima do objeto é aquele definido no termo de referência, respeitados os prazos mínimos definidos na Lei n. 14.133/21, normas legais ou normas técnicas existentes.

2.2.- A **CONTRATANTE** se compromete a:

2.2.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por intermédio de servidores especialmente designado conforme determina o artigo 117 da Lei n. 14.133/21.

2.2.2. Os representantes da administração anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, nos termos do artigo 117, § 1º, da Lei 14.133/21.

2.2.3. As decisões que ultrapassarem a competência do(s) representante(s) serão encaminhadas ao gestor da pasta para as devidas providências, conforme dispõe o artigo 117, § 2º, da Lei 14.133/21.

2.2.4. Verificar e fiscalizar as condições técnicas da **CONTRATADA**, visando estabelecer controle de qualidade do objeto a ser entregue.

2.2.5. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** no valor e época estabelecidos na Cláusula Quarta.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. A vigência deste Contrato é de 9 (nove) meses conforme Termo de Referência, contados a partir da emissão da ordem de serviço, com início em a partir da data de recebimento da empresa **CONTRATADA** e encerramento em 12/2023.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. DO PREÇO: O valor total do contrato é de R\$55.492,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais).

4.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.2. DA FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados após apresentação da nota fiscal, que será liquidado até 30 (trinta) dias, de sua apresentação.

4.2.1. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade contratual (multa) ou em razão de inadimplência referente à execução do objeto contratual, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou à correção monetária.

4.2.2. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

4.2.2.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

4.3. ATRASO DE PAGAMENTO: Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município de Goiânia, o valor devido deverá ser acrescido de atualização monetária, a contar da data máxima prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento.

4.4. DO REAJUSTE: Os preços praticados serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data do orçamento estimado, nos termos da Lei 10.192/01 c/c art. 92, §3º, da Lei n. 14.133/21.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Goiânia, para o exercício de 2023, na classificação a seguir: 202372010030.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES

6.1. Poderão ser aplicadas as seguintes sanções a CONTRATADA:

6.1.1. Advertência;

6.1.2. Multa compensatória de 0,5% (cinco décimos por cento);

6.1.3. Impedimento de licitar e contratar;

6.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

6.2. O procedimento, hipóteses de descumprimento e aplicação das sanções seguirá os preceitos estabelecidos na Lei n. 14.133/21.

6.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

6.4. A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

6.5. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, no percentual de 1,5% da obrigação não cumprida.

6.5.1. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas no item 6.1.

6.6. As sanções previstas nos itens 6.1.1, 6.1.3. e 6.1.4 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no item 6.2, nos termos do art. 156, § 7º, da Lei n. 14.133/21.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. A **CONTRATADA** deverá executar o objeto contratado conforme solicitação da **CONTRATANTE**, nos termos prescritos no Termo de Referência, obedecendo-se ainda os seguintes preceitos:

7.1.1. O responsável pelo recebimento do objeto deverá atestar a qualidade e quantidade dos produtos, devendo rejeitar qualquer objeto que esteja em desacordo com o especificado no Termo de Referência.

7.2. Em conformidade com o artigo 140 da Lei n. 14.133/21, o objeto deste contrato será recebido:

- I- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações;
- II - Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação.

7.3.1. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos foram entregues em desacordo com a proposta, com defeito/má qualidade, fora de especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à **CONTRATADA**, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

7.3.2. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

7.4. Os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO

8.1. A extinção do contrato poderá ser:

8.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

8.1.2. Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

8.2. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

8.3. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será resarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção.

8.4. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.5. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

9. CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO.

9.1. Caberá a CONTRATANTE providenciar, por sua conta, a publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e divulgá-lo em seu sítio eletrônico oficial.

9.2. A divulgação do contrato no PNCP deverá observar o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do contrato, como condição de eficácia do negócio jurídico. Em caso de obras, deverá ser atendido o art. 94, §3º, da Lei n. 14.133/21.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CADASTRO NO TCM

10.1. O presente instrumento deverá ser cadastrado no site do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS - TCM, em até (3) dias úteis a contar da publicação, com respectivo upload do arquivo correspondente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

11.1. Em casos de omissão, aplica-se ao presente contrato a Lei n. 14.133/21.

11.2. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual, o ato que autorizou a contratação direta, a respectiva proposta e o termo de referência, independentemente de transcrição.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Para os conflitos jurídicos oriundos do presente instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Goiânia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Goiânia, 29 de março de 2023.

Pela CONTRATANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES

Pela CONTRATADA:

ALESSANDRA FERREIRA ALVES

Testemunhas:

1^a: CPF: _____

2^a CPF: _____

Goiânia, 29 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Alexandre Camargo Da Silva**,
Secretário Municipal dos Esportes, em 11/04/2023, às 14:24, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1468532** e o
código CRC **A2B1DC01**.

Rua T-53, nº 55
- Bairro Setor Marista
CEP 74150-310 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal dos Esportes
Secretaria Geral

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

Diante da necessidade de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de terceiros referente a empresa para a CONFECÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL visando atender as necessidades da Secretaria Municipal dos Esportes, mediante dispensa licitação, com fulcro no inciso II do art.º 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. Deste modo, conforme consta nos autos a empresa que apresentou menor preço e preencheu as exigências do termo de referência foi a AFA INSDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.935.788/0001-96, possibilitando a contratação com este órgão no valor total de R\$ 55.492,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais).

Goiânia, 11 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Alexandre Camargo Da Silva, Secretário Municipal dos Esportes**, em 11/04/2023, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1468565** e o código CRC **CB7C05CD**.

Rua T-53, nº 55
- Bairro Setor Marista
CEP 74150-310 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.26.000000203-0

SEI Nº 1468565v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

ERRATA DA PORTARIA Nº 82, DE 27 MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto nº 017, de 02 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de correção de mero erro material na Publicação da Portaria nº 82 de 27 de março de 2023, na Edição nº 8017, de 31 de março de 2023 do Diário Oficial do Município.

Este instrumento tem por objetivo a retificação da validade da Portaria nº 82 de 27 de março de 2023, em consonância com o Memorando nº 11/2023 da Presidência da Comissão Especial de Licitação, nestes termos.

Onde de Iê:

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2023, **com validade até 31 de abril de 2024**.

Leia-se:

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2023, **com validade até 31 de março de 2024**.

Ratificam-se os demais termos da referida Portaria.

Goiânia, 05 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso**,
Secretário Municipal de Saúde, em 11/04/2023, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b",
da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1448279** e o
código CRC **6BAEAD45**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTRARIA Nº 78, 23 DE MARÇO DE 2023

Declara nula a Sindicância realizada pela Comissão de Sindicância Noroeste feito no ano de 2018 e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Decreto nº 046, de 07 de janeiro de 2021; e

Considerando o procedimento administrativo Sei nº 22.29.000015316-6 instaurado em 19/09/2022;

Considerando a solicitação através do Memorando nº 12 da Comissão Permanente de Sindicância do Distrito Sanitário Noroeste designada pela Portaria nº 129/2021, Edição Nº 7516, de 24 de março de 2021 e alterada pela portaria 61/2023, publicada no D.O.M, na edição nº 8001 de 09/03/2023.

Considerando os vistos de inspeção nº: 064/2020 da Corregedoria Geral do Município;

Considerando o que disciplina o artigo 172 da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a nulidade da sindicância feita no ano de 2018 realizada em face do servidor Servidor Rogério Carlos da Silva, matrícula nº.727822-01, referente aos atos e fatos constantes do processo Sei nº: 22.29.000015316-6, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 23 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso, Secretário Municipal de Saúde**, em 11/04/2023, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1361825** e o código CRC **851C5088**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 79, 23 DE MARÇO DE 2023

Instaura processo de sindicância e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Decreto nº 046, de 07 de janeiro de 2021; e

Considerando o procedimento administrativo Sei nº 22.29.000008506-3 instaurado em 05/08/2022;

Considerando a solicitação através do Despacho nº 6/2023 da Comissão Permanente de Sindicância do Distrito Sanitário Noroeste designada pela Portaria nº 129/2021, Edição Nº 7516, de 24 de março de 2021 e alterada pela portaria 61/2023, publicada no D.O.M, na edição nº 8001 de 09/03/2023.

Considerando a necessidade de publicação de nova Portaria Inaugural para início dos trabalhos de apuração e apresentação de relatório conclusivo;

Considerando o que disciplina o artigo 172 da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo de sindicância punitiva, para apurar a conduta do servidor **Walter Ramos, matrícula nº. 518026**, referente aos atos e fatos constantes do processo Sei nº: 22.29.000008506-3, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão competente para conduzir os trabalhos será a **Comissão Permanente de Sindicância do Distrito Sanitário Noroeste**, designada pelas Portarias nº 129/2021 e nº 61/2023 composta pelos seguintes servidores membros:

I- Moisés Marcione Veloso Pereira, matrícula nº. 906492-01, Presidente;

II- Wagner Antunes da Silva Pádua, matrícula nº. 974196-01, Secretário;

III- Lorena Cristina Soares da Silva, matrícula nº. 1101358-02, membro titular.

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração, conforme artigo 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, em que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, que se baseou para formar sua convicção, devendo ser observada a Lei Complementar nº 011/92 na parte que regulamenta a matéria.

Art. 5º - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 23 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso**,
Secretário Municipal de Saúde, em 11/04/2023, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b",
da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1362348** e o
código CRC **61E25037**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000008506-3

SEI Nº 1362348v1



Processo : 88322053
 Requerente : SUGRAS
 Assunto : Edital de Chamamento Público
 Protocolo : 2023/00000/ 000080

Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO

DESPACHO Nº 16/2023/GS. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e **A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – PESSOA FÍSICA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela Portaria nº 665, de 20 de dezembro de 2021, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, **RESOLVE**, tornar público a relação de profissionais médicos habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
1	JENNIFER FAVARETTI SILVA	702.569.371-50	MÉDICO GENERALISTA
2	ANA SOFIA HIDALGO FERNANDES	038.490.601-01	MÉDICO GENERALISTA
3	GRASIELE MARIA DE PAULA	934.426.371-04	MÉDICO GENERALISTA
4	MARIA EDUARDA MARQUES LIMA	036.417.622-94	MÉDICO GENERALISTA
5	ARTHUR FIDELIS DE SOUSA	047.172.181-67	MÉDICO GENERALISTA
6	ÍCARO DE LIMA QUEIROZ	071.061.175-79	MÉDICO GENERALISTA
7	GABRIEL QUEIROZ FERNANDES	710.200.121-53	MÉDICO GENERALISTA
8	JACKELINE MARIANNE CHAVEIRO TAVARES	009.077.951-70	MÉDICO GENERALISTA
9	CAMILA DE MENEZES ARAUJO	046.505.101-47	MÉDICO GENERALISTA
10	RAFAEL REZENDE BORGES	738.549.801-91	MÉDICO GENERALISTA
11	LUCAS GOMES DE SOUZA	042.848.061-65	MÉDICO GENERALISTA
12	LÍVIA TEIXEIRA DIAS CAMPOS	019.848.281-77	MÉDICO GENERALISTA
13	PAMELA CHRISTINNY FERNANDES	611.119.123-35	MÉDICO GENERALISTA



	VIERA		
14	MARIA TEREZA MOREIRA DA SILVA	064.440.391-85	MÉDICO GENERALISTA
15	GABRIELA RONDON LAMOUNIER	005.262.421-83	MÉDICO GENERALISTA
16	YASMIN CAMARGO MUSTAFA	700.902.041-82	MÉDICO GENERALISTA
17	CADMIEL JOSÉ FAGUNDES DOS SANTOS VELOSO	735.582.301-91	MÉDICO GENERALISTA
18	RIANO ANDRADE GOMES	696.511.831-87	MÉDICO GENERALISTA
19	ALEXANDRE JOSÉ DOS SANTOS AFONSO	014.719.081-94	MÉDICO GENERALISTA
20	BARBARA MAMEDE ARRAIS	037.267.471-25	MÉDICO GENERALISTA
21	ERIKA GUIMARAES NOGUEIRA	017.838.381-32	MÉDICO GENERALISTA
22	GABRIELA GRANER MELO UTIM	042.893.191-06	MÉDICO GENERALISTA
23	LUIZ FELIPE FERNANDES JAPIASSU	050.752.291-58	MÉDICO GENERALISTA
24	THIAGO CABRAL FERREIRA	003.723.181-26	MÉDICO GENERALISTA
25	RONAN VIEIRA BORBA	046.051.111-40	MÉDICO GENERALISTA
26	RENATO RODNEY MOTA FERREIRA	042.075.751-11	MÉDICO GENERALISTA
27	CAIO CESAR GARCEZ HENRIQUE SOLAREVISKY	025.090.881-65	MÉDICO GENERALISTA
28	LUANY PATRÍCIA LIBERATO DE OLIVEIRA	051.969.931-93	MÉDICO GENERALISTA
29	FRANCELLE ADORNO SOFFA GUIMARAES MONTEIRO	000.160.071-07	MÉDICO GENERALISTA
30	TAYRO DA SILVA VIEIRA	012.941.341-08	MÉDICO GENERALISTA
31	DANILO OLIVEIRA AMARAL	701.492.761-25	MÉDICO GENERALISTA
32	JONATAS LIAH FERRAZ	703.772.581-13	MÉDICO GENERALISTA
33	WANDERSON ANTONIO CARREIRO DA SILVA TEIXEIRA	011.268.131-09	MÉDICO GENERALISTA
34	WANDERSON ANTONIO CARREIRO DA SILVA TEIXEIRA	011.268.131-09	MÉDICO GENERALISTA
35	GUSTAVO VICENTE DOS SANTOS REIS	064.388.015-18	MÉDICO GENERALISTA
36	MAYRA FIGUEIREDO VIEIRA	098.801.696-62	MÉDICO PEDIATRA
37	MATHEUS ANDRADE GARCEZ HENRIQUE	043.066.731-03	MÉDICO ORTOPEDISTA



38	PEDRO HENRIQUE SILVA BENEVIDES	035.655.821-54	MÉDICO ORTOPEDISTA
39	ÉDERSON JOSÉ GARCIAS	708.514.091-72	MÉDICO ORTOPEDISTA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde



ANEXO I

RELAÇÃO DOS PROPONENTES POR ORDEM CRONOLÓGICA DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO, NO PERÍODO DE 13/12/2022 A 06/01/2023, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022

A Comissão de Credenciamento no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Portaria nº 010/2021, torna público a relação dos proponentes por ordem cronológica do protocolo das Propostas de Credenciamento no período de **13/12/2022 a 06/01/2023**, referente ao Edital de Chamamento Público n.º 001/2022, da Secretaria Municipal de Saúde d/e Goiânia, publicado na Edição n.º 7727, de 26 de janeiro de 2022, do Diário Oficial do Município de Goiânia.

MÉDICO GENERALISTA – PERÍODO DE 13/12/2022 A 06/01/2023				
N	PROCESSO	PROONENTE/ SOLICITANTE	ABERTURA (DATA/HORÁRIO)	PROFISSÃO
749	888415	PRISCILLA ABDALA DE SOUSA	13/12/2022 09:16:51	MÉDICO GENERALISTA
750	889052	LETICIA MAGALHAES BATISTA	13/12/2022 15:35:57	MÉDICO GENERALISTA
751	889680	WILSON TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	14/12/2022 10:21:42	MÉDICO GENERALISTA
752	890422	WILLIAM JOSÉ DO CARMO NETTO	14/12/2022 19:14:53	MÉDICO GENERALISTA
753	890445	MOISES MENDES DA SILVA	14/12/2022 20:04:49	MÉDICO GENERALISTA
754	890718	ALLISSON COSTA LESSA	15/12/2022 09:53:58	MÉDICO GENERALISTA
755	890790	EVELYN CARDINALLI MACHADO	15/12/2022 10:44:06	MÉDICO GENERALISTA
756	891007	WILSON TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	15/12/2022 13:31:21	MÉDICO GENERALISTA
757	891035	CAROLINE RODRIGUES DE MORAIS	15/12/2022 13:55:58	MÉDICO GENERALISTA
758	891733	MARIANA FERNANDES ESPÍNDOLA	16/12/2022 10:52:26	MÉDICO GENERALISTA
759	892520	JULIA FAUSTINO NISHI	18/12/2022 18:56:04	MÉDICO GENERALISTA
760	892863	PÂMELA CHRISTINNY FERNANDES VIÉRA	19/12/2022 10:52:04	MÉDICO GENERALISTA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

761	892880	GABRIELA MESQUITA PONTES	19/12/2022 11:01:34	MÉDICO GENERALISTA
762	893335	OXANA GAIAO DOS REIS	19/12/2022 15:49:29	MÉDICO GENERALISTA
763	893598	DANIELA RAMOS DE FREITAS	19/12/2022 21:51:09	MÉDICO GENERALISTA
764	893887	IAGO MARTINS MACHADO	20/12/2022 10:37:36	MÉDICO GENERALISTA
765	894010	GILSIANE DE SOUSA SAMPAIO	20/12/2022 11:37:41	MÉDICO GENERALISTA
766	894268	LETICIA LACERDA CARDOSO	20/12/2022 15:11:16	MÉDICO GENERALISTA
767	894287	VITOR GABRIEL DE OLIVEIRA CARVALHO	20/12/2022 15:23:10	MÉDICO GENERALISTA
768	894469	BÁRBARA MELO	20/12/2022 17:19:55	MÉDICO GENERALISTA
769	894590	LUCAS GOMES DE SOUZA	20/12/2022 19:32:50	MÉDICO GENERALISTA
770	894845	FABIANA FERNANDES MARAJÓ	21/12/2022 09:46:36	MÉDICO GENERALISTA
771	895112	ISADORA ALVES MOURA	21/12/2022 12:15:50	MÉDICO GENERALISTA
772	895388	LYANDRA SANTANA DAVID	21/12/2022 15:39:15	MÉDICO GENERALISTA
773	895422	ISADORA MENDONÇA NASCENTE	21/12/2022 15:58:07	MÉDICO GENERALISTA
774	895721	EDUARDA FERREIRA BRANTIS	22/12/2022 07:31:39	MÉDICO GENERALISTA
775	896130	ELIZA MARIA QUEIROZ OLIVEIRA	22/12/2022 12:21:30	MÉDICO GENERALISTA
776	896228	GABRIELLA ROCHA LEITE	22/12/2022 14:11:50	MÉDICO GENERALISTA
777	896408	DINA MARIA VIEIRA	22/12/2022 16:12:56	MÉDICO GENERALISTA
778	896466	MARIA INÊS VAZ DE OLIVEIRA	22/12/2022 16:51:22	MÉDICO GENERALISTA
779	896547	MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA TELES	22/12/2022 18:54:39	MÉDICO GENERALISTA
780	896566	JOAO VICTOR JORDAO SOUSA	22/12/2022 20:15:43	MÉDICO GENERALISTA
781	896720	THIAGO CABRAL FERREIRA	23/12/2022 10:37:49	MÉDICO GENERALISTA
782	907118	NATHALYA DI FERREIRA MARTINS	25/12/2022 23:14:50	MÉDICO GENERALISTA
783	907569	GUILHERME PROFIRIO FRANCA	26/12/2022 13:41:44	MÉDICO GENERALISTA
784	907777	ARIEL ALEKSANDER SILVA	26/12/2022 16:13:12	MÉDICO GENERALISTA
785	907791	LUIZA INÁCIO MESQUITA	26/12/2022 16:24:45	MÉDICO GENERALISTA
786	908324	BEATRIZ VILELA FAGUNDES	27/12/2022 11:54:01	MÉDICO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

				GENERALISTA
787	908640	MARINA MAZON DE LIMA	27/12/2022 15:24:22	MÉDICO GENERALISTA
788	908918	BRUNA VICTORIA ALVES TEIXEIRA FURTADO	27/12/2022 20:32:29	MÉDICO GENERALISTA
789	908941	NATÁLIA SIMIEMA SACRAMENTO	27/12/2022 21:42:49	MÉDICO GENERALISTA
790	908976	RODRIGO DIAS CASSIMIRO	27/12/2022 23:54:42	MÉDICO GENERALISTA
791	908979	VALESKA ALBERNAZ LEITE CABRAL	28/12/2022 00:01:48	MÉDICO GENERALISTA
792	909297	BIANCA YOHANA MACHADO RODRIGUES	28/12/2022 11:44:52	MÉDICO GENERALISTA
793	909542	GUYLHERME OLIVEIRA DE SOUZA	28/12/2022 15:17:53	MÉDICO GENERALISTA
794	909706	ROSANA DOS SANTOS VIEIRA CRUZ	28/12/2022 18:29:40	MÉDICO GENERALISTA
795	909911	PEDRO HENRIQUE SOUZA TAVARES	29/12/2022 09:27:59	MÉDICO GENERALISTA
796	910119	GABRIEL SPECHOTO MOREIRA	29/12/2022 12:07:06	MÉDICO GENERALISTA
797	910319	ISABELLA CARNEIRO OLIVEIRA GONÇALVES VAZ	29/12/2022 15:13:22	MÉDICO GENERALISTA
798	910530	ANA CAROLINA CAIXETA COSTA	29/12/2022 18:32:12	MÉDICO GENERALISTA
799	910600	ALINE BOAVENTURA FERREIRA	30/12/2022 00:57:33	MÉDICO GENERALISTA
800	910953	HENRIQUE AFONSO LOPES	31/12/2022 01:59:17	MÉDICO GENERALISTA
801	911005	MATHEUS CARVALHO DINIZ	31/12/2022 12:40:35	MÉDICO GENERALISTA
802	911518	LUDMYLA AUXILIADORA BAUMGRATZ DE BRITO	02/01/2023 11:53:00	MÉDICO GENERALISTA
803	911530	DIEGO MOURATO DE SOUZA	02/01/2023 12:02:15	MÉDICO GENERALISTA
804	911551	DANIELA RAMOS DE FREITAS	02/01/2023 12:24:56	MÉDICO GENERALISTA
805	911984	ANA CRISTINA PUCCI DE ARAÚJO	02/01/2023 16:17:53	MÉDICO GENERALISTA
806	912300	HYSLA LIRA DE SOUZA	02/01/2023 23:37:31	MÉDICO GENERALISTA
807	912301	HYSLA LIRA DE SOUZA	03/01/2023 00:00:06	MÉDICO GENERALISTA
808	912957	ANDRESSA LEODORICO PINTO	03/01/2023 14:30:02	MÉDICO GENERALISTA
809	913256	MARIANA DE SOUZA CASTRO	03/01/2023 18:32:29	MÉDICO GENERALISTA
810	913277	LARISSA COELHO LESSI	03/01/2023 19:04:22	MÉDICO GENERALISTA
811	914285	WANESSA GUIMARAES DE OLIVEIRA	04/01/2023 17:58:45	MÉDICO GENERALISTA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

812	914360	MARIA PAULA JUNQUEIRA NASCIMENTO	04/01/2023 19:46:24	MÉDICO GENERALISTA
813	915077	THAYS MALTA ALQUIMIM	05/01/2023 13:24:43	MÉDICO GENERALISTA
814	915257	LUCIANA FERNANDES CAVALLEIRO DE MACEDO	05/01/2023 14:57:34	MÉDICO GENERALISTA
815	915451	MARCOS DIVINO TELES DA SILVA	05/01/2023 16:34:14	MÉDICO GENERALISTA
816	915715	ISADORA AFIUNE THOME DE OLIVEIRA	06/01/2023 01:58:47	MÉDICO GENERALISTA
817	916013	MARCIO DE PAULA LEITE	06/01/2023 11:05:29	MÉDICO GENERALISTA
818	916672	MATHEUS RODRIGUES HONORATO	06/01/2023 20:15:13	MÉDICO GENERALISTA
819	916677	IANKA BARCELOS ROLINDO	06/01/2023 20:29:11	MÉDICO GENERALISTA
820	916682	ARTHUR CURADO LINS	06/01/2023 20:53:18	MÉDICO GENERALISTA
821	916683	POLLYANA RODRIGUES PIMENTA	06/01/2023 20:57:53	MÉDICO GENERALISTA

MÉDICO ORTOPEDISTA – PERÍODO DE 13/12/2022 A 06/01/2023

N	PROCESSO	PROONENTE/SOLICITANTE	ABERTURA (DATA/HORÁRIO)	PROFISSÃO
61	916354	ANDERSON CLEYTON MOREIRA OLIVEIRA	06/01/2023 15:02:15	MÉDICO ORTOPEDISTA
62	916626	ANDERSON CLEYTON MOREIRA OLIVEIRA	06/01/2023 18:12:18	MÉDICO ORTOPEDISTA

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, aos 10 dias do mês de abril de 2023.

Marcondes Batista Rodrigues

Presidente

Eiel Amorim da Silva
Membro

Acácia Cristina M. de Almeida Spirandelli
Membro

Janaynna Rodrigues Pereira Silva
Membro

Bruno Costa
Membro

Marília Belmira de Castro
Membro

Juliana Rodrigues Marcílio
Membro



ANEXO II

20º RESULTADO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022, DA SMS

A Comissão de Credenciamento, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Portaria nº 010/2021, torna público o 20º Resultado Parcial do Credenciamento referente ao Edital de Chamamento Público n.º 001/2022, após análise das documentações referentes às condições de habilitação e inabilitação dos seguintes **profissionais**:

MÉDICO GENERALISTA – PERÍODO DE 13/12/2022 A 06/01/2023					
N	PROCESSO	PROPONENTE/ SOLICITANTE	ABERTURA (DATA/ HORÁRIO)	PROFISSÃO	CONDIÇÃO
749	888415	PRISCILLA ABDALA DE SOUSA	13/12/2022 09:16:51	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
750	889052	LETICIA MAGALHAES BATISTA	13/12/2022 15:35:57	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
751	889680	WILSON TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	14/12/2022 10:21:42	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
752	890422	WILLIAM JOSÉ DO CARMO NETTO	14/12/2022 19:14:53	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
753	890445	MOISES MENDES DA SILVA	14/12/2022 20:04:49	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
754	890718	ALLISSON COSTA LESSA	15/12/2022 09:53:58	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
755	890790	EVELYN CARDINALLI MACHADO	15/12/2022 10:44:06	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
756	891007	WILSON TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	15/12/2022 13:31:21	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
757	891035	CAROLINE RODRIGUES DE MORAIS	15/12/2022 13:55:58	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
758	891733	MARIANA FERNANDES ESPÍNDOLA	16/12/2022 10:52:26	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
759	892520	JULIA FAUSTINO NISHI	18/12/2022 18:56:04	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
760	892863	PÂMELA CHRISTINNY FERNANDES VIÊRA	19/12/2022 10:52:04	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
761	892880	GABRIELA MESQUITA PONTES	19/12/2022 11:01:34	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
762	893335	OXANA GAIAO DOS	19/12/2022	MÉDICO	INABILITADO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

		REIS	15:49:29	GENERALISTA	
763	893598	DANIELA RAMOS DE FREITAS	19/12/2022 21:51:09	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
764	893887	IAGO MARTINS MACHADO	20/12/2022 10:37:36	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
765	894010	GILSIANE DE SOUSA SAMPAIO	20/12/2022 11:37:41	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
766	894268	LETICIA LACERDA CARDOSO	20/12/2022 15:11:16	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
767	894287	VITOR GABRIEL DE OLIVEIRA CARVALHO	20/12/2022 15:23:10	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
768	894469	BÁRBARA MELO	20/12/2022 17:19:55	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
769	894590	LUCAS GOMES DE SOUZA	20/12/2022 19:32:50	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
770	894845	FABIANA FERNANDES MARAJO	21/12/2022 09:46:36	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
771	895112	ISADORA ALVES MOURA	21/12/2022 12:15:50	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
772	895388	LYANDRA SANTANA DAVID	21/12/2022 15:39:15	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
773	895422	ISADORA MENDONÇA NASCENTE	21/12/2022 15:58:07	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
774	895721	EDUARDA FERREIRA BRANTIS	22/12/2022 07:31:39	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
775	896130	ELIZA MARIA QUEIROZ OLIVEIRA	22/12/2022 12:21:30	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
776	896228	GABRIELLA ROCHA LEITE	22/12/2022 14:11:50	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
777	896408	DINA MARIA VIEIRA	22/12/2022 16:12:56	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
778	896466	MARIA INÊS VAZ DE OLIVEIRA	22/12/2022 16:51:22	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
779	896547	MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA TELES	22/12/2022 18:54:39	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
780	896566	JOAO VICTOR JORDAO SOUSA	22/12/2022 20:15:43	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
781	896720	THIAGO CABRAL FERREIRA	23/12/2022 10:37:49	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
782	907118	NATHALYA DI FERREIRA MARTINS	25/12/2022 23:14:50	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
783	907569	GUILHERME PROFIRIO FRANCA	26/12/2022 13:41:44	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
784	907777	ARIEL ALEKSANDER SILVA	26/12/2022 16:13:12	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
785	907791	LUIZA INÁCIO MESQUITA	26/12/2022 16:24:45	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
786	908324	BEATRIZ VILELA FAGUNDES	27/12/2022 11:54:01	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
787	908640	MARINA MAZON DE LIMA	27/12/2022 15:24:22	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

788	908918	BRUNA VICTORIA ALVES TEIXEIRA FURTADO	27/12/2022 20:32:29	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
789	908941	NATÁLIA SIMIEMA SACRAMENTO	27/12/2022 21:42:49	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
790	908976	RODRIGO DIAS CASSIMIRO	27/12/2022 23:54:42	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
791	908979	VALESKA ALBERNAZ LEITE CABRAL	28/12/2022 00:01:48	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
792	909297	BIANCA YOHANA MACHADO RODRIGUES	28/12/2022 11:44:52	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
793	909542	GUYLHERME OLIVEIRA DE SOUZA	28/12/2022 15:17:53	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
794	909706	ROSANA DOS SANTOS VIEIRA CRUZ	28/12/2022 18:29:40	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
795	909911	PEDRO HENRIQUE SOUZA TAVARES	29/12/2022 09:27:59	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
796	910119	GABRIEL SPECHOTO MOREIRA	29/12/2022 12:07:06	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
797	910319	ISABELLA CARNEIRO OLIVEIRA GONÇALVES VAZ	29/12/2022 15:13:22	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
798	910530	ANA CAROLINA CAIXETA COSTA	29/12/2022 18:32:12	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
799	910600	ALINE BOAVENTURA FERREIRA	30/12/2022 00:57:33	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
800	910953	HENRIQUE AFONSO LOPES	31/12/2022 01:59:17	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
801	911005	MATHEUS CARVALHO DINIZ	31/12/2022 12:40:35	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
802	911518	LUDMYLA AUXILIADORA BAUMGRATZ DE BRITO	02/01/2023 11:53:00	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
803	911530	DIEGO MOURATO DE SOUZA	02/01/2023 12:02:15	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
804	911551	DANIELA RAMOS DE FREITAS	02/01/2023 12:24:56	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
805	911984	ANA CRISTINA PUCCI DE ARAÚJO	02/01/2023 16:17:53	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
806	912300	HYSLA LIRA DE SOUZA	02/01/2023 23:37:31	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
807	912301	HYSLA LIRA DE SOUZA	03/01/2023 00:00:06	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
808	912957	ANDRESSA LEODORICO PINTO	03/01/2023 14:30:02	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
809	913256	MARIANA DE SOUZA CASTRO	03/01/2023 18:32:29	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
810	913277	LARISSA COELHO LESSI	03/01/2023 19:04:22	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
811	914285	WANESSA GUIMARAES DE OLIVEIRA	04/01/2023 17:58:45	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO



812	914360	MARIA PAULA JUNQUEIRA NASCIMENTO	04/01/2023 19:46:24	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
813	915077	THAYS MALTA ALQUIMIM	05/01/2023 13:24:43	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
814	915257	LUCIANA FERNANDES CAVALLEIRO DE MACEDO	05/01/2023 14:57:34	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
815	915451	MARCOS DIVINO TELES DA SILVA	05/01/2023 16:34:14	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
816	915715	ISADORA AFIUNE THOME DE OLIVEIRA	06/01/2023 01:58:47	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
817	916013	MARCIO DE PAULA LEITE	06/01/2023 11:05:29	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
818	916672	MATHEUS RODRIGUES HONORATO	06/01/2023 20:15:13	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
819	916677	IANKA BARCELOS ROLINDO	06/01/2023 20:29:11	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
820	916682	ARTHUR CURADO LINS	06/01/2023 20:53:18	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
821	916683	POLLYANA RODRIGUES PIMENTA	06/01/2023 20:57:53	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO

MÉDICO ORTOPEDISTA – PERÍODO DE 13/12/2022 A 06/01/2023					
N	PROCESSO	PROPONENTE/ SOLICITANTE	ABERTURA (DATA/ HORÁRIO)	PROFISSÃO	CONDIÇÃO
61	916354	ANDERSON CLEYTON MOREIRA OLIVEIRA	06/01/2023 15:02:15	MÉDICO ORTOPEDISTA	INABILITADO
62	916626	ANDERSON CLEYTON MOREIRA OLIVEIRA	06/01/2023 18:12:18	MÉDICO ORTOPEDISTA	INABILITADO

O prazo para apresentação de Recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, com apresentação das razões, devidamente fundamentadas, digitada em 02 (duas) vias, devendo ser apresentadas no Protocolo da Saúde no Bloco D, no térreo, no Paço Municipal, com sede na Avenida do Cerrado, n.º 999, Park Lozandes, Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges, endereçado ao presidente da Comissão de Credenciamento, nos termos da cláusula 8.1 do Edital de Chamamento Público n.º 001/2022.

**COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**, aos 10 dias do mês de abril de 2023.**Marcondes Batista Rodrigues****Presidente****Eiel Amorim da Silva****Membro****Acácia Cristina M. de Almeida Spirandelli****Membro****Janaynna Rodrigues Pereira Silva****Membro****Bruno Costa****Membro****Marília Belmira de Castro****Membro****Juliana Rodrigues Marcílio****Membro**



ANEXO III

RELAÇÃO DOS PROPONENTES POR ORDEM CRONOLÓGICA DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO, NO PERÍODO DE 07/01/2023 A 21/03/2023, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022

A Comissão de Credenciamento no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Portaria nº 010/2021, torna público a relação dos proponentes por ordem cronológica do protocolo das Propostas de Credenciamento no período de **07/01/2023 a 21/03/2023**, referente ao Edital de Chamamento Público n.º 001/2022, da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, publicado na Edição n.º 7727, de 26 de janeiro de 2022, do Diário Oficial do Município de Goiânia.

MÉDICO GENERALISTA – PERÍODO DE 07/01/2023 A 21/03/2023				
N	PROCESSO	PROPONENTE/SOLICITANTE	ABERTURA (DATA/HORÁRIO)	PROFISSÃO
822	916843	ESTHER DE OLIVEIRA SANTOS GOMES	07/01/2023 12:57:21	MÉDICO GENERALISTA
823	916887	JENIFER AVA RIBEIRO BORGES FERREIRA	07/01/2023 16:49:27	MÉDICO GENERALISTA
824	917121	VICTOR BRUNO MARTINS DE ARAUJO	08/01/2023 22:30:06	MÉDICO GENERALISTA
825	918517	JESSICA BARROS DEL CASTANHEL	09/01/2023 21:19:35	MÉDICO GENERALISTA
826	918524	JENNIFER FAVARETTI SILVA	09/01/2023 21:38:21	MÉDICO GENERALISTA
827	918528	ANA SOFIA HIDALGO FERNANDES	09/01/2023 21:52:59	MÉDICO GENERALISTA
828	919234	RAFAELA CAMOZZI MIGUEL	10/01/2023 13:09:06	MÉDICO GENERALISTA
829	919333	GRASIELE MARIA DE PAULA	10/01/2023 14:06:29	MÉDICO GENERALISTA
830	920288	IVO SANTOS DE SOUZA	11/01/2023 10:16:01	MÉDICO GENERALISTA
831	920665	MARIA EDUARDA MARQUES LIMA	11/01/2023 13:31:12	MÉDICO GENERALISTA
832	921137	ARTHUR FIDELIS DE SOUSA	11/01/2023 19:30:14	MÉDICO GENERALISTA
833	921178	ÍCARO DE LIMA QUEIROZ	11/01/2023 20:36:40	MÉDICO GENERALISTA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

834	921371	GABRIEL HENRIQUE RODRIGUES LEONARDO	12/01/2023 09:07:57	MÉDICO GENERALISTA
835	921841	TANIA LUCIA CAETANO BARBOSA	12/01/2023 13:38:39	MÉDICO GENERALISTA
836	922030	GABRIEL QUEIROZ FERNANDES	12/01/2023 15:08:24	MÉDICO GENERALISTA
837	922356	MURIELLY CANDIDA BERTOLASSI	12/01/2023 18:15:57	MÉDICO GENERALISTA
838	922360	THALITA DE OLIVEIRA HILARIO	12/01/2023 18:20:04	MÉDICO GENERALISTA
839	922431	JACKELINE MARIANNE CHAVEIRO TAVARES	12/01/2023 19:57:41	MÉDICO GENERALISTA
840	922700	ADRIANO BORGES DE CARVALHO FILHO	13/01/2023 09:51:50	MÉDICO GENERALISTA
841	923098	ANA CAROLINNE ALVES MARIANO	13/01/2023 14:07:13	MÉDICO GENERALISTA
842	923214	CAMILA DE MENEZES ARAUJO	13/01/2023 15:04:43	MÉDICO GENERALISTA
843	923230	JESSICA BARROS DEL CASTANHEL	13/01/2023 15:10:27	MÉDICO GENERALISTA
844	923802	THAIS FERRAZ GONCALVES	14/01/2023 19:06:17	MÉDICO GENERALISTA
845	924283	ANNA KAROLLINNA PIMENTA DE PAULA	16/01/2023 09:54:04	MÉDICO GENERALISTA
846	924603	GILSIANE DE SOUSA SAMPAIO	16/01/2023 12:12:08	MÉDICO GENERALISTA
847	924673	MICHELLY VILELA DIAS	16/01/2023 13:00:13	MÉDICO GENERALISTA
848	925474	RAFAEL REZENDE BORGES	16/01/2023 22:56:13	MÉDICO GENERALISTA
849	925963	DANIELA SOUZA DE JESUS	17/01/2023 11:14:24	MÉDICO GENERALISTA
850	926078	LUCAS GOMES DE SOUZA	17/01/2023 12:59:27	MÉDICO GENERALISTA
851	926234	MAURO CORDEIRO DE ANDRADE FILHO	17/01/2023 14:23:30	MÉDICO GENERALISTA
852	926414	CAROLINA RODRIGUES ADORNO	17/01/2023 15:32:08	MÉDICO GENERALISTA
853	926536	LÍVIA TEIXEIRA DIAS CAMPOS	17/01/2023 16:24:05	MÉDICO GENERALISTA
854	926835	ISABELLA SALES NOGUEIRA AMORIM CANEDO	17/01/2023 21:57:16	MÉDICO GENERALISTA
855	927116	PAMELA CHRISTINNY FERNANDES VIERA	18/01/2023 09:31:18	MÉDICO GENERALISTA
856	927191	MARIA TEREZA MOREIRA DA SILVA	18/01/2023 10:12:35	MÉDICO GENERALISTA
857	927459	GUILHERME HENRIQUE FERREIRA	18/01/2023 12:07:19	MÉDICO GENERALISTA
858	927638	LUCIANA	18/01/2023 14:19:06	MÉDICO GENERALISTA
859	927736	MAURO CORDEIRO DE	18/01/2023 15:16:55	MÉDICO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

		ANDRADE FILHO		GENERALISTA
860	927818	DOUGLAS DE PAULA CARDOSO JUNIOR	18/01/2023 15:58:03	MÉDICO GENERALISTA
861	927869	OXANA GAIAO DOS REIS	18/01/2023 16:23:05	MÉDICO GENERALISTA
862	928080	GABRIELA RONDON LAMOUNIER	18/01/2023 18:59:24	MÉDICO GENERALISTA
863	928096	LUCAS PEREIRA CANEDO	18/01/2023 19:31:32	MÉDICO GENERALISTA
864	928215	HENRIQUE ESTEVAM FERNANDES AMARAL	19/01/2023 07:32:07	MÉDICO GENERALISTA
865	929066	SOFIA SANTIAGO HAONAT MACEDO	19/01/2023 14:46:11	MÉDICO GENERALISTA
866	929224	ISADORA GODOY BRAMBILLA BEZZAN	19/01/2023 15:55:20	MÉDICO GENERALISTA
867	929459	IAGO MARTINS MACHADO	19/01/2023 19:36:29	MÉDICO GENERALISTA
868	929759	GABRIELLA COSTA AMARAL	20/01/2023 09:46:07	MÉDICO GENERALISTA
869	929802	LUCAS ALVES DE OLIVEIRA SAMPAIO	20/01/2023 10:18:01	MÉDICO GENERALISTA
870	930003	YASMIN CAMARGO MUSTAFA	20/01/2023 11:51:16	MÉDICO GENERALISTA
871	930031	CADMIEL JOSÉ FAGUNDES DOS SANTOS VELOSO	20/01/2023 12:06:20	MÉDICO GENERALISTA
872	930226	JADE CANDIDA DIAS	20/01/2023 14:12:21	MÉDICO GENERALISTA
873	930818	RIANO ANDRADE GOMES	21/01/2023 16:31:01	MÉDICO GENERALISTA
874	930956	ALEXANDRE JOSÉ DOS SANTOS AFONSO	22/01/2023 13:08:48	MÉDICO GENERALISTA
875	930962	MOISES MENDES DA SILVA	22/01/2023 13:45:01	MÉDICO GENERALISTA
876	930989	BARBARA MAMEDE ARRAIS	22/01/2023 16:09:24	MÉDICO GENERALISTA
877	931007	ERIKA GUIMARAES NOGUEIRA	22/01/2023 17:41:21	MÉDICO GENERALISTA
878	931763	GABRIELA GRANER MELO UTIM	23/01/2023 13:14:10	MÉDICO GENERALISTA
879	932247	LUIZ FELIPE FERNANDES JAPIASSU	23/01/2023 17:14:33	MÉDICO GENERALISTA
880	932253	THIAGO CABRAL FERREIRA	23/01/2023 17:17:40	MÉDICO GENERALISTA
881	932439	RONAN VIEIRA BORBA	23/01/2023 20:59:36	MÉDICO GENERALISTA
882	932503	DANILO CURADO SAMPAIO	24/01/2023 00:04:00	MÉDICO GENERALISTA
883	932529	RENATO RODNEY MOTA FERREIRA	24/01/2023 07:13:27	MÉDICO GENERALISTA
884	933047	DARIE RESENDE VILELA CRUVINEL	24/01/2023 11:46:30	MÉDICO GENERALISTA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

885	933228	CAIO CESAR GARCEZ HENRIQUE SOLAREVISKY	24/01/2023 13:55:44	MÉDICO GENERALISTA
886	933791	LETICIA IBEIRO CARDOSO	24/01/2023 20:19:10	MÉDICO GENERALISTA
887	933896	LUANY PATRÍCIA LIBERATO DE OLIVEIRA	24/01/2023 23:12:47	MÉDICO GENERALISTA
888	933897	FRANCELLE ADORNO SOFFA GUIMARAES MONTEIRO	24/01/2023 23:13:11	MÉDICO GENERALISTA
889	933936	RAFAEL FERREIRA MARTINS	25/01/2023 07:24:35	MÉDICO GENERALISTA
890	934078	DALINNY RODRIGUES DOS REIS	25/01/2023 09:07:47	MÉDICO GENERALISTA
891	934155	LARISSA FAGUNDES LISBOA	25/01/2023 09:37:53	MÉDICO GENERALISTA
892	934188	THALITA PAULA DE OLIVEIRA SILVA	25/01/2023 09:57:42	MÉDICO GENERALISTA
893	934226	TAYRO DA SILVA VIEIRA	25/01/2023 10:10:58	MÉDICO GENERALISTA
894	934338	DANILO OLIVEIRA AMARAL	25/01/2023 11:10:04	MÉDICO GENERALISTA
895	934355	GIOVANNA DE LIMA PASSERINI	25/01/2023 11:18:15	MÉDICO GENERALISTA
896	934379	JONATAS LIAH FERRAZ	25/01/2023 11:30:10	MÉDICO GENERALISTA
897	934479	JOAO MARCOS RIBEIRO PAIVA XAVIER	25/01/2023 12:21:21	MÉDICO GENERALISTA
898	934619	WANDERSON ANTONIO CARREIRO DA SILVA TEIXEIRA	25/01/2023 13:45:37	MÉDICO GENERALISTA
899	934754	WANDERSON ANTONIO CARREIRO DA SILVA TEIXEIRA	25/01/2023 14:37:42	MÉDICO GENERALISTA
900	934780	THIAGO MARTINS DE OLIVEIRA	25/01/2023 14:47:01	MÉDICO GENERALISTA
901	934792	RAYANE BRANDAO MENDES	25/01/2023 14:51:15	MÉDICO GENERALISTA
902	934804	THIAGO MARTINS DE OLIVEIRA	25/01/2023 14:57:20	MÉDICO GENERALISTA
903	934959	ANNA CAROLINE BRAZ	25/01/2023 16:28:27	MÉDICO GENERALISTA
904	935051	GUSTAVO VICENTE DOS SANTOS REIS	25/01/2023 17:44:47	MÉDICO GENERALISTA
905	935106	MARIANA BRAGA TEIXEIRA	25/01/2023 18:49:33	MÉDICO GENERALISTA
906	935218	LETÍCIA ALVES OLIVEIRA CASTILHO	25/01/2023 22:15:28	MÉDICO GENERALISTA
907	935225	HELLEN CHRISTINA SANTANA MACHADO	25/01/2023 22:36:10	MÉDICO GENERALISTA
908	935226	ANDERSON JUNIOR BORGES DE REZENDE	25/01/2023 22:36:24	MÉDICO GENERALISTA
909	935542	JULIA FERNANDES LEITE	26/01/2023 10:10:14	MÉDICO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

				GENERALISTA
910	935756	GABRIELA AVELINO CHAVEIRO	26/01/2023 11:52:43	MÉDICO GENERALISTA
911	935830	ISABELLA VALENTE MARTINS	26/01/2023 12:38:58	MÉDICO GENERALISTA
912	935899	LEONARDO ROGOWSKI	26/01/2023 13:39:59	MÉDICO GENERALISTA
913	936038	MATHEUS FERREIRA DE MOURA	26/01/2023 15:00:32	MÉDICO GENERALISTA
914	936048	SAMANTHA SANTOS VELOSO	26/01/2023 15:03:17	MÉDICO GENERALISTA
915	936106	RAFAIANNE SANTOS VELOSO	26/01/2023 15:25:00	MÉDICO GENERALISTA
916	936123	PATRICIA NOGUEIRA SANTOS	26/01/2023 15:30:57	MÉDICO GENERALISTA
917	941840	TALITA RAQUEL DOS SANTOS FERREIRA	01/02/2023 16:30:37	MÉDICO GENERALISTA
918	941899	THIAGO MARTINS DE OLIVEIRA	01/02/2023 17:16:05	MÉDICO GENERALISTA
919	941921	THIAGO MARTINS DE OLIVEIRA	01/02/2023 17:26:25	MÉDICO GENERALISTA
920	943451	MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA TELES	02/02/2023 19:10:56	MÉDICO GENERALISTA
921	943546	BEATRIZ VILELA FAGUNDES	02/02/2023 22:45:26	MÉDICO GENERALISTA
922	943636	MATHEUS RODRIGUES HONORATO	03/02/2023 08:09:28	MÉDICO GENERALISTA
923	944082	ADAILSON SOARES DE SOUSA	03/02/2023 11:43:44	MÉDICO GENERALISTA
924	944613	ELOA DE ANDRADE FERREIRA	03/02/2023 19:26:39	MÉDICO GENERALISTA
925	944833	LUIZA INÁCIO MESQUITA	04/02/2023 14:29:34	MÉDICO GENERALISTA
926	944862	LUIZA INÁCIO MESQUITA	04/02/2023 15:32:27	MÉDICO GENERALISTA
927	945150	ALYSSON AVILA FRAUZINO	05/02/2023 20:31:19	MÉDICO GENERALISTA
928	945480	HYSLA LIRA DE SOUZA	06/02/2023 10:07:19	MÉDICO GENERALISTA
929	945686	ANNA CLARA LOPES DE OLIVEIRA E SILVA	06/02/2023 11:27:24	MÉDICO GENERALISTA
930	945844	GABRIELA GRANER MELO UTIM	06/02/2023 13:06:39	MÉDICO GENERALISTA
931	945962	YSABELA CHRISTINA SANTOS	06/02/2023 14:12:18	MÉDICO GENERALISTA
932	946160	MARIANA DIAS BORGES DINIZ	06/02/2023 15:45:00	MÉDICO GENERALISTA
933	946208	CAMILLA ARAÚJO GUIMARAES	06/02/2023 16:18:09	MÉDICO GENERALISTA
934	946311	MARINA LUCENA CARNEIRO	06/02/2023 17:18:35	MÉDICO GENERALISTA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

935	946588	MARIA INÊS VAZ DE OLIVEIRA	06/02/2023 23:26:42	MÉDICO GENERALISTA
936	946601	NATHALIA GONÇALVES SILVA	07/02/2023 00:31:33	MÉDICO GENERALISTA
937	947051	CAROLINA OLIVEIRA BARBOSA	07/02/2023 10:46:35	MÉDICO GENERALISTA
938	947132	PEDRO HENRIQUE DE ARAGÃO	07/02/2023 11:22:32	MÉDICO GENERALISTA
939	947204	ANNA CLARA LOPES DE OLIVEIRA E SILVA	07/02/2023 11:58:10	MÉDICO GENERALISTA
940	947398	CAMILA SILVA ARAÚJO	07/02/2023 14:14:05	MÉDICO GENERALISTA
941	947419	JOÃO VITOR TAVARES FRANÇA	07/02/2023 14:25:41	MÉDICO GENERALISTA
942	947751	AMANDA TATIELE CARNEIRO ALVES	07/02/2023 17:04:01	MÉDICO GENERALISTA
943	947788	ROSANA DOS SANTOS VIEIRA CRUZ	07/02/2023 17:21:38	MÉDICO GENERALISTA
944	947825	DOUGLAS OLIVEIRA NOLETO	07/02/2023 18:01:49	MÉDICO GENERALISTA
945	947852	RENNER FRANCISCO DE MIRANDA	07/02/2023 18:48:26	MÉDICO GENERALISTA
946	947865	MARCOS ALEXANDRE LOURENCO ALMEIDA	07/02/2023 19:06:04	MÉDICO GENERALISTA
947	948031	MARCO TULIO JOSE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	07/02/2023 23:40:09	MÉDICO GENERALISTA
948	948099	GABRIEL ALVES ROCHA	08/02/2023 08:11:52	MÉDICO GENERALISTA
949	948507	JACKELINE MARIANNE CHAVEIRO TAVARES	08/02/2023 10:36:00	MÉDICO GENERALISTA
950	948642	RAFAELA CAMOZZI MIGUEL	08/02/2023 11:37:33	MÉDICO GENERALISTA
951	948777	HEITOR COSTA BATISTA	08/02/2023 12:53:37	MÉDICO GENERALISTA
952	948796	HEITOR COSTA BATISTA	08/02/2023 13:06:10	MÉDICO GENERALISTA
953	949096	RODRIGO GONÇALVES DE OLIVEIRA	08/02/2023 16:18:20	MÉDICO GENERALISTA
954	949280	LAILA CARULINE COELHO	08/02/2023 19:07:15	MÉDICO GENERALISTA
955	949570	KAMILA MACIEL VENANCIO	09/02/2023 09:08:55	MÉDICO GENERALISTA
956	949711	BRUNO HERNANDEZ ALMEIDA DE ARAUJO	09/02/2023 10:17:32	MÉDICO GENERALISTA
957	949807	GUILHERME SIQUEIRA PITALUGA ALVES	09/02/2023 10:50:18	MÉDICO GENERALISTA
958	950224	ANNA CLARA LOPES DE OLIVEIRA E SILVA	09/02/2023 14:52:46	MÉDICO GENERALISTA
959	950264	MARCELLA GIOVANA GAVA BRANDOLIS	09/02/2023 15:07:18	MÉDICO GENERALISTA
960	950572	TAYLA FIGUEIREDO	09/02/2023 18:59:36	MÉDICO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

		LACERDA		GENERALISTA
961	950598	ALINE CORREIA BARBOSA	09/02/2023 19:49:25	MÉDICO GENERALISTA
962	950621	MARIA INÊS VAZ DE OLIVEIRA	09/02/2023 20:51:33	MÉDICO GENERALISTA
963	951359	ELLEN KAROLINY DE SOUZA ARRUDA	10/02/2023 13:46:56	MÉDICO GENERALISTA
964	951402	THIAGO MARTINS DE OLIVEIRA	10/02/2023 14:13:50	MÉDICO GENERALISTA
965	951410	MARIA JULIANA FÁVERO DIAS	10/02/2023 14:17:20	MÉDICO GENERALISTA
966	951617	PRISCILLA APARECIDA BASTOS DA SILVA	10/02/2023 16:28:06	MÉDICO GENERALISTA
967	952030	HUGO SOUSA LEÃO	11/02/2023 21:05:43	MÉDICO GENERALISTA
968	952091	ISADORA QUIRINO CAMPOS ARAUJO	12/02/2023 10:52:07	MÉDICO GENERALISTA
969	953137	PAULO PRADO RAMOS	13/02/2023 14:23:25	MÉDICO GENERALISTA
970	953387	JULIANNE SOUZA GUERRA	13/02/2023 16:21:51	MÉDICO GENERALISTA
971	953477	WEVERTON FILHO CARVALHO	13/02/2023 17:10:11	MÉDICO GENERALISTA
972	953587	JONATAN EDUARDO SILVA	13/02/2023 18:25:35	MÉDICO GENERALISTA
973	954189	VIVIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO	14/02/2023 10:55:14	MÉDICO GENERALISTA
974	954456	PAULO ROBERTO QUEIROZ	14/02/2023 13:51:10	MÉDICO GENERALISTA
975	955005	KAMILA MACIEL VENANCIO	14/02/2023 19:13:56	MÉDICO GENERALISTA
976	955118	ANA PAULA LEMES MARTINS MARCOLINO	15/02/2023 07:08:00	MÉDICO GENERALISTA
977	955168	JOAO GUILHERME LEMES CINTRA	15/02/2023 08:09:10	MÉDICO GENERALISTA
978	955426	KAREN AMANDA SOARES DE OLIVEIRA	15/02/2023 10:42:20	MÉDICO GENERALISTA
979	955917	LUCAS SOARES DO VALLE	15/02/2023 14:54:52	MÉDICO GENERALISTA
980	956033	LAIENE BARBOSA RAMOS	15/02/2023 15:41:41	MÉDICO GENERALISTA
981	956165	WANESSA GUIMARAES DE OLIVEIRA	15/02/2023 17:09:13	MÉDICO GENERALISTA
982	956415	FLAVY AUGUSTHO MORAES LEITE	16/02/2023 00:09:14	MÉDICO GENERALISTA
983	956612	RAFAELLA ALVES DE SOUZA SILVA	16/02/2023 09:26:26	MÉDICO GENERALISTA
984	956791	EMMANUEL COSTA MOREIRA ARRUDA	16/02/2023 10:46:04	MÉDICO GENERALISTA
985	956981	ALEXANDRE VASCONCELOS DE BARROS	16/02/2023 12:39:10	MÉDICO GENERALISTA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

986	957840	ROBSON PIERRE PACIFICO ALVES FILHO	17/02/2023 09:09:30	MÉDICO GENERALISTA
987	958107	DANIELLY CRISTINE DE OLIVEIRA	17/02/2023 11:25:36	MÉDICO GENERALISTA
988	958406	MAURÍCIO ALENCAR ALVES FERREIRA	17/02/2023 15:22:52	MÉDICO GENERALISTA
989	958546	LIVIA MACEDO DE MELO	17/02/2023 16:53:14	MÉDICO GENERALISTA
990	958971	BEATRIZ BANDEIRA CAVALCANTE	20/02/2023 00:47:39	MÉDICO GENERALISTA
991	959044	LEYDEANE ROSA GOMES GONTIJO	20/02/2023 11:19:46	MÉDICO GENERALISTA
992	959315	LUDMYLA AUXILIADORA BAUMGRATZ DE BRITO	21/02/2023 13:32:28	MÉDICO GENERALISTA
993	959332	LUCIO MOREIRA	21/02/2023 15:05:07	MÉDICO GENERALISTA
994	959335	AMANDA TRINDADE LOPES	21/02/2023 15:31:54	MÉDICO GENERALISTA
995	959356	MATHEUS MENDES DE SOUZA	21/02/2023 17:02:49	MÉDICO GENERALISTA
996	959564	KAIO CESAR DAL COL OLIVEIRA	22/02/2023 10:29:19	MÉDICO GENERALISTA
997	959588	RITA ELIANE DOS SANTOS	22/02/2023 10:47:59	MÉDICO GENERALISTA
998	959594	MICHELE DE AZEVEDO PINHEIRO	22/02/2023 10:53:23	MÉDICO GENERALISTA
999	959953	ANA RAQUEL FERRO DA SILVA	22/02/2023 16:17:11	MÉDICO GENERALISTA
1000	959978	LUCAS DA MOTA LOUREDO	22/02/2023 16:48:29	MÉDICO GENERALISTA
1001	961077	FERNANDO MENELIK PIRES	23/02/2023 14:30:39	MÉDICO GENERALISTA
1002	961302	DINA MARIA VIEIRA	23/02/2023 16:44:23	MÉDICO GENERALISTA
1003	961876	TIESCA CÂNDIDA DE MELO	24/02/2023 10:28:51	MÉDICO GENERALISTA
1004	962190	REIGSON ALVES DIAS	24/02/2023 13:17:42	MÉDICO GENERALISTA
1005	962716	ADAILSON SOARES DE SOUSA	24/02/2023 18:00:45	MÉDICO GENERALISTA
1006	962831	CAIO HENRIQUE REZIO PERES	25/02/2023 00:01:40	MÉDICO GENERALISTA
1007	963316	CAROLINE VELLASCO DE CATRO CURADO	26/02/2023 15:42:34	MÉDICO GENERALISTA
1008	963453	ISABELLY RIBEIRO BARBOSA	26/02/2023 23:05:36	MÉDICO GENERALISTA
1009	963787	DANIEL SOARES DE ARAÚJO	27/02/2023 10:10:20	MÉDICO GENERALISTA
1010	964241	NATHALIA MACHADO FLEURY JUBE TIPPLE	27/02/2023 13:16:28	MÉDICO GENERALISTA
1011	964552	DEOCÁRDIO CARDOSO	27/02/2023 15:22:57	MÉDICO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

		SOUTO DA CONCEIÇÃO		GENERALISTA
1012	964582	ARMANI GONTIJO PLACIDO DI ARAUJO	27/02/2023 15:32:46	MÉDICO GENERALISTA
1013	965970	BRUNA ARAUJO BARBOSA	28/02/2023 14:43:23	MÉDICO GENERALISTA
1014	966140	JOÃO VITOR FLORES MOREIRA	28/02/2023 16:00:46	MÉDICO GENERALISTA
1015	966174	BRENO DE MOURA NOGUEIRA	28/02/2023 16:24:04	MÉDICO GENERALISTA
1016	966439	MATTHEUS DUARTE DA VEIGA JARDIM	28/02/2023 20:46:13	MÉDICO GENERALISTA
1017	967298	JULIANA GONTIJO MOREIRA SOARES	01/03/2023 14:45:41	MÉDICO GENERALISTA
1018	967458	ANA BEATRIZ ELIAS FERNANDES CORREIA	01/03/2023 15:52:01	MÉDICO GENERALISTA
1019	967651	MARIANNE SANTOS FREITAS	01/03/2023 17:46:20	MÉDICO GENERALISTA
1020	968384	RENATO BRITO BARBOSA	02/03/2023 11:16:18	MÉDICO GENERALISTA
1021	968441	ESTER MELO BORGES DE OLIVEIRA	02/03/2023 11:47:58	MÉDICO GENERALISTA
1022	968957	LUCAS FELIPE SILVA PINA	02/03/2023 16:55:38	MÉDICO GENERALISTA
1023	969035	GUILHERME RODRIGUES DE BRITO	02/03/2023 18:18:42	MÉDICO GENERALISTA
1024	970470	JHONATA DE SOUZA E SOUSA	04/03/2023 12:26:03	MÉDICO GENERALISTA
1025	970541	GUSTAVO LUIZ MAIA PEREIRA	04/03/2023 18:04:33	MÉDICO GENERALISTA
1026	971337	RAISSA LAFAIETE DE GODOI BARBOSA NOVATO	06/03/2023 12:56:47	MÉDICO GENERALISTA
1027	971547	KIMBERLY VANESSA MENEZES MELENDEZ	06/03/2023 14:49:18	MÉDICO GENERALISTA
1028	971634	EDUARDA FERREIRA BRANTIS	06/03/2023 15:22:54	MÉDICO GENERALISTA
1029	971829	ANA BEATRIZ ELIAS FERNANDES CORREIA	06/03/2023 17:14:57	MÉDICO GENERALISTA
1030	973070	MARIA CAROLINA MARINHO FURTADO	07/03/2023 17:40:52	MÉDICO GENERALISTA
1031	974122	JOAO VICTOR FERREIRA NETO	08/03/2023 16:20:50	MÉDICO GENERALISTA
1032	974189	KAROLINA MOREIRA DOS SANTOS	08/03/2023 16:57:04	MÉDICO GENERALISTA
1033	975500	LEANDRO ALUÍSIO MARQUES DE MELO	09/03/2023 17:10:31	MÉDICO GENERALISTA
1034	975590	JULIANA AMORIM ALFAIX NATÁRIO	09/03/2023 19:02:13	MÉDICO GENERALISTA
1035	975702	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA TAVARES	10/03/2023 07:06:40	MÉDICO GENERALISTA
1036	975817	GRAZIELLE BLANCO ROSSI NUNES RORIZ ARRAES	10/03/2023 09:06:34	MÉDICO GENERALISTA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

1037	975830	VICTOR FALEIRO FERREIRA	10/03/2023 09:11:37	MÉDICO GENERALISTA
1038	976289	FABRICIO SOARES DE CASTRO	10/03/2023 14:59:13	MÉDICO GENERALISTA
1039	976523	STEFANNY BRUNA ALVES RODRIGUES	10/03/2023 19:09:24	MÉDICO GENERALISTA
1040	976706	DANIELLA COIMBRA CORDEIRO	11/03/2023 14:39:57	MÉDICO GENERALISTA
1041	977092	MATHEUS PRUDENTE NABUTH	12/03/2023 19:40:22	MÉDICO GENERALISTA
1042	977902	JOAO VICTOR FERREIRA NETO	13/03/2023 12:50:31	MÉDICO GENERALISTA
1043	978280	MARCOS SELOS JOSE DA CRUZ	13/03/2023 15:55:51	MÉDICO GENERALISTA
1044	978918	JESSICA DE MEDEIROS CARPANEDA	14/03/2023 09:29:46	MÉDICO GENERALISTA
1045	979316	ANDREZA SOBRAL FREITAS	14/03/2023 13:15:45	MÉDICO GENERALISTA
1046	979920	MAURICIO SILVA DE SOUSA	14/03/2023 21:06:29	MÉDICO GENERALISTA
1047	980043	NATHALIA DE CARVALHO MOREIRA	15/03/2023 08:05:16	MÉDICO GENERALISTA
1048	980224	LUCAS BARBOSA DAMASCENO	15/03/2023 10:08:55	MÉDICO GENERALISTA
1049	980229	NATHALIA DE CARVALHO MOREIRA	15/03/2023 10:11:15	MÉDICO GENERALISTA
1050	980288	ISADORA SOUZA MENDONÇA	15/03/2023 10:34:16	MÉDICO GENERALISTA
1051	981038	ALEANDRO PINHEIRO DE SOUSA	15/03/2023 21:52:38	MÉDICO GENERALISTA
1052	981313	CEJANNA MUNIZ DA CRUZ FERREIRA	16/03/2023 10:22:55	MÉDICO GENERALISTA
1053	981328	KENIEL CARLOS PEREIRA DOS REIS	16/03/2023 10:28:22	MÉDICO GENERALISTA
1054	981822	RODOLPHO DOUGLAS PIMENTA DE ARAUJO	16/03/2023 15:02:57	MÉDICO GENERALISTA
1055	981922	LORENA HEMILY SILVA SIQUEIRA	16/03/2023 15:35:22	MÉDICO GENERALISTA
1056	982023	DESIREE MATA DE SOUSA	16/03/2023 16:26:06	MÉDICO GENERALISTA
1057	982177	RODOLPHO DOUGLAS PIMENTA DE ARAUJO	16/03/2023 18:14:37	MÉDICO GENERALISTA
1058	982271	ALISSON PHELIPE DIAS BRAGA	16/03/2023 21:03:27	MÉDICO GENERALISTA
1059	982315	JOAO GABRIEL DA COSTA BRAGA	17/03/2023 03:38:31	MÉDICO GENERALISTA
1060	982712	VANESSA RIBEIRO LOPES VASCONCELOS	17/03/2023 11:31:40	MÉDICO GENERALISTA
1061	982748	VANESSA RIBEIRO LOPES VASCONCELOS	17/03/2023 11:55:26	MÉDICO GENERALISTA
1062	982851	WILSON TEIXEIRA DA SILVA	17/03/2023 13:34:52	MÉDICO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

		JUNIOR		GENERALISTA
1063	983197	RICARDO RABELO AGUILAR	17/03/2023 17:00:05	MÉDICO GENERALISTA
1064	983261	CATHARINE GARCIA LOPES	17/03/2023 19:41:05	MÉDICO GENERALISTA
1065	983301	ALINE PARETZIS MOUGENOT DE BARROS	17/03/2023 22:21:12	MÉDICO GENERALISTA
1066	983420	ORLANDO PAES LANDIM BORGES	18/03/2023 12:56:08	MÉDICO GENERALISTA
1067	983423	YASMIN CABRAL DE SOUZA	18/03/2023 13:05:05	MÉDICO GENERALISTA
1068	983595	RAFAEL RODRIGUES DE CASTRO BARBOZA	18/03/2023 23:12:55	MÉDICO GENERALISTA
1069	983940	FLAVIO DA SILVA BELO	20/03/2023 08:26:47	MÉDICO GENERALISTA
1070	984455	CARLA KANIZY LOPES DE SOUZA LOBO	20/03/2023 11:33:25	MÉDICO GENERALISTA
1071	986483	CARLA KANIZY LOPES DE SOUZA LOBO	21/03/2023 17:38:09	MÉDICO GENERALISTA
1072	986524	LETICIA MAGALHAES BATISTA	21/03/2023 18:06:29	MÉDICO GENERALISTA

MÉDICO PEDIATRA – PERÍODO DE 29/09/2022 A 21/03/2023

N	PROCESSO	PROPONENTE/SOLICITANTE	ABERTURA (DATA/HORÁRIO)	PROFISSÃO
8	982020	MAYRA FIGUEIREDO VIEIRA	16/03/2023 16:24:18	MÉDICO PEDIATRA

MÉDICO ORTOPEDISTA – PERÍODO DE 07/01/2023 A 21/03/2022

N	PROCESSO	PROPONENTE/SOLICITANTE	ABERTURA (DATA/HORÁRIO)	PROFISSÃO
63	970784	MATHEUS ANDRADE GARCEZ HENRIQUE	05/03/2023 23:30:41	MÉDICO ORTOPEDISTA
64	974416	PEDRO HENRIQUE SILVA BENEVIDES	08/03/2023 21:12:35	MÉDICO ORTOPEDISTA
65	975705	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA TAVARES	10/03/2023 07:18:13	MÉDICO ORTOPEDISTA
66	983282	FABRICIO NEIVA DE ARAUJO	17/03/2023 20:49:00	MÉDICO ORTOPEDISTA
67	983294	FABRICIO NEIVA DE ARAUJO	17/03/2023 21:54:19	MÉDICO ORTOPEDISTA
68	986537	ÉDERSON JOSÉ GARCIAS	21/03/2023 18:21:58	MÉDICO ORTOPEDISTA

**COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**, aos 10 dias do mês de abril de 2023.**Marcondes Batista Rodrigues**
Presidente**Eiel Amorim da Silva**
Membro**Acácia Cristina M. de Almeida Spirandelli**
Membro**Janaynna Rodrigues Pereira Silva**
Membro**Bruno Costa**
Membro**Marília Belmira de Castro**
Membro**Juliana Rodrigues Marcílio**
Membro



ANEXO IV

21º RESULTADO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022, DA SMS

A Comissão de Credenciamento, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Portaria nº 010/2021, torna público o 21º Resultado Parcial do Credenciamento referente ao Edital de Chamamento Público n.º 001/2022, após análise das documentações referentes às condições de habilitação e inabilitação dos seguintes **profissionais**:

MÉDICO GENERALISTA – PERÍODO DE 07/01/2023 A 21/03/2023					
N	PROCESSO	PROPONENTE/ SOLICITANTE	ABERTURA (DATA/ HORÁRIO)	PROFISSÃO	CONDIÇÃO
822	916843	ESTHER DE OLIVEIRA SANTOS GOMES	07/01/2023 12:57:21	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
823	916887	JENIFER AVA RIBEIRO BORGES FERREIRA	07/01/2023 16:49:27	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
824	917121	VICTOR BRUNO MARTINS DE ARAUJO	08/01/2023 22:30:06	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
825	918517	JESSICA BARROS DEL CASTANHEL	09/01/2023 21:19:35	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
826	918524	JENNIFER FAVARETTI SILVA	09/01/2023 21:38:21	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
827	918528	ANA SOFIA HIDALGO FERNANDES	09/01/2023 21:52:59	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
828	919234	RAFAELA CAMOZZI MIGUEL	10/01/2023 13:09:06	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
829	919333	GRASIELE MARIA DE PAULA	10/01/2023 14:06:29	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
830	920288	IVO SANTOS DE SOUZA	11/01/2023 10:16:01	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
831	920665	MARIA EDUARDA MARQUES LIMA	11/01/2023 13:31:12	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
832	921137	ARTHUR FIDELIS DE SOUSA	11/01/2023 19:30:14	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
833	921178	ÍCARO DE LIMA QUEIROZ	11/01/2023 20:36:40	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
834	921371	GABRIEL HENRIQUE RODRIGUES LEONARDO	12/01/2023 09:07:57	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
835	921841	TANIA LUCIA	12/01/2023	MÉDICO	INABILITADO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

		CAETANO BARBOSA	13:38:39	GENERALISTA	
836	922030	GABRIEL QUEIROZ FERNANDES	12/01/2023 15:08:24	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
837	922356	MURIELLY CANDIDA BERTOLASSI	12/01/2023 18:15:57	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
838	922360	THALITA DE OLIVEIRA HILARIO	12/01/2023 18:20:04	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
839	922431	JACKELINE MARIANNE CHAVEIRO TAVARES	12/01/2023 19:57:41	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
840	922700	ADRIANO BORGES DE CARVALHO FILHO	13/01/2023 09:51:50	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
841	923098	ANA CAROLINNE ALVES MARIANO	13/01/2023 14:07:13	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
842	923214	CAMILA DE MENEZES ARAUJO	13/01/2023 15:04:43	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
843	923230	JESSICA BARROS DEL CASTANHEL	13/01/2023 15:10:27	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
844	923802	THAIS FERRAZ GONCALVES	14/01/2023 19:06:17	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
845	924283	ANNA KAROLLINNA PIMENTA DE PAULA	16/01/2023 09:54:04	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
846	924603	GILSIANE DE SOUSA SAMPAIO	16/01/2023 12:12:08	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
847	924673	MICHELLY VILELA DIAS	16/01/2023 13:00:13	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
848	925474	RAFAEL REZENDE BORGES	16/01/2023 22:56:13	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
849	925963	DANIELA SOUZA DE JESUS	17/01/2023 11:14:24	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
850	926078	LUCAS GOMES DE SOUZA	17/01/2023 12:59:27	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
851	926234	MAURO CORDEIRO DE ANDRADE FILHO	17/01/2023 14:23:30	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
852	926414	CAROLINA RODRIGUES ADORNO	17/01/2023 15:32:08	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
853	926536	LÍVIA TEIXEIRA DIAS CAMPOS	17/01/2023 16:24:05	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
854	926835	ISABELLA SALES NOGUEIRA AMORIM CANEDO	17/01/2023 21:57:16	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
855	927116	PAMELA CHRISTINNY FERNANDES VIERA	18/01/2023 09:31:18	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
856	927191	MARIA TEREZA MOREIRA DA SILVA	18/01/2023 10:12:35	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
857	927459	GUILHERME HENRIQUE FERREIRA	18/01/2023 12:07:19	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
858	927638	LUCIANA	18/01/2023 14:19:06	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
859	927736	MAURO CORDEIRO DE ANDRADE FILHO	18/01/2023 15:16:55	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

860	927818	DOUGLAS DE PAULA CARDOSO JUNIOR	18/01/2023 15:58:03	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
861	927869	OXANA GAIAO DOS REIS	18/01/2023 16:23:05	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
862	928080	GABRIELA RONDON LAMOUNIER	18/01/2023 18:59:24	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
863	928096	LUCAS PEREIRA CANEDO	18/01/2023 19:31:32	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
864	928215	HENRIQUE ESTEVAM FERNANDES AMARAL	19/01/2023 07:32:07	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
865	929066	SOFIA SANTIAGO HAONAT MACEDO	19/01/2023 14:46:11	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
866	929224	ISADORA GODOY BRAMBILLA BEZZAN	19/01/2023 15:55:20	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
867	929459	IAGO MARTINS MACHADO	19/01/2023 19:36:29	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
868	929759	GABRIELLA COSTA AMARAL	20/01/2023 09:46:07	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
869	929802	LUCAS ALVES DE OLIVEIRA SAMPAIO	20/01/2023 10:18:01	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
870	930003	YASMIN CAMARGO MUSTAFA	20/01/2023 11:51:16	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
871	930031	CADMIEL JOSÉ FAGUNDES DOS SANTOS VELOSO	20/01/2023 12:06:20	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
872	930226	JADE CANDIDA DIAS	20/01/2023 14:12:21	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
873	930818	RIANO ANDRADE GOMES	21/01/2023 16:31:01	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
874	930956	ALEXANDRE JOSÉ DOS SANTOS AFONSO	22/01/2023 13:08:48	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
875	930962	MOISES MENDES DA SILVA	22/01/2023 13:45:01	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
876	930989	BARBARA MAMEDE ARRAIS	22/01/2023 16:09:24	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
877	931007	ERIKA GUIMARAES NOGUEIRA	22/01/2023 17:41:21	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
878	931763	GABRIELA GRANER MELO UTIM	23/01/2023 13:14:10	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
879	932247	LUIZ FELIPE FERNANDES JAPIASSU	23/01/2023 17:14:33	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
880	932253	THIAGO CABRAL FERREIRA	23/01/2023 17:17:40	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
881	932439	RONAN VIEIRA BORBA	23/01/2023 20:59:36	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
882	932503	DANILO CURADO SAMPAIO	24/01/2023 00:04:00	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
883	932529	RENATO RODNEY MOTA FERREIRA	24/01/2023 07:13:27	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
884	933047	DARIE RESENDE VILELA CRUVINEL	24/01/2023 11:46:30	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

885	933228	CAIO CESAR GARCEZ HENRIQUE SOLAREVISKY	24/01/2023 13:55:44	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
886	933791	LETICIA IBEIRO CARDOSO	24/01/2023 20:19:10	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
887	933896	LUANY PATRÍCIA LIBERATO DE OLIVEIRA	24/01/2023 23:12:47	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
888	933897	FRANCELLE ADORNO SOFFA GUIMARAES MONTEIRO	24/01/2023 23:13:11	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
889	933936	RAFAEL FERREIRA MARTINS	25/01/2023 07:24:35	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
890	934078	DALINNY RODRIGUES DOS REIS	25/01/2023 09:07:47	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
891	934155	LARISSA FAGUNDES LISBOA	25/01/2023 09:37:53	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
892	934188	THALITA PAULA DE OLIVEIRA SILVA	25/01/2023 09:57:42	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
893	934226	TAYRO DA SILVA VIEIRA	25/01/2023 10:10:58	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
894	934338	DANILO OLIVEIRA AMARAL	25/01/2023 11:10:04	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
895	934355	GIOVANNA DE LIMA PASSERINI	25/01/2023 11:18:15	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
896	934379	JONATAS LIAH FERRAZ	25/01/2023 11:30:10	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
897	934479	JOAO MARCOS RIBEIRO PAIVA XAVIER	25/01/2023 12:21:21	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
898	934619	WANDERSON ANTONIO CARREIRO DA SILVA TEIXEIRA	25/01/2023 13:45:37	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
899	934754	WANDERSON ANTONIO CARREIRO DA SILVA TEIXEIRA	25/01/2023 14:37:42	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
900	934780	THIAGO MARTINS DE OLIVEIRA	25/01/2023 14:47:01	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
901	934792	RAYANE BRANDAO MENDES	25/01/2023 14:51:15	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
902	934804	THIAGO MARTINS DE OLIVEIRA	25/01/2023 14:57:20	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
903	934959	ANNA CAROLINE BRAZ	25/01/2023 16:28:27	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
904	935051	GUSTAVO VICENTE DOS SANTOS REIS	25/01/2023 17:44:47	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
905	935106	MARIANA BRAGA TEIXEIRA	25/01/2023 18:49:33	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
906	935218	LETÍCIA ALVES OLIVEIRA CASTILHO	25/01/2023 22:15:28	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
907	935225	HELLEN CHRISTINA	25/01/2023	MÉDICO	INABILITADO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

		SANTANA MACHADO	22:36:10	GENERALISTA	
908	935226	ANDERSON JUNIOR BORGES DE REZENDE	25/01/2023 22:36:24	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
909	935542	JULIA FERNANDES LEITE	26/01/2023 10:10:14	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
910	935756	GABRIELA AVELINO CHAVEIRO	26/01/2023 11:52:43	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
911	935830	ISABELLA VALENTE MARTINS	26/01/2023 12:38:58	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
912	935899	LEONARDO ROGOWSKI	26/01/2023 13:39:59	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
913	936038	MATHEUS FERREIRA DE MOURA	26/01/2023 15:00:32	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
914	936048	SAMANTHA SANTOS VELOSO	26/01/2023 15:03:17	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
915	936106	RAFAIANNE SANTOS VELOSO	26/01/2023 15:25:00	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
916	936123	PATRICIA NOGUEIRA SANTOS	26/01/2023 15:30:57	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
917	941840	TALITA RAQUEL DOS SANTOS FERREIRA	01/02/2023 16:30:37	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
918	941899	THIAGO MARTINS DE OLIVEIRA	01/02/2023 17:16:05	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
919	941921	THIAGO MARTINS DE OLIVEIRA	01/02/2023 17:26:25	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
920	943451	MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA TELES	02/02/2023 19:10:56	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
921	943546	BEATRIZ VILELA FAGUNDES	02/02/2023 22:45:26	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
922	943636	MATHEUS RODRIGUES HONORATO	03/02/2023 08:09:28	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
923	944082	ADAILSON SOARES DE SOUZA	03/02/2023 11:43:44	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
924	944613	ELOA DE ANDRADE FERREIRA	03/02/2023 19:26:39	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
925	944833	LUIZA INÁCIO MESQUITA	04/02/2023 14:29:34	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
926	944862	LUIZA INÁCIO MESQUITA	04/02/2023 15:32:27	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
927	945150	ALYSSON AVILA FRAUZINO	05/02/2023 20:31:19	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
928	945480	HYSLA LIRA DE SOUZA	06/02/2023 10:07:19	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
929	945686	ANNA CLARA LOPES DE OLIVEIRA E SILVA	06/02/2023 11:27:24	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
930	945844	GABRIELA GRANER MELO UTIM	06/02/2023 13:06:39	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
931	945962	YSABELA CHRISTINA SANTOS	06/02/2023 14:12:18	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
932	946160	MARIANA DIAS BORGES DINIZ	06/02/2023 15:45:00	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

933	946208	CAMILLA ARAÚJO GUIMARAES	06/02/2023 16:18:09	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
934	946311	MARINA LUCENA CARNEIRO	06/02/2023 17:18:35	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
935	946588	MARIA INÊS VAZ DE OLIVEIRA	06/02/2023 23:26:42	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
936	946601	NATHALIA GONÇALVES SILVA	07/02/2023 00:31:33	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
937	947051	CAROLINA OLIVEIRA BARBOSA	07/02/2023 10:46:35	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
938	947132	PEDRO HENRIQUE DE ARAGÃO	07/02/2023 11:22:32	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
939	947204	ANNA CLARA LOPES DE OLIVEIRA E SILVA	07/02/2023 11:58:10	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
940	947398	CAMILLA SILVA ARAÚJO	07/02/2023 14:14:05	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
941	947419	JOÃO VITOR TAVARES FRANÇA	07/02/2023 14:25:41	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
942	947751	AMANDA TATIELE CARNEIRO ALVES	07/02/2023 17:04:01	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
943	947788	ROSANA DOS SANTOS VIEIRA CRUZ	07/02/2023 17:21:38	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
944	947825	DOUGLAS OLIVEIRA NOLETO	07/02/2023 18:01:49	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
945	947852	RENNER FRANCISCO DE MIRANDA	07/02/2023 18:48:26	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
946	947865	MARCOS ALEXANDRE LOURENCO ALMEIDA	07/02/2023 19:06:04	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
947	948031	MARCO TULIO JOSE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	07/02/2023 23:40:09	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
948	948099	GABRIEL ALVES ROCHA	08/02/2023 08:11:52	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
949	948507	JACKELINE MARIANNE CHAVEIRO TAVARES	08/02/2023 10:36:00	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
950	948642	RAFAELA CAMOZZI MIGUEL	08/02/2023 11:37:33	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
951	948777	HEITOR COSTA BATISTA	08/02/2023 12:53:37	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
952	948796	HEITOR COSTA BATISTA	08/02/2023 13:06:10	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
953	949096	RODRIGO GONÇALVES DE OLIVEIRA	08/02/2023 16:18:20	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
954	949280	LAILA CARULINE COELHO	08/02/2023 19:07:15	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
955	949570	KAMILA MACIEL VENANCIO	09/02/2023 09:08:55	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
956	949711	BRUNO HERNANDEZ ALMEIDA DE ARAUJO	09/02/2023 10:17:32	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
957	949807	GUILHERME SIQUEIRA	09/02/2023	MÉDICO	INABILITADO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

		PITALUGA ALVES	10:50:18	GENERALISTA	
958	950224	ANNA CLARA LOPES DE OLIVEIRA E SILVA	09/02/2023 14:52:46	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
959	950264	MARCELLA GIOVANA GAVA BRANDOLIS	09/02/2023 15:07:18	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
960	950572	TAYLA FIGUEIREDO LACERDA	09/02/2023 18:59:36	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
961	950598	ALINE CORREIA BARBOSA	09/02/2023 19:49:25	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
962	950621	MARIA INÊS VAZ DE OLIVEIRA	09/02/2023 20:51:33	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
963	951359	ELLEN KAROLINY DE SOUZA ARRUDA	10/02/2023 13:46:56	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
964	951402	THIAGO MARTINS DE OLIVEIRA	10/02/2023 14:13:50	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
965	951410	MARIA JULIANA FÁVERO DIAS	10/02/2023 14:17:20	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
966	951617	PRISCILLA APARECIDA BASTOS DA SILVA	10/02/2023 16:28:06	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
967	952030	HUGO SOUSA LEÃO	11/02/2023 21:05:43	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
968	952091	ISADORA QUIRINO CAMPOS ARAUJO	12/02/2023 10:52:07	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
969	953137	PAULO PRADO RAMOS	13/02/2023 14:23:25	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
970	953387	JULIANNE SOUZA GUERRA	13/02/2023 16:21:51	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
971	953477	WEVERTON FILHO CARVALHO	13/02/2023 17:10:11	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
972	953587	JONATAN EDUARDO SILVA	13/02/2023 18:25:35	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
973	954189	VIVIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO	14/02/2023 10:55:14	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
974	954456	PAULO ROBERTO QUEIROZ	14/02/2023 13:51:10	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
975	955005	KAMILA MACIEL VENANCIO	14/02/2023 19:13:56	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
976	955118	ANA PAULA LEMES MARTINS MARCOLINO	15/02/2023 07:08:00	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
977	955168	JOAO GUILHERME LEMES CINTRA	15/02/2023 08:09:10	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
978	955426	KAREN AMANDA SOARES DE OLIVEIRA	15/02/2023 10:42:20	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
979	955917	LUCAS SOARES DO VALLE	15/02/2023 14:54:52	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
980	956033	LAIENE BARBOSA RAMOS	15/02/2023 15:41:41	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
981	956165	WANESSA GUIMARAES DE OLIVEIRA	15/02/2023 17:09:13	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

982	956415	FLAVY AUGUSTHO MORAES LEITE	16/02/2023 00:09:14	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
983	956612	RAFAELLA ALVES DE SOUZA SILVA	16/02/2023 09:26:26	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
984	956791	EMMANUEL COSTA MOREIRA ARRUDA	16/02/2023 10:46:04	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
985	956981	ALEXANDRE VASCONCELOS DE BARROS	16/02/2023 12:39:10	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
986	957840	ROBSON PIERRE PACIFICO ALVES FILHO	17/02/2023 09:09:30	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
987	958107	DANIELLY CRISTINE DE OLIVEIRA	17/02/2023 11:25:36	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
988	958406	MAURÍCIO ALENCAR ALVES FERREIRA	17/02/2023 15:22:52	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
989	958546	LIVIA MACEDO DE MELO	17/02/2023 16:53:14	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
990	958971	BEATRIZ BANDEIRA CAVALCANTE	20/02/2023 00:47:39	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
991	959044	LEYDEANE ROSA GOMES GONTIJO	20/02/2023 11:19:46	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
992	959315	LUDMYLA AUXILIADORA BAUMGRATZ DE BRITO	21/02/2023 13:32:28	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
993	959332	LUCIO MOREIRA	21/02/2023 15:05:07	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
994	959335	AMANDA TRINDADE LOPES	21/02/2023 15:31:54	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
995	959356	MATHEUS MENDES DE SOUZA	21/02/2023 17:02:49	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
996	959564	KAIO CESAR DAL COL OLIVEIRA	22/02/2023 10:29:19	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
997	959588	RITA ELIANE DOS SANTOS	22/02/2023 10:47:59	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
998	959594	MICHELE DE AZEVEDO PINHEIRO	22/02/2023 10:53:23	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
999	959953	ANA RAQUEL FERRO DA SILVA	22/02/2023 16:17:11	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
1000	959978	LUCAS DA MOTA LOUREDO	22/02/2023 16:48:29	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
1001	961077	FERNANDO MENELIK PIRES	23/02/2023 14:30:39	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
1002	961302	DINA MARIA VIEIRA	23/02/2023 16:44:23	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
1003	961876	TIESCA CÂNDIDA DE MELO	24/02/2023 10:28:51	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
1004	962190	REIGSON ALVES DIAS	24/02/2023 13:17:42	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
1005	962716	ADAILSON SOARES DE	24/02/2023	MÉDICO	HABILITADO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

		SOUSA	18:00:45	GENERALISTA	
1006	962831	CAIO HENRIQUE REZIO PERES	25/02/2023 00:01:40	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
1007	963316	CAROLINE VELLASCO DE CATRO CURADO	26/02/2023 15:42:34	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
1008	963453	ISABELLY RIBEIRO BARBOSA	26/02/2023 23:05:36	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
1009	963787	DANIEL SOARES DE ARAÚJO	27/02/2023 10:10:20	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
1010	964241	NATHALIA MACHADO FLEURY JUBE TIPPLE	27/02/2023 13:16:28	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
1011	964552	DEOCÁRDIO CARDOSO SOUTO DA CONCEIÇÃO	27/02/2023 15:22:57	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
1012	964582	ARMANI GONTIJO PLACIDO DI ARAUJO	27/02/2023 15:32:46	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
1013	965970	BRUNA ARAUJO BARBOSA	28/02/2023 14:43:23	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
1014	966140	JOÃO VITOR FLORES MOREIRA	28/02/2023 16:00:46	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
1015	966174	BRENO DE MOURA NOGUEIRA	28/02/2023 16:24:04	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
1016	966439	MATTHEUS DUARTE DA VEIGA JARDIM	28/02/2023 20:46:13	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
1017	967298	JULIANA GONTIJO MOREIRA SOARES	01/03/2023 14:45:41	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
1018	967458	ANA BEATRIZ ELIAS FERNANDES CORREIA	01/03/2023 15:52:01	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
1019	967651	MARIANNE SANTOS FREITAS	01/03/2023 17:46:20	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
1020	968384	RENATO BRITO BARBOSA	02/03/2023 11:16:18	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
1021	968441	ESTER MELO BORGES DE OLIVEIRA	02/03/2023 11:47:58	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
1022	968957	LUCAS FELIPE SILVA PINA	02/03/2023 16:55:38	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
1023	969035	GUILHERME RODRIGUES DE BRITO	02/03/2023 18:18:42	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
1024	970470	JHONATA DE SOUZA E SOUSA	04/03/2023 12:26:03	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
1025	970541	GUSTAVO LUIZ MAIA PEREIRA	04/03/2023 18:04:33	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
1026	971337	RAISSA LAFAIETE DE GODOI BARBOSA NOVATO	06/03/2023 12:56:47	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
1027	971547	KIMBERLY VANESSA MENEZES MELENDEZ	06/03/2023 14:49:18	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
1028	971634	EDUARDA FERREIRA BRANTIS	06/03/2023 15:22:54	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
1029	971829	ANA BEATRIZ ELIAS FERNANDES CORREIA	06/03/2023 17:14:57	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

1030	973070	MARIA CAROLINA MARINHO FURTADO	07/03/2023 17:40:52	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
1031	974122	JOAO VICTOR FERREIRA NETO	08/03/2023 16:20:50	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
1032	974189	KAROLINA MOREIRA DOS SANTOS	08/03/2023 16:57:04	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
1033	975500	LEANDRO ALUÍSIO MARQUES DE MELO	09/03/2023 17:10:31	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
1034	975590	JULIANA AMORIM ALFAIX NATÁRIO	09/03/2023 19:02:13	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
1035	975702	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA TAVARES	10/03/2023 07:06:40	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
1036	975817	GRAZIELLE BLANCO ROSSI NUNES RORIZ ARRAES	10/03/2023 09:06:34	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
1037	975830	VICTOR FALEIRO FERREIRA	10/03/2023 09:11:37	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
1038	976289	FABRICIO SOARES DE CASTRO	10/03/2023 14:59:13	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
1039	976523	STEFANNY BRUNA ALVES RODRIGUES	10/03/2023 19:09:24	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
1040	976706	DANIELLA COIMBRA CORDEIRO	11/03/2023 14:39:57	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
1041	977092	MATHEUS PRUDENTE NABUTH	12/03/2023 19:40:22	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
1042	977902	JOAO VICTOR FERREIRA NETO	13/03/2023 12:50:31	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
1043	978280	MARCOS SELOS JOSE DA CRUZ	13/03/2023 15:55:51	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
1044	978918	JESSICA DE MEDEIROS CARPANEDA	14/03/2023 09:29:46	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
1045	979316	ANDREZA SOBRAL FREITAS	14/03/2023 13:15:45	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
1046	979920	MAURICIO SILVA DE SOUSA	14/03/2023 21:06:29	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
1047	980043	NATHALIA DE CARVALHO MOREIRA	15/03/2023 08:05:16	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
1048	980224	LUCAS BARBOSA DAMASCENO	15/03/2023 10:08:55	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
1049	980229	NATHALIA DE CARVALHO MOREIRA	15/03/2023 10:11:15	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
1050	980288	ISADORA SOUZA MENDONÇA	15/03/2023 10:34:16	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
1051	981038	ALEANDRO PINHEIRO DE SOUSA	15/03/2023 21:52:38	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
1052	981313	CEJANNA MUNIZ DA CRUZ FERREIRA	16/03/2023 10:22:55	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
1053	981328	KENIEL CARLOS PEREIRA DOS REIS	16/03/2023 10:28:22	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
1054	981822	RODOLPHO DOUGLAS PIMENTA DE ARAUJO	16/03/2023 15:02:57	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

1055	981922	LORENA HEMILY SILVA SIQUEIRA	16/03/2023 15:35:22	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
1056	982023	DESIREE MATA DE SOUSA	16/03/2023 16:26:06	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
1057	982177	RODOLPHO DOUGLAS PIMENTA DE ARAUJO	16/03/2023 18:14:37	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
1058	982271	ALISSON PHELIPE DIAS BRAGA	16/03/2023 21:03:27	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
1059	982315	JOAO GABRIEL DA COSTA BRAGA	17/03/2023 03:38:31	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
1060	982712	VANESSA RIBEIRO LOPES VASCONCELOS	17/03/2023 11:31:40	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
1061	982748	VANESSA RIBEIRO LOPES VASCONCELOS	17/03/2023 11:55:26	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
1062	982851	WILSON TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	17/03/2023 13:34:52	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
1063	983197	RICARDO RABELO AGUILAR	17/03/2023 17:00:05	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
1064	983261	CATHARINE GARCIA LOPES	17/03/2023 19:41:05	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
1065	983301	ALINE PARETZIS MOUGENOT DE BARROS	17/03/2023 22:21:12	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
1066	983420	ORLANDO PAES LANDIM BORGES	18/03/2023 12:56:08	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
1067	983423	YASMIN CABRAL DE SOUZA	18/03/2023 13:05:05	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
1068	983595	RAFAEL RODRIGUES DE CASTRO BARBOZA	18/03/2023 23:12:55	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
1069	983940	FLAVIO DA SILVA BELO	20/03/2023 08:26:47	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
1070	984455	CARLA KANIZY LOPES DE SOUZA LOBO	20/03/2023 11:33:25	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
1071	986483	CARLA KANIZY LOPES DE SOUZA LOBO	21/03/2023 17:38:09	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
1072	986524	LETICIA MAGALHAES BATISTA	21/03/2023 18:06:29	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO

MÉDICO PEDIATRA – PERÍODO DE 29/09/2022 A 21/03/2023

N	PROCESSO	PROPONENTE/ SOLICITANTE	ABERTURA (DATA/HORÁRIO)	PROFISSÃO	CONDIÇÃO
8	982020	MAYRA FIGUEIREDO VIEIRA	16/03/2023 16:24:18	MÉDICO PEDIATRA	HABILITADO

MÉDICO ORTOPEDISTA – PERÍODO DE 07/01/2023 A 21/03/2023

N	PROCESSO	PROPONENTE/	ABERTURA	PROFISSÃO	CONDIÇÃO
---	----------	-------------	----------	-----------	----------



		SOLICITANTE	(DATA/HORÁRIO)		
63	970784	MATHEUS ANDRADE GARCEZ HENRIQUE	05/03/2023 23:30:41	MÉDICO ORTOPEDISTA	HABILITADO
64	974416	PEDRO HENRIQUE SILVA BENEVIDES	08/03/2023 21:12:35	MÉDICO ORTOPEDISTA	HABILITADO
65	975705	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA TAVARES	10/03/2023 07:18:13	MÉDICO ORTOPEDISTA	INABILITADO
66	983282	FABRICIO NEIVA DE ARAUJO	17/03/2023 20:49:00	MÉDICO ORTOPEDISTA	INABILITADO
67	983294	FABRICIO NEIVA DE ARAUJO	17/03/2023 21:54:19	MÉDICO ORTOPEDISTA	INABILITADO
68	986537	ÉDERSON JOSÉ GARCIAS	21/03/2023 18:21:58	MÉDICO ORTOPEDISTA	HABILITADO

O prazo para apresentação de Recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, com apresentação das razões, devidamente fundamentadas, digitada em 02 (duas) vias, devendo ser apresentadas no Protocolo da Saúde no Bloco D, no térreo, no Paço Municipal, com sede na Avenida do Cerrado, n.º 999, Park Lozandes, Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges, endereçado ao presidente da Comissão de Credenciamento, nos termos da cláusula 8.1 do Edital de Chamamento Público n.º 001/2022.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, aos 10 dias do mês de abril de 2023.

Marcondes Batista Rodrigues
Presidente

Eliel Amorim da Silva
Membro

Acácia Cristina M. de Almeida Spirandelli
Membro

Janaynna Rodrigues Pereira Silva
Membro

Bruno Costa
Membro

Marília Belmira de Castro
Membro

Juliana Rodrigues Marcílio
Membro



PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0018 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES AOS PACIENTES DO SUS NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA DE ACORDO COM O EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 005/2020.

OBJETO: Execução pelo CONTRATADO de Serviços Médicos de Assistência à Saúde Ambulatorial e/ou Apoio Diagnóstico Terapêutico, por um período de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Processo	Prestador	Contrato nº	Valor Anual R\$	Vigência	
				Início	Término
22.29.000008063-0	DNA LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA	192/2023	1.529.997,60	04/04/2023	03/04/2028



**EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 259/2023****Processo SEI nº 23.29.000001650-4****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONTRATADA:** JOANA APARECIDA NUNES

FUNDAMENTO: O presente Termo fundamenta-se pelo art. 59, parágrafo único da lei 8.666/93, bem como no Parecer nº 159/2023 da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, constante nos Processo SEI nº **23.29.000001650-4**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o pagamento por indenização referente a utilização no período de 26 de julho de 2022 a 27 de dezembro de 2022 do imóvel localizado na Rua BG-4, Quadra 03, lote 05 e Rua GB-3, Quadra 03, lote 17, Bairro Goiá, nesta Capital, destinado ao funcionamento do **CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA MIRABEL**, sem cobertura contratual.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ao presente Termo dá-se o valor de **R\$ 17.564,40 (dezessete mil, quinhentos sessenta e quatro reais e quarenta centavos)**, que correrá por conta da Dotação Orçamentária nº **2023.2150.10.301.0093.2781.33909300.107**, da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2023.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 261/2023****Processo SEI nº 23.29.000007519-5****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONTRATADA:** LOURDES SILVA RODRIGUES**FUNDAMENTO:** O presente Termo fundamenta-se pelo art. 59, parágrafo único da lei 8.666/93, bem como no Parecer nº 406/2023 da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, constante nos Processo SEI nº **23.29.000007519-5**.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo o pagamento por indenização referente a utilização no período de 17 de outubro de 2022 a 26 de fevereiro de 2023 do imóvel localizado na Avenida Ademar de Barros, Qd. Q1, Lote 04, Vila Pedroso, nesta Capital, destinado ao funcionamento da **RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA NOVO MUNDO I**, sem cobertura contratual.**DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ao presente Termo dá-se o valor de **R\$ 11.922,39 (onze mil novecentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos)**, que correrá por conta da Dotação Orçamentária nº **2023.2150.10.302.0094.2782.33909300.107**, da Secretaria Municipal de Saúde.**DATA DA ASSINATURA:** 31 de março de 2023.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 438/2023****Processo SEI nº 22.29.000005187-8****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONTRATADA:** YVETE DE MORAES NARCISO BORGES

FUNDAMENTO: O presente Termo fundamenta-se pelo art. 59, parágrafo único da lei 8.666/93, bem como no Parecer nº 051/2023 da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde, constante nos **Processo SEI: 22.29.000005187-8.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o pagamento por indenização referente a reforma para restituição do imóvel localizado na Rua X-10, Qd. X-12, Lt. 02, Jardim Brasil, nesta capital, destinado ao funcionamento do **CENTRO DE SAÚDE RIVIERA**.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ao presente Termo dá-se o valor de **R\$ 2.162,84 (dois mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**, que correrá por conta da Dotação Orçamentária nº **2023.2150.10.301.0093.2781.33909300.107**, da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2023.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 006/2023****Processo SEI: 22.29.000024838-8****CONVENENTE:** Secretaria Municipal de Saúde**CONVENIADA:** Santa Casa de Misericórdia de Goiânia

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o repasse de recursos federais derivados de emenda parlamentar destinados à entidade **COMPROMISSÁRIA** para incremento temporário via Portaria nº 684/2022/GM/MS por meio do Fundo Municipal de Saúde, conforme Plano de Trabalho aprovado.

REPASSE: Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente Termo serão repassados à **UNIDADE DE REFERÊNCIA** com valor total de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, sendo repassados em parcela única conforme Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: O presente termo de compromisso entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 12 (doze) meses a partir do repasse do recurso, conforme descrito no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO: 2023.2150.10.302.0094.2782.33903900.107.

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2023.

Durval Ferreira Fonseca Pedrosa
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 007/2023****Processo SEI: 22.29.000027225-4****CONVENENTE:** Secretaria Municipal de Saúde**CONVENIADA:** Santa Casa de Misericórdia de Goiânia

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o repasse de recursos federais derivados de emenda parlamentar destinados à entidade **COMPROMISSÁRIA** para incremento temporário via Portaria nº 684/2022/GM/MS por meio do Fundo Municipal de Saúde, conforme Plano de Trabalho aprovado.

REPASSE: Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente Termo serão repassados à **UNIDADE DE REFERÊNCIA** com valor total de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo repassados em parcela única conforme Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: O presente termo de compromisso entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 12 (doze) meses a partir do repasse do recurso, conforme descrito no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO: 2023.2150.10.302.0094.2782.33903900.107.**DATA DA ASSINATURA:** 23 de março de 2023.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 010/2023****Processo SEI: 22.29.000024237-1****CONVENENTE:** Secretaria Municipal de Saúde**CONVENIADA:** Santa Casa de Misericórdia de Goiânia

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o repasse de recursos federais derivados de emenda parlamentar destinados à entidade **COMPROMISSÁRIA** para incremento temporário via Portaria nº 684/2022/GM/MS por meio do Fundo Municipal de Saúde, conforme Plano de Trabalho aprovado.

REPASSE: Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente Termo serão repassados à **UNIDADE DE REFERÊNCIA** com valor total de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, sendo repassados em parcela única conforme Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: O presente termo de compromisso entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 12 (doze) meses a partir do repasse do recurso, conforme descrito no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO: 2023.2150.10.302.0094.2782.33903900.107.

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2023.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 011/2023****Processo SEI: 22.29.000012935-4****CONVENENTE:** Secretaria Municipal de Saúde**CONVENIADA:** Instituto de Especialidades Conceito

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o repasse de recursos estaduais derivados de emenda parlamentar destinados à entidade COMPROMISSÁRIA para aquisição de trailer consultório móvel, contendo equipamentos e veículo reboque via Emenda Parlamentar nº 491, por meio do Fundo Municipal de Saúde, conforme Plano de Trabalho.

REPASSE: Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente Termo serão repassados à UNIDADE DE REFERÊNCIA com valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo repassados em parcela única conforme Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: O presente termo de compromisso terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação da portaria estadual de homologação no Diário Oficial do Estado de Goiás, conforme descrito no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO: 2023.2150.10.302.0094.2782.33903900.125.**DATA DA ASSINATURA:** 04 de abril de 2023.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 013/2023****Processo SEI: 22.29.000002328-9****CONVENENTE:** Secretaria Municipal de Saúde**CONVENIADA:** Centro de Orientação, Reabilitação e Assistência ao Encefalopata - CORAE**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo o repasse de recursos municipais derivados de emenda parlamentar destinados à entidade **COMPROMISSÁRIA** para a aquisição de equipamentos/material permanente de saúde por meio do Fundo Municipal de Saúde, conforme Plano de Trabalho aprovado, nos termos da Lei nº 10.585, de 05 de janeiro de 2021.**REPASSE:** Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente Termo serão repassados à **UNIDADE DE REFERÊNCIA** com valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, sendo repassados em parcela única conforme Plano de Trabalho.**VIGÊNCIA:** O presente termo de compromisso entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará em **06 (seis) meses**, a partir da data da publicação do contrato/termo de compromisso no Diário Oficial, conforme descrito no Plano de Trabalho.**DOTAÇÃO:** 2022.2150.10.302.0094.4188.33504100.100.**DATA DA ASSINATURA:** 23 de março de 2023.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 287/2023

AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade/emergência no Contrato para Locação de Imóvel, **para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social SEDHS.**

AUTORIZO por ser imprescindível a despesa para Locação do Imóvel situado na **Avenida Goiás, 1.176, Centro, Goiânia-Go, CEP: 74.053-010**, nesta capital, destinado ao funcionamento **RESTAURANTE DO BEM CENTRO**, em nome de Alvorada Imóveis LTDA, CNPJ: 01.275.759/0001-40, para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, por um período de 36 (trinta e seis) meses, por meio de Dispensa Eletrônica fundamentada no Art.74, inciso V, § 5º da Lei 14.133/21, no valor mensal de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). Considerando o valor anual de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais) e o valor total de R\$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais) período do contrato de 36 (trinta e seis) meses para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS.

Goiânia, 27 de março de 2023.

MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Documento assinado eletronicamente por **Maria Yvelonia dos Santos Araújo Barbosa, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 29/03/2023, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1379421** e o código CRC **B9562D5A**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.10.000000036-3

SEI Nº 1379421v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 323, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, c/c o Art. 102,§2º e § 3º, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, nos termos do processo SEI nº 22.20.000001283-4,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **Simone Silva Vieira Braga**, matrícula nº 835900-03, inscrita no CPF sob o nº 700.121.211-34, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “E”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria por invalidez.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais calculados pela média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações utilizadas como base de contribuições à Previdência, no valor total de **R\$ 4.468,94 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos)**, mensais, a serem reajustados para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Por força do disposto no Art. 130, caput, da lei Complementar Municipal nº 312/2018, a aposentada em tela, até que complete os 75 (setenta e cinco) anos de idade, deverá submeter-se anualmente a perícia oficial em saúde a cargo do GOIANIAPREV.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de abril de 2023.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 12/04/2023, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1464636** e o código CRC **8BD49BEF**.

Avenida B, nº 155
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 324, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Decreto nº 703, de 23/02/2023, publicado no DOM Eletrônico nº 7991, de 23/02/2023, que concedeu Progressão Horizontal à servidora que especifica, em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 5030384-12.2019.8.09.0051, da 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia – Goiás, e do que consta do processo SEI nº 23.6.000002924-0,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a **PORTARIA Nº 424, DE 10/06/2022**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM Eletrônico nº 7818, de 13/06/2022, que aposentou a servidora **Solange Andrade Gonçalves e Silva**, matrícula nº 241199-01, CPF nº 263.805.951-04, no cargo de Técnico em Saúde, Grau II, Referência “N”, no processo nº 6.943.466-5/2017, na parte relativa ao Padrão e aos proventos, para considerá-los como sendo **Padrão “O”** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 3.199,28** (três mil, cento e noventa e nove reais e vinte e oito centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (05): R\$ 1.599,64** (um mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos) e **Adicional de Incentivo à Profissionalização (5%): R\$ 159,96** (cento e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido.

Publique-se.

Goiânia, 12 de abril de 2023.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 12/04/2023, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1465851** e o código CRC **51BD4FDD**.

Avenida B, nº 155
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 325, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal nº 312, de 28 de setembro de 2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta do processo SEI nº 22.20.000001424-1,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar o servidor **Luiz Carlos Dias da Silva**, matrícula nº 81892-01, inscrita no CPF sob o nº 260.044.881-00, no cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível I, Referência "J", por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.519,34** (um mil, quinhentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (06): R\$ 911,60** (novecentos e onze reais e sessenta centavos); **Adicional de Incentivo à Profissionalização (2,5%): R\$ 37,98** (trinta e sete reais e noventa e oito centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 400,89** (quatrocentos reais e oitenta e nove centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de abril de 2023.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 12/04/2023, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1467359** e o código CRC **682D09E5**.

Avenida B, nº 155
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 326, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Art. 40, § 7º, I, e § 8º, da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 100, II, 115, 116, 117, 119 e 121, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, nos termos do processo SEI 23.20.000002454-4,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão por morte em favor de **Geni Felisbina da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 517.206.391-91, viúva do ex-servidor **Luiz Aureliano da Silva**, matrícula nº 106186-01, inscrito no CPF sob o nº 043.084.921-49, aposentado no cargo de Agente de Serviços Sociais, Nível II, Referência "H".

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será composta pela seguinte parcela mensal: **Proventos Parcela Única: R\$ 1.335,21** (um mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos), a serem reajustados para preservá-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 19 (dezenove) de março de 2023**.

Goiânia, 12 de abril de 2023.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 12/04/2023, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1467980** e o código CRC **9968F464**.

Avenida B, nº 155
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 327, 12 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e visando a correção de mero erro material no documento em questão à vista do que consta do processo SEI nº 22.20.000000799-7,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da **PORTARIA Nº 304, DE 05/04/2023**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM Eletrônico nº 8021, de 10/04/2023, que aposentou a servidora Ligia Santos de Freitas, matrícula nº 17051-01, na parte relativa ao nome da servidora para considerar como sendo correto, "Lígia Santos de Freitas", permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Publique-se.

Goiânia, 12 de abril de 2023.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 12/04/2023, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1468967** e o código CRC **65316039**.

Avenida B, nº 155
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.20.000000799-7

SEI Nº 1468967v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTRARIA Nº 328, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, nos termos do processo SEI Nº 22.20.000001598-1,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **Maria de Fátima Prado Saeta**, matrícula nº 43761-01, inscrita no CPF sob o nº 301.762.391-20, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão "T", por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 5.471,47** (cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (07): R\$ 3.830,03** (três mil, oitocentos e trinta reais e três centavos) e **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 1.641,44** (um mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de abril de 2023.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 12/04/2023, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1469278** e o código CRC **04F7A662**.

Avenida B, nº 155
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTEIRA Nº 329, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 1º, III, "b", § 3º e §17º, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Federal nº 10.887/2004 c/c o Art. 106 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, nos termos do processo SEI nº 22.20.000002096-9,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **Diva Gonçalves Dantas**, matrícula nº 677841-01, inscrita no CPF sob o nº 851.574.731-68, no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível III, Referência "G", por ter implementado os requisitos para aposentadoria voluntária proporcional.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais à razão de 17,91/30 avos, correspondente ao tempo de contribuição de 17 (dezessete) anos, 11 (onze) meses e 03 (três) dias, calculados pela média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições à Previdência, no valor **total de R\$ 1.011,39** (um mil, onze reais e trinta e nove centavos) mensais, a serem reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Por força do Art. 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887/2004, e do Art. 111, § 4º, I, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, os proventos da aposentadoria definida nesta Portaria não poderão ser inferiores ao salário mínimo vigente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de abril de 2023.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior**,
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, em
12/04/2023, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1470247** e o código
CRC **8877FC21**.

Avenida B, nº 155
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 330, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta do processo SEI nº 22.20.000002531-6,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar o servidor **Amarildo Pereira**, matrícula nº 83658-01, inscrito no CPF sob o nº 260.795.181-04, no cargo de Procurador do Município, Classe PMU, Padrão “010”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos da seguinte parcela mensal: **Subsídio Cargo Efetivo: R\$ 26.197,68** (vinte e seis mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de abril de 2023.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 12/04/2023, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1473971** e o código CRC **2EA7750C**.

Avenida B, nº 155
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 331, DE 12 ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III, IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta do processo SEI Nº 23.20.000000636-8,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **Sandra Cristina Guimarães Bahia Reis**, matrícula nº 206245-01, inscrita no CPF sob o nº 223.359.001-53, no cargo de Especialista em Saúde, Grau III, Referência “O”, por ter sido implementado os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 8.634,08** (oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oito centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (06): R\$ 5.180,45** (cinco mil, cento e oitenta reais e quarenta e cinco centavos) e **Adicional de Titulação Aperfeiçoamento (40%): R\$ 3.453,63** (três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de abril de 2023.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 12/04/2023, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1474819** e o código CRC **21483241**.

Avenida B, nº 155
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 332, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e visando a correção de erro material no documento em questão à vista do manifestado no Parecer de Verificação Interna nº 0432/2023 - CEP, da Controladoria Especial Previdenciária deste Instituto, e do que mais consta do processo SEI nº 23.20.000001198-1,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 2º da **PORTARIA Nº 277, DE 03/04/2023**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM Eletrônico nº 8019, de 04/04/2023, que concedeu pensão por morte em favor de **Suzana Aparecida Carolina Eurípedes de Souza**, CPF nº 039.592.251-80, companheira do ex-servidor **Juvêncio Ambrósio da Cunha**, matrícula nº 85901-01, CPF nº 036.672.601-30, para considerá-lo como sendo no texto abaixo, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

“Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 (quatro) de julho de 2019.”

Publique-se.

Goiânia, 12 de abril de 2023.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 12/04/2023, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1475636** e o código CRC **3A804F3C**.

Avenida B, nº 155
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.20.000001198-1

SEI Nº 1475636v1



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
Secretaria Geral

PORTRARIA Nº 64, 12 DE ABRIL DE 2023

Designa como Gestor e Fiscal do Contrato, referente ao Processo abaixo relacionado, os servidores a que se especificam.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 59, da Lei Complementar Nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Nº 445, de 21 de janeiro de 2021, art. 117, da Lei Federal Nº 14.133/21, artigo 3º, XXI, da Instrução Normativa Nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e Instrução Normativa Nº 04, de 17 de fevereiro de 2022 da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE

Art.1º - Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 26/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a empresa VGF COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, cujo objeto é a aquisição de materiais de pintura e acabamento (tintas, pincéis, corantes, trinches) para pintura de Prédios Administrativos da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer e suas unidades descentralizadas.

Art.2º - Ficam designados os servidores abaixo, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato:

GESTOR: GUSTAVO DE OLIVEIRA AQUINO RIBEIRO, matrícula 960543, lotado na Diretoria Administrativa - AGETUL/DIRADM;

FISCAL: SANDRA DAVI PIMENTEL, matrícula 450480, lotado no Departamento de Almoxarifado - AGETUL/GERADM.

Art.3º - As decisões e providências necessárias, que ultrapassarem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se, e cumpra-se.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL

Goiânia, 12 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer**, em 12/04/2023, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1473734** e o código CRC **88B1D5D3**.

Avenida do Contorno, nº 788
- Bairro Setor Central
CEP 74055-140 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.15.000000460-8

SEI Nº 1473734v1



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
Gabinete da Presidência

DESPACHO Nº 566/2023

PROCESSO: 23.15.000000238-9

INTERESSADO: TRIP LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO - CONTRATO Nº 020/2022 - AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

DESPACHO AUTORIZATIVO

DESPACHO Nº 566/2023 - AGETUL/GAB - Versam-se os presentes autos acerca de prorrogação do contrato Nº 020/2022, em atendimento às necessidades da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL para prestação de serviço da TRIP LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA.

Mediante análise das documentações anexadas ao processo, e considerando Parecer Jurídico 41 (1449636) AGETUL/CHEADV e demais documentação apresentadas no Processo SEI 23.15.000000238-9, informo que **ACATO** o referido Parecer Jurídico, e, **AUTORIZO** a referente despesa nos termos das legislações vigentes.

Goiânia, 12 de abril de 2023.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer**, em 12/04/2023, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1476243** e o código CRC **4F3ED268**.

Avenida do Contorno, nº 788
- Bairro Setor Central
CEP 74055-140 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Secretaria Geral

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas nos Despachos Nº.257/2023 da Gerência de Planejamento e Nº 843/2023 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos, com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico Nº 1.400/2023 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de Nº 23.14.000001905-5 **AUTORIZO** a realização de despesa para pagamento das **Nota Fiscal 1038/2022**, no valor de **R\$ 3.008,82 (três mil e oito reais e oitenta e dois centavos)**, referente ao mês de setembro de 2022, ocasião em que ocorreu a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pela empresa **LAMED - LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA. CNPJ 02.164.595/0001-46**, sem cobertura contratual.

Goiânia, 05 de abril de 2023.

WELMES MARQUES DA SILVA**Presidente - IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 10/04/2023, às 09:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1448446** e o código CRC **E7262CDD**.

Avenida Paranaiba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Secretaria Geral

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 197/2022 - IMAS

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS, com sede em Goiânia - Estado de Goiás, na Av. Paranaíba, Quadra 72, lotes 18/20, nº 1413 Setor central, inscrito no CNPJ n.º 02.371.916/0001-83.

CONTRATADO: TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no **CNPJ. 10.309.312/0001-35.**

FUNDAMENTO: Este Termo de Acordo para pagamento decorre da prestação de serviços de saúde aos beneficiários do IMAS, sem cobertura contratual, correspondente aos meses de **fevereiro e março de 2022**, conforme informado no Despacho da Gerência de Planejamento, Despacho da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos, solicitação financeira, nota de empenho e demais documentos acostados ao **Processo Nº 22.14.000001211-0** (SEI), que comprovam o dever de indenizar por parte da administração, com subsídio no Parecer Jurídico da Chefia de Advocacia Setorial, em consonância com o estabelecido no art. 59 da Lei 8.666/93, elucidando que a declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o pagamento das despesas pertinentes às **Notas Fiscais Nº 2371/2022**, no valor total de **R\$ 41.156,31 (quarenta e um mil cento e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos)**, referente ao mês de **fevereiro de 2022 e 2396/2022**, no valor de **R\$. 40.725,11 (quarenta mil setecentos e vinte e cinco reais e onze centavos)**, referente ao mês de março, quando ocorreu a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS, sem cobertura contratual.

VALOR: O valor total da despesa é de **R\$.81.881,42 (oitenta e um mil oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos)**.

Goiânia, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente - IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 10/04/2023, às 09:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1450531** e o código CRC **251E37EF**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Secretaria Geral

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 212/2022 - IMAS

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS, com sede em Goiânia - Estado de Goiás, na Av. Paranaíba, Quadra 72, lote 18/20, nº 1413 Setor central, inscrito no CNPJ n.º 02.371.916/0001-83;

CONTRATADO: PAX CLÍNICA PSIQUIÁTRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito (a) no **CNPJ n.º 01.250.414/0001-31**.

FUNDAMENTO: Este Termo de Acordo para pagamento decorre da prestação de serviços de saúde aos beneficiários do IMAS, sem cobertura contratual, nos meses de **abril e maio de 2022**, conforme informado no Despacho da Gerência de Planejamento, Despacho da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos, solicitação financeira, nota de empenho e demais documentos acostados no **Processo n.º 22.14.000002952-7 (SEI)**, que comprovam o dever de indenizar por parte da administração, com subsídio no Parecer Jurídico da Chefia de Advocacia Setorial, em consonância com o estabelecido no art. 59 da Lei 8.666/93, elucidando que a declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o pagamento das despesas pertinentes às **Notas Fiscais nº 6126**, no valor total de **R\$ 1.209,56 (um mil e duzentos e nove reais e cinquenta e seis centavos)**, referente ao mês de **abril de 2022 e nº 6245**, no valor de **R\$ 14.321,26 (quatorze mil e trezentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos)**, referente ao mês de **maio de 2022**, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS, sem cobertura contratual.

VALOR: O valor total da despesa é de **R\$ 15.530,82 (quinze mil e quinhentos e trinta reais e oitenta e dois centavos)**.

Goiânia, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente - IMAS



Documento assinado eletronicamente por Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, em 10/04/2023, às 09:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1452842** e o código CRC **4BE8A778**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Secretaria Geral

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 249/2022 - IMAS

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS, com sede em Goiânia - Estado de Goiás, na Av. Paranaíba, Quadra 72, lotes 18/20, nº 1413 Setor central, inscrito no CNPJ n.º 02.371.916/0001-83;

CONTRATADO: CENTRO DE DIAGNÓSTICO APARECIDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito (a) no CNPJ n.º 05.617.572/0001-38.

FUNDAMENTO: Este Termo de Acordo para pagamento decorre da prestação de serviços de saúde aos beneficiários do IMAS, sem cobertura contratual, no mês de **maio de 2022**, conforme informado no Despacho da Gerência de Planejamento, Despacho da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos, solicitação financeira, nota de empenho e demais documentos acostados no Processo n.º 22.14.000003946-8 (SEI), que comprovam o dever de indenizar por parte da administração, com subsídio no Parecer Jurídico da Chefia de Advocacia Setorial, em consonância com o estabelecido no art. 59 da Lei 8.666/93, elucidando que a declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o pagamento das despesas pertinentes a **Nota Fiscal nº 19881**, no valor total de **R\$ 3.666,37 (três mil e seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos)**, referente ao mês de **maio de 2022**, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS, sem cobertura contratual.

VALOR: O valor total da despesa é de **R\$ 3.666,37 (três mil e seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos)**

Goiânia, aos 03 dias do mês de novembro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente - IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 10/04/2023, às 09:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1452848** e o código CRC **6761B4D7**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Secretaria Geral

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 309/2022 - IMAS

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS, com sede em Goiânia - Estado de Goiás, na Av. Paranaíba, Quadra 72, lote 18/20, nº 1413 Setor central, inscrito no CNPJ n.º 02.371.916/0001-83;

CONTRATADO: CENTRO COR CARDIOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ n.º 05.649.142/0001-06.

FUNDAMENTO: Este Termo de Acordo para pagamento decorre da prestação de serviços de saúde aos beneficiários do IMAS, sem cobertura contratual, no mês de **janeiro de 2022**, conforme informado no Despacho da Gerência de Planejamento, Despacho da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos, solicitação financeira, nota de empenho e demais documentos acostados no **Processo n.º 22.14.000000303-0 (SEI)**, que comprovam o dever de indenizar por parte da administração, com subsídio no Parecer Jurídico da Chefia de Advocacia Setorial, em consonância com o estabelecido no art. 59 da Lei 8.666/93, elucidando que a declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o pagamento das despesas pertinentes a **Nota Fiscal nº 1510/2022**, no valor total de **R\$ 33.701,03 (trinta e três mil e setecentos e um reais e três centavos)**, referente ao mês de **janeiro de 2022**, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS, sem cobertura contratual.

VALOR: O valor total da despesa é de **R\$ 33.701,03 (trinta e três mil e setecentos e um reais e três centavos)**

Goiânia, aos 04 dias do mês de agosto de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente - IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 10/04/2023, às 09:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1452836** e o código CRC **1EFF1243**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Secretaria Geral

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 329/2022 - IMAS

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS, com sede em Goiânia - Estado de Goiás, na Av. Paranaíba, Quadra 72, lotes 18/20, nº 1413 Setor central, inscrito no CNPJ n.º 02.371.916/0001-83;

CONTRATADO: CLÍNICA PORTUGAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito (a) no CNPJ n.º 25.131.517/0001-40.

FUNDAMENTO: Este Termo de Acordo para pagamento decorre da prestação de serviços de saúde aos beneficiários do IMAS, sem cobertura contratual, nos meses de **fevereiro e março de 2022**, conforme informado no Despacho da Gerência de Planejamento, Despacho da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos, solicitação financeira, nota de empenho e demais documentos acostados no Processo n.º 22.14.000001229-2 (SEI), que comprovam o dever de indenizar por parte da administração, com subsídio no Parecer Jurídico da Chefia de Advocacia Setorial, em consonância com o estabelecido no art. 59 da Lei 8.666/93, elucidando que a declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o pagamento das despesas pertinentes às **Notas Fiscais nº 1385**, no valor total de **R\$ 2.734,11 (dois mil e setecentos e trinta e quatro reais e onze centavos)**, referente ao mês de **fevereiro de 2022** e **nº 1386**, no valor de **R\$ 3.108,27 (três mil e cento e oito reais e vinte e sete centavos)**, referente ao mês de **março de 2022**, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS, sem cobertura contratual.

VALOR: O valor total da despesa é de **R\$ 5.842,38 (cinco mil e oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos)**.

Goiânia, aos 23 dias do mês de setembro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente - IMAS



Documento assinado eletronicamente por Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, em 10/04/2023, às 09:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1452851** e o código CRC **15D39909**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Secretaria Geral

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 363/2022 - IMAS

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS, com sede em Goiânia - Estado de Goiás, na Av. Paranaíba, Quadra 72, lote 18/20, nº 1413 Setor central, inscrito no CNPJ n.º 02.371.916/0001-83;

CONTRATADO: ANÁLISE LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ n.º 36.830.859/0001-75.

FUNDAMENTO: Este Termo de Acordo para pagamento decorre da prestação de serviços de saúde aos beneficiários do IMAS, sem cobertura contratual, no mês de **janeiro de 2022**, conforme informado no Despacho da Gerência de Planejamento, Despacho da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos, solicitação financeira, nota de empenho e demais documentos acostados no Processo n.º 22.14.000000559-8 (SEI), que comprovam o dever de indenizar por parte da administração, com subsídio no Parecer Jurídico da Chefia de Advocacia Setorial, em consonância com o estabelecido no art. 59 da Lei 8.666/93, elucidando que a declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o pagamento das despesas pertinentes a **Nota Fiscal nº 8374**, no valor total de **R\$ 4.567,16 (quatro mil e quinhentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos)**, referente ao mês de **janeiro de 2022**, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS, sem cobertura contratual.

VALOR: O valor total da despesa é de **R\$ 4.567,16 (quatro mil e quinhentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos)**.

Goiânia, aos 22 dias do mês de agosto de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente - IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 10/04/2023, às 09:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1410385** e o código CRC **4A7E4CCE**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Secretaria Geral

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 389/2022 - IMAS

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS, com sede em Goiânia - Estado de Goiás, na Av. Paranaíba, Quadra 72, lotes 18/20, nº 1413 Setor central, inscrito no CNPJ n.º 02.371.916/0001-83;

CONTRATADO: CLÍNICA PORTUGAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito (a) no CNPJ n.º 25.131.517/0001-40.

FUNDAMENTO: Este Termo de Acordo para pagamento decorre da prestação de serviços de saúde aos beneficiários do IMAS, sem cobertura contratual, no meses de **abril e maio de 2022**, conforme informado no Despacho da Gerência de Planejamento, Despacho da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos, solicitação financeira, nota de empenho e demais documentos acostados no Processo n.º 22.14.000003554-3 (SEI), que comprovam o dever de indenizar por parte da administração, com subsídio no Parecer Jurídico da Chefia de Advocacia Setorial, em consonância com o estabelecido no art. 59 da Lei 8.666/93, elucidando que a declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o pagamento das despesas pertinentes às **Notas Fiscais nº 1416**, no valor total de **R\$ 1.391,85 (um mil e trezentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos)**, referente ao mês de **abril de 2022** e nº **1417**, no valor de **R\$ 521,22 (quinhentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos)**, referente ao mês de **maio de 2022**, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS, sem cobertura contratual.

VALOR: O valor total da despesa é de **R\$ 1.913,07 (um mil e novecentos e treze reais e sete centavos)**.

Goiânia, aos 28 dias do mês de outubro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente - IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 10/04/2023, às 09:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1452852** e o código CRC **50D74E78**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 199, 03 DE ABRIL DE 2023

VERIFICA A REGULARIDADE PROCESSUAL, APLICA PENALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 180, de 16 de setembro de 2008, o Decreto Municipal nº 360, de 20 de janeiro de 2021, a Lei Complementar Municipal nº 11, de 11 de maio de 1.992 e o Decreto nº 2.588/2016;

Considerando que houve a devida instauração da sindicância através da Portaria nº 0205/2022-AGCMG, nos autos de processo nº 23.16.000000289-0.;

Considerando que o servidor foi devidamente chamado aos autos, sendo lhe garantido a ampla defesa e o contraditório;

Considerando que o servidor alegou em seu depoimento e defesa, que, havia trabalhado no dia anterior em evento, na parte superior da biblioteca, e que, somente estava aguardando o proprietário do bar para entregar as chaves e ir embora, pois não estava em condições de trabalhar;

Considerando que a Comissão Sindicante analisou os fatos postos, conjugado com depoimentos e defesa, disto verificou que houve infração disciplinar e no Relatório Final nº 15/2023, recomendou a aplicação de penalidade de 05 (cinco) dias de suspensão, em sequência o Corregedor Geral, através do Despacho nº 104/2023 (1321610), concordou com a comissão;

Considerando que ficou comprovado que o servidor agiu de forma a não cumprir com os deveres do cargo, bem como teve atitude desidiosa.

RESOLVE:

Art. 1º - Punir com pena de **SUSPENSÃO DE 05 (CINCO) DIAS**, o servidor público municipal **ALEX MEDRADO DE SOUSA TORRES**, matrícula nº 6099943-02, conforme Decisão nº **1429981/2023 (1429981)** e tudo o que consta no Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 23.16.000000289-0, tendo em vista que, o servidor não cumpriu com os deveres contidos no art. 141, I, III e IX da Lei Complementar nº 11/92 c/c. art. 14, II, VI, VIII, IX e X da Lei nº 9.354/13 e art. 18 do Decreto nº 1.828/18, assim como não observou a proibição constante do art. 142, XX, da Lei Complementar nº 11/92..

Art. 2º - O Chefe Imediato deverá providenciar para que, o servidor cumpra a pena no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se no DOM e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2023.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Paranhos Ribeiro, Presidente da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia**, em 10/04/2023, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1430958** e o código CRC **3E9BE0D2**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.16.000000289-0

SEI Nº 1430958v1



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTRARIA N° 229, 11 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Complementar nº 180/08, Decreto Municipal nº 360, de 20 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o item I da Portaria nº 0349/2017 - AGCMG, substituindo o servidor Ranyer Cândido Vilela Salgado, matrícula nº 793515-01, pelo servidor **Ildo Silva, matrícula nº 920630-01**, para acompanhar o andamento dos processos referentes ao porte de arma de fogo desta instituição, que passa a vigorar:

"**I - Fica o Núcleo de informação, Armamento e Estatística (NIARME) responsável para fiscalizar e gerenciar a execução do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2015 e acompanhar o andamento dos processos referentes ao porte de arma de fogo desta instituição, através do seguinte servidor.**

- **Ildo Silva - Mat. 920630-01.**"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 017/2017 - AGCMG

Publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Paranhos Ribeiro, Presidente da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia**, em 11/04/2023, às 20:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1469801** e o código CRC **B7F8BD6B**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 - SRP**

A Companhia de Urbanização de Goiânia, por meio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 001/2023 - CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço**, Processo nº **0001548/2023**, objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de insumos/peças para motosserras e ferramentas, mediante contrato por demanda pelo Sistema de Registro de Preços conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, com data de abertura da sessão pública eletrônica prevista para o dia 14 de abril de 2023 às 9h, FICA ADIADA para o dia 26 de abril de 2023, às 9 horas, pelo sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>, por motivo de alteração de edital.** O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico citado acima, no sítio www.goiania.go.gov.br e na sede da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Av. Nazareno Roriz, nº 1.122, Setor Castelo Branco, Goiânia - Goiás - CEP: 74405-010, fone: 3524-8603/8629, e-mail: licitacao.comurg@gmail.com.

Goiânia, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

SUZANA CARNEIRO DE OLIVEIRA
Pregoeira

HENDY ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PORTARIA Nº 560, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991—**REGIMENTO INTERNO**—,

R E S O L V E:

prorrogar o prazo de funcionamento da Comissão de Estudos, Regulamentação e Implementação das disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), criada via da Portaria nº 138, de 1º de fevereiro de 2023, pelo período de 90 (noventa) dias, desde 1º de abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 4 DE ABRIL DE 2023

Institui a Comenda Talma Alvim.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do município de Goiânia, a Comenda Talma Alvim, destinada a condecorar, valorizar e estimular pessoas físicas e/ou entidades escolhidas por suas atuações relevantes em defesa das pessoas com deficiência.

Art. 2º A Comenda Talma Alvim será concedida em sessão solene, na sede do Poder Legislativo de Goiânia, e realizada, anualmente, entre os dias 19 a 25 de setembro, preferencialmente, no dia 21 de setembro, Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência.

§ 1º O vereador proposito da sessão solene poderá indicar até 35 (trinta e cinco) pessoas físicas e/ou entidades e os demais parlamentares poderão apontar 1 (um) homenageado.

§ 2º Cada designação de homenageado será acompanhada por relato das atividades que levaram à indicação para o recebimento da Comenda Talma Alvim.

Art. 3º A Comenda Talma Alvim será constituída de Diploma de Honra ao Mérito, assinado pelo Presidente do Poder Legislativo e pelo vereador proposito, além de medalha com as seguintes características:

I - formato circular, cunhada em metal dourado de relevante valor, com 60 mm (sessenta milímetros) de diâmetro;

II - de um lado, ao centro da medalha, em alto relevo, constará o símbolo universal de acessibilidade da Organização das Nações Unidas – ONU; em sua borda, na parte superior, a inscrição MEDALHA TALMA ALVIM;

III - no anverso da medalha, em alto relevo, constará o mapa do município de Goiânia, circundado por um dístico com a inscrição CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Fica revogado o inciso XI do § 1º do art. 1º da Resolução nº 002, de 08 de março de 2016.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, 4 de abril de 2023.

ROMÁRIO POLICARPO
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

GTC CONFECCOES EIRELI, CNPJ: 30.165.101/0001-83, torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, a Licença Ambiental Fácil (LF) Nº 20230010047 sob o Processo de Nº 20230010047, com validade de 30 de Março de 2023 à 30 de Março de 2027, para as seguintes atividades: (14.12-6-02) - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; (15.31-9-01) - Fabricação de calçados de couro; (47.81-4-00) - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; (47.82-2-01) - Comércio varejista de calçados, desenvolvidas na Av. Bernardo Sayao, nº 1826, Qd. 28, Lt. Area 02 – Sala 03, Setor Marechal Rondon. CEP: 74.560-070, Goiânia - GO.

MAIS IDEAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 18.117.137/0001-96, torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, a Licença Ambiental Fácil (LF) Nº 20230010017 sob o Processo de Nº 20230010017 com validade de 29 de Março de 2023 à 29 de Março de 2027, para as seguintes atividades: (46.44-3-01): Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; (46.45-1-01): Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (46.49-4-08): Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; (46.46-0-01): Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; (46.64-8-00): Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; (46.45-1-03): Comércio atacadista de produtos odontológicos; (46.49-4-04): Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; (46.51-6-01): Comércio atacadista de equipamentos de atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; (46.49-7-01): Comércio informática; (46.51-4-02): Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; (46.49-4-01): Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; (47.55-5-03): Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; (46.47-8-01): Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, desenvolvidas na Avenida da Liberdade, Quadra 58, Lote 33, Sala 2 Galpão 3 Setor Garavelo, CEP: 74.354-060, Goiânia-GO.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

MERCANTIL INDÚSTRIAS REUNIDAS LTDA, inscrito no CNPJ: 33.412.8913/0001-48, torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente de Goiânia/GO - AMMA, a Licença Ambiental de Instalação Nº 239/2023 e Licença Ambiental de Operação Nº 310/2023, ambas junto ao processo Nº 90372808 para atividade de Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis (CNAE: 16.29-3-01), localizado na Rodovia GYN 23, S/N, Quadra área Lote área, Fazenda Salinos no município de Goiânia – GO, CEP: 74.396-095.

NESTLÉ NORDESTE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, CNPJ 08.334.818/0008-29, torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA, a Licença (Prévia e de Instalação) com a finalidade de licenciar atividades de construção de caixas de bombeamento, caixas de equalização e prolongamento de base para prensa desaguadora, na planta de tratamento de efluentes da Unidade. Situada à Avenida Anhanguera, nº 14841, Qd. Área, Lt. 01, Setor Santos Dumont, Cep – 74.463-350, Goiânia/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PREMIER HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 47.036.211/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, a Licença Fácil, para a atividade principal (77.39-0-02) - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador e para as seguintes atividades secundárias: (46.41-9-01) - Comércio atacadista de tecidos; (46.42-7-02) - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; (46.45-1-01) - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (46.45-1-02) - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; (46.45-1-03) - Comércio atacadista de produtos odontológicos; (46.46-0-01) - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; (46.46-0-02) - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (46.49-4-01) - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; (46.49-4-02) - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; (46.49-4-08) - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; (46.51-6-01) - Comércio atacadista de equipamentos de informática; (46.64-8-00) - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; (47.73-3-00) - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; (47.89-0-05) - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; (95.11-8-00) - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, sito a Av São Francisco, nº 83, Qd. 36, Lt. 09, Bairro Santa Genoveva, CEP: 74.670-010 Goiânia - GO.